UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.862 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, SÁBADO, 28 de Outubro de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Chuvas voltam intensas a Umuarama e causam alagamentos no centro da cidade

A tarde desta sexta-feira foi de transtorno para motoristas, pedestres e alguns moradores da região central próxima da Prefeitura de Umuarama. O grande volume de chuvas em pouco tempo provocou alagamentos em vários pontos e deixou veículos de passeio com água pela metade. A Defesa Civil informou que não houve vítimas. Nos bairros da cidade a Defesa Civil atendeu a duas ocorrências, uma de alagamento e outra de destelhamento. E o Simepar prevê mais chuvas fortes para Umuarama e região hoje e nos próximos dias. **Página A6**

INICIADA A PONTE NO LITORAL - O governador Ratinho Junior esteve ontem em Guaratuba para o lançamento do marco da estrutura, com a instalação do canteiro de obras na cabeceira da futura ponte entre Guaratuba e Matinhos, uma obra histórica esperada há mais de 30 anos. Página A2

No Umuarama Ilustrado, juiz de Direito Dr. Fábio Caldas apresenta o seu novo livro "Curso de Processo Civil"

Ao lado do promotor de Justiça, Mário Augusto, o juiz de Direito na Comarca de Xambrê, Fábio Caldas, esteve ontem em visita ao diretor do jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho (foto), para apresentar sua nova obra e autografar um exemplar do livro "Curso de Processo Civil". Fábio Caldas diz que a obra reflete a importância do processo civil constitucional como meio de expressão dos direitos fundamentais processuais, sem negligenciar a análise dogmática, essencial para os operadores do direito. Página A5

CENSO

População idosa do PR quase dobra em 22 anos

Página A2

ESPORTES

Fortaleza e LDU decidem hoje a Copa Sul-Americana

Página A8

Coluna Ilustradas

Tempestade derruba hangares e danifica aviões da Força Aérea Brasileira

Uma tempestade derrubou parte de uma linha de hangares e danificou 11 aeronaves T-27 Tucano da Academia da Força Aérea (AFA), no início da noite de quinta-feira, 26, em Pirassununga, interior de São Paulo. Segundo a Força Aérea Brasileira (FAB), a estrutura se rompeu com a força do vento.

Três aeronaves tiveram danos substanciais e outras oito sofreram avarias mais leves. Não houve feridos.

Os aviões T-27 Tucano foram utilizados durante muitos anos nas apresentações da Esquadrilha da Fumaça. Incorporados ao Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA) em 1983, marcando a reativação da esquadrilha, desativada desde 1976, eles serviram aos pilotos acrobatas até março de 2013, quando fizeram a última apresentação sobre o Lago Paranoá, em Brasília. Atualmente os T-27 são empregados no treinamento avançado dos Cadetes Aviadores no último ano de formação da AFA.

A FAB informou que uma avaliação técnica mais detalhada está sendo realizada para identificar os problemas causados pelas chuvas. De acordo com a Defesa Civil, os ventos atingiram mais de 100 km/h.

O temporal causou estragos também fora dos limites da AFA, em Pirassununga. A rodovia Prefeito Euberto Nemézio Pereira Godoy (SP-201), que liga a cidade ao distrito de Cachoeira das Emas, teve um trecho alagado. No bairro Santa Fé, houve queda de árvores e veículos foram atingidos.

Procuradoria pede suspensão de concursoda Marinha por violação da lei de cotas

A Procuradoria da República em São Paulo entrou com uma ação na Justiça Federal para tentar suspender o concurso da Marinha, concluído no ano passado, e revisar todas as convocações feitas desde então. O argumento é que houve descumprimento da lei de cotas, que prevê a reserva de 20% das vagas para candidatos pretos e pardos. O edital previu a abertura de 140 vagas para cargos de nível médio, técnico e superior.

A ação civil pública afirma que candidatos negros aprovados com nota suficiente para serem convocados pela ampla concorrência estão sendo chamados nas vagas reservadas. O Ministério Público argumenta que, na prática, o método burla o percentual previsto na lei e, ao invés de promover a participação de pretos e pardos, restringe a entrada dos cotistas. "A lei de cotas é literal, não havendo como conferir diferente interpretação", diz o processo.

O MP defende que os cotistas concorram, concomitantemente, a vagas reservadas e de ampla concorrência. Desse modo, se o candidato preto ou pardo for aprovado pela lista geral, sua vaga é liberada para ser preenchida pelo próximo cotista. A regra está prevista no edital, mas segundo o processo não estaria sendo aplicada nas convocações.

O concurso foi organizado pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa, a Amazul, empresa pública vinculada ao Comando da Marinha. A Procuradoria da República chegou a se reunir com dirigentes da empresa para tentar resolver o assunto extrajudicialmente, mas as negociações não andaram.

Lula diz que não quer Forças Armadas em favelas e, que, enquanto for presidente

Brasília (ae) - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a falar do papel dos militares no seu governo. Com críticas à gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Lula disse que o que houve no 8 de janeiro em Brasília foi um "desvio" de um governante "que achava que poderia utilizar as instituições como instrumento dele para fazer política". Lula reforçou a ideia de distanciar militares na ativa da política, e afirmou que não pretende usar este efetivo para atuar nas questões de segurança do Rio de Janeiro.

"Eu não quero as Forças Armadas na favela, brigando com bandido. Não é esse o papel das Forças Armadas", disse o presidente durante café da manhã com jornalistas nesta sexta-feira, 27. Lula também foi enfático ao declarar que não pretende acionar a o dispositivo de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) durante sua gestão. "E, enquanto eu for presidente, não tem GLO. Eu fui eleito para governar esse país e vou governar esse País", afirmou.

A questão no Rio de Janeiro, pontuou, deve ser feita com uma ação conjunta de todas as forças de segurança, mas cada uma dentro do seu limite. "Mas a gente não vai fazer nenhuma intervenção, como já foi feita há pouco tempo atrás, em que se gastou uma fortuna com o Exército do Rio de Janeiro e que não resolveu nada. Quando você faz uma intervenção abrupta, os bandidos tiram férias", declarou o presidente.

Sobre militares, o presidente disse que seu governo está tentando mostrar para a sociedade que "que militar não é melhor que civil e civil não é melhor que militar". "Os dois são brasileiros, os dois estão subordinados a uma Constituição", disse.

HISTÓRICO

Começa a obra da Ponte Guaratuba-Matinhos, projeto aguardado há mais de 30 anos

Esta sexta-feira, 27 de outubro, marca o início da construção da ponte de ligação entre Guaratuba e Matinhos, uma obra histórica esperada há mais de 30 anos e que finalmente promoverá a plena interligação do Litoral do Paraná. O governador Carlos Massa Ratinho Junior esteve em Guaratuba para o lançamento do marco da estrutura, com a instalação do canteiro de obras na cabeceira da futura ponte.

Em seu discurso, o governador enfatizou a concretização de um sonho antigo da população paranaense. A ponte já estava prevista na Constituição Estadual de 1989. "É um sonho que passa a ser realidade e que é importante para todo o Paraná", afirmou. A ponte faz parte de um planejamento estratégico para o desenvolvimento do nosso Litoral, que inclui o engordamento da Orla de Matinhos, melhorias no Porto de Paranaguá, que por quatro anos consecutivos é considerado o melhor do Brasil, além de diversas outras obras de infraestrutura em todos os municípios da região", declarou.

Ele citou, ainda, outros exemplos de investimentos encaminhados pelo Governo do Estado, como a duplicação da estrada de Garuva, a engorda da praia de Guaratuba, a modernização da Ponte dos Valadares, em Paranaguá, e a pavimentação em concreto da via de acesso ao Porto de Antonina.

Ao agradecer o apoio dos deputados estaduais, associações, empresários, imprensa e da população ao projeto, Ratinho Junior disse que a obra só saiu do papel graças à união de esforços de todos os envolvidos. "Não era mais possível nem racional que duas cidades do porte de Matinhos e de Guaratuba não estivessem completamente unidas por meio de uma ponte. Só com a união do povo que defende os interesses do Paraná pudemos comemorar hoje um feito histórico", seguiu.

Segundo o governador, a intervenção vai permitir um avanço exponencial para o desenvolvimento socioeconômico de Matinhos, Guaratuba e os demais municípios da região.

ESTRUTURA

O investimento total na obra é de R$ 386,9 milhões, com prazo de 24 meses para a execução. A estrutura terá 1.244 metros de extensão, com quatro faixas de tráfego, duas faixas de segurança, barreiras rígidas em concreto, calçadas com ciclovia e guarda-corpo nas extremidades.

Também serão feitas intervenções nas vias de acesso à ponte, com alargamento da PR-412 em ambos os lados, muros de contenção para proporcionar o desnível necessário com o pavimento, um retorno sob a ponte para ligação das vias locais e conexão da Estrada do Cabaraquara com Matinhos. Na margem sul, será construída uma rótula alongada para ligação do bairro Caieiras, correção de nível da pista de rolamento e adequação de curva, além de implantação de uma alça de acesso à rua Nossa Senhora de Lourdes.

O secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, explicou que só a Ponte Guaratuba-Matinhos pode garantir a mobilidade adequada para acompanhar o crescimento do Litoral paranaense. "Mesmo com os investimentos do Governo do Paraná na operação da balsa para que ela fosse mais rápida e segura, é impossível atender com qualidade a demanda de mais de um milhão de pessoas que passam pela região na alta temporada devido às próprias limitações da Baa de Guaratuba e da operação", disse.

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

A obra começa dois dias após a Justiça determinar a retomada imediata da execução da ponte. Quarta-feira (25), o presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desembargador Fernando Quadros Silva, derrubou a liminar em primeira instância solicitada pelo Ministério Público Federal (MPF) que suspendia a licença ambiental prévia da construção.

Para garantir a preservação do meio ambiente, será necessário a implantação de um sistema de controle de efluentes e de um plano de destinação dos resíduos sólidos na construção do canteiro. A validade da licença é de dois anos, até outubro de 2025.

A licença que liberou o início da obra foi emitida nessa semana pelo Instituto Água e Terra (IAT). Chamada de Licença Ambiental Simplificada (LAS), a liberação é decorrente da Licença Prévia (LP) e permite, entre outras ações, justamente a instalação do canteiro industrial de apoio à obra principal e demais acessos, incluindo a fabricação de artefatos de concreto.

Além da LAS, o IAT também emitiu nesta semana duas Autorizações Ambientais (AA) relacionadas à construção da ponte. Uma delas é de Exploração, que possibilita o corte isolado de árvores nativas e exóticas localizadas em Área de Preservação Permanente (APP) para a instalação do canteiro de obras. O documento, válido até outubro de 2024, prevê a supressão de 141 árvores (48 nativas e 93 exóticas), totalizando um volume de 72,13 m³ de material lenhoso. O parecer técnico do IAT reforça, contudo, a proibição do corte de espécies ameaçadas de extinção.

Carlos Bolsonaro aciona Justiça para recuperar porte de arma negado pela PF

Rio e São Paulo - O vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ) recorreu à Justiça Federal na terça-feira, 24, para tentar reaver o porte de arma após decisão da Polícia Federal (PF) de negar a renovação da licença ao parlamentar em julho deste ano. O parlamentar alega que ele e a família são alvos de ameaças de morte e pede que a sua licença para portar uma arma seja renovada.

"A concessão do direito de portar arma de fogo não teria sentido se fosse exigido um fato próximo a uma situação que beirasse a morte ou uma ameaça ainda mais grave a ponto de inviabilizar uma possível defesa. Como cediço, o impetrante é vereador de um dos municípios mais violentos do Estado do Rio de Janeiro, é pessoa pública e de filiação do ex-presidente da República, vivenciando terrível sensação de insegurança no dia a dia", argumenta a defesa.

Para tentar reaver o porte, a defesa de Carlos cita como argumento a facada sofrida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na campanha eleitoral de 2018, cinco anos atrás, e ameaças de morte que ele e o clã Bolsonaro estariam sofrendo.

"Não há como se esquivar de reconhecer que tanto o impetrante como toda sua família foram e são alvos de ataques, virtuais e físicos, como fez a autoridade coatora sustentando que não havia comprovação suficiente de risco à integridade física", sustenta

Procurada pelo Estadão, a defesa do vereador não quis se manifestar.

Homenagens a Bolsonaro pelo país reforçam estratégia de polarização

São Paulo (AE) - Rodeado de aliados, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) recebe uma placa com a inscrição "Título de Cidadão Honorário". Ele ergue o objeto e é aplaudido. Essa cena já ocorreu pelo menos quatro vezes neste ano e deve se repetir nos próximos meses. Isso porque deputados estaduais e vereadores têm aprovado homenagens ao ex-chefe do Executivo em todo o País, o que, segundo analistas, ajuda a manter a polarização.

Levantamento do Estadão mostra que Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais aprovaram oito títulos em homenagem a Bolsonaro nos últimos 12 meses. Há outras sete condecorações em tramitação. "A visita do ex-presidente a uma cidade cria comoção e os políticos associados ao nome de Bolsonaro têm maior probabilidade de serem eleitos", disse o cientista político Paulo Niccoli Ramirez, professor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. "Ele ainda é um importante instrumento político para candidaturas ao Legislativo "

Ao colar sua imagem na de Bolsonaro, políticos ganhariam projeção para se contrapor a potenciais candidatos de esquerda, eventualmente apoiados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva Além disso, na avaliação do também cientista político Rafael Cortez, sócio da Tendências Consultoria, a estratégia de entrega de homenagens está associada a uma tentativa de perpetuar o sentimento de rejeição ao PT na sociedade. "A política brasileira ainda pode ser explicada por essa polarização."

Cortez afirmou ainda que Bolsonaro está empenhado em se manter como principal expoente do antipetismo, utilizando as redes sociais não só para criticar o governo, mas para mostrar engajamento em eventos políticos, como as homenagens nas Assembleias e nas Câmaras Municipais.

Berço

Marcada para o dia 30 de novembro, a próxima entrega de um título a Bolsonaro será em São Bernardo do Campo (SP), berço político de Lula. A proposta de homenagem partiu do vereador Paulo Eduardo Lopes (PL), o Paulo Chuchu. "A direita nunca teve candidato próprio à prefeitura, mas agora temos uma direita nova, que está apresentando", disse.

Esses eventos também contribuem para preservar o capital político de Bolsonaro e mantê-lo relevante no cenário nacional, diante da inelegibilidade imposta pela Justiça Eleitoral. Em agosto, ele recebeu três títulos, em Minas, Goiás e Barretos (SP). "Bolsonaro vai influenciar as eleições do ano que vem", disse a prefeita de Barretos, Paula Lemos (DEM).

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
COMERCIAL
(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

PESQUISA

População idosa do Paraná quase dobrou nos últimos 22 anos, aponta IBGE

Dados detalhados do Censo 2022 divulgados nesta sexta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a evolução demográfica do Brasil mostram um aumento expressivo na proporção de idosos no Paraná. Atualmente, 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais vivem no Estado, o equivalente a 16% da população, quase o dobro do registrado há 22 anos, quando essa faixa etária representava 8,4% das pessoas residentes nos 399 municípios paranaenses.

O envelhecimento da população paranaense é uma tendência que já vinha sendo observada ao longo das últimas décadas. Entre os censos de 2000 e 2010, o crescimento foi de 32%, passando de 809 mil para quase 1,2 milhão de pessoas. Entre os levantamentos de 2010 e de 2022, o aumento foi ainda mais expressivo, de 47%, chegando aos atuais 1,9 milhão.

O município com o maior percentual de pessoas idosas no Estado, com 26,8%, é Floraí, na região Norte. Em sentindo oposto, a cidade com população mais jovem é Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba, onde apenas 8,6% são idosos. Outro fato apontado pelo Censo é que as mulheres são a maioria entre os idosos,

chegando a 55% das pessoas com 60 anos ou mais.

Na avaliação da secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná, Leandre Dal Ponte, o Estado tem se preparado para o aumento da população idosa, comprovada pelo Censo, por meio de diversas políticas públicas. "Uma das principais estratégias é a construção coletiva e intersetorial, para uma vida saudável e longevidade, envolvendo o Estado, as famílias e a sociedade na formulação e implementação de ações que assegurem os direitos dos idosos", afirmou.

A secretária também destacou que o Paraná possui um Fundo Estadual e um Conselho Estadual do Idoso ativos há décadas, além de uma rede estadual de governança que abrange mais de 98% dos municípios paranaenses, com fundos e conselhos municipais em funcionamento. Ela lembrou ainda que atualmente 31 das 35 cidades brasileiras certificadas pela OMS como Cidade Amiga da Pessoa estão no Paraná.

"O Estado traz um novo olhar para os idosos, apoiando as cidades para estejam adequadas ao atendimento das pessoas de todas as faixas etárias, baseado nas diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS), com metodologias cientificamente comprovadas e atentos às demandas dessa faixa da população", pontuou.

LEI DA GRATUIDADE

No início do mês de outubro, o governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a lei estadual 21.685/2023, que garante a reserva de passagens rodoviárias intermunicipais gratuitas ou com desconto para pessoas com 65 anos ou mais.

A nova legislação faz parte de uma série de medidas anunciadas pelo Estado voltadas a este público, que incluem a transferência de recursos para os municípios para acolhimento aos idosos, a criação de uma Central Judicial específica para a terceira idade e um programa de incentivo ao turismo da melhor idade. Na última terça-feira (24), a secretária Leandre concedeu uma entrevista à Agência Estadual de Notícias comentando detalhes sobre o assunto.

Outras medidas do Governo do Estado incluem ainda a construção de centros de convivência multiúso para a terceira idade, feitos em parceria pela Secretaria das Cidades e os municípios, e a construção de condomínios residenciais exclusivos para idosos pela Cohapar. No âmbito da prestação de serviços, também são promovidos os Jogos da Integração do Idoso por intermédio da Secretaria do Esporte, e cursos de inclusão digital pela Celepar.

MERCADO DE TRABALHO

Se a população do Paraná está mais velha, ela também está mais ativa. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), também elaborada pelo IBGE, apontam que o Estado atingiu a marca de 400 mil trabalhadores ativos com idade igual ou superior a 60 anos no terceiro trimestre de 2023 (de abril a junho), o maior patamar da história.

As informações, divulgadas no começo de outubro, também demonstram que os idosos paranaenses estão ganhando mais. O salário médio dos trabalhadores acima de 60 anos chegou a R$ 3.421 por mês no Estado no segundo trimestre, 9% acima da média estadual, que foi de R$ 3.140 no mesmo período, e 1,1% superior ao rendimento médio dos idosos em nível nacional, que foi de R$ 3.383 mensais.

NÍVEL NACIONAL

Para fins comparativos, o estudo do IBGE utiliza em sua estratificação o grupo de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. O total de pessoas dentro deste recorte no Brasil chegou 22,1 milhões, o equivalente a 10,9% da população. No Paraná, são 1,2 milhão de pessoas segundo este critério de faixa etária, ou aproximadamente 5,4% dos brasileiros que pertencem a esse grupo.

Quatro UBS de Umuarama atenderão durante ponto facultativo no próximo dia 3

Umuarama - Conforme o decreto 094/2023, que estabelece os pontos facultativos da administração municipal para 2023 em Umuarama, não haverá expediente nos órgãos públicos da administração direita e indireta do Executivo no dia 3/11, próxima sexta-feira, em razão do feriado nacional do Dia de Finados (2/11).

O decreto determina que permaneçam fechados a Prefeitura e os demais órgãos públicos do município, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação. Um desses setores é o atendimento à população na área da saúde.

Além do funcionamento do Pronto Atendimento 24h, para casos de urgência e emergência, o secretário de Saúde do município, Edson dos Santos Souza, definiu que quatro unidades básicas atenderão à população no próximo dia 3, das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

De acordo com o secretário, estarão de portas abertas a UBS Jardim Lisboa – para atender aos moradores locais e pacientes das UBS Cidade Alta, jardins Cruzeiro e São Cristóvão e Centro de Saúde Escola. A UBS Vitória Régia atenderá também demandas das unidades Ouro Branco, parques San Remo e Industrial e Conjunto Habitacional Sonho Meu.

O Posto de Saúde Central vai atender sua clientela e também moradores das unidades 26 de Junho, Jardim União, Jardim Panorama e distritos. E a UBS Guarani/Anchieta atenderá também aos moradores do Primeiro de Maio, Parque Jabuticabeiras e da UBS Bem-Estar (Zona VI). Nas demais divisões e departamentos da Secretaria de Saúde não haverá expediente de trabalho.

Também devem funcionar normalmente a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf), os serviços de Vigilância Sanitária (plantão), varrição de vias públicas, coleta de lixo e Guarda Municipal, bem como agentes de autoridade de trânsito A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar, que prevê aulas normais no dia 3/11.

Banda Municipal 26 de Junho fará concerto com convidados neste domingo

Umuarama - Com regência do maestro Urias Castro Assunção, a Banda Municipal 26 de Junho apresenta-se no palco do Teatro do Centro Cultural Vera Schubert na tarde deste domingo (29), em espetáculo que contará com a presença de dezenas de cantores e músicos de Umuarama, especialmente convidados para a festa, que encerra a programação oficial da orquestra para 2023.

O maestro explica que após esta data deve dedicar-se apenas às apresentações que estão dentro do cronograma especial para o Natal na cidade. "No ano passado o concerto de encerramento foi realizado na Praça Hênio Romagnolli, mas este ano decidimos realizar um espetáculo no teatro. Vale destacar que não será cobrada a entrada e não é preciso retirar convites ou ingressos com antecedência: basta chegar um pouco antes para garantir uma vaga na plateia", comenta.

Rodrigo Fernandes Pereira, diretor de Ação Cultural da Fundação Cultural de Umuarama, acrescenta que apreciadores da boa música têm a grande oportunidade de participar do Concerto Anual da Banda Municipal 26 de Junho. "O evento foi especialmente preparado para fechar com chave de ouro as apresentações do grupo, que já é uma marca registrada nos eventos oficiais do município. O talento de cada componente da Banda é incontestável e impressionante", pontua.

A apresentação única será às 16h. "Convidados vão se revezar no palco em um espetáculo com vários estilos musicais – rock, MPB, sertanejo, gospel, músicas nacionais e internacionais e até erudito – com os cantores Marco Aurélio, Sandro Luiz, Gabriela Gomes Garcia, Eloiza Araújo, Thais Mayara, Aron Bacarin, Gabriel Paixão, Beatriz Vitória, Lucas Girotto, Angelo Benetolli e Karen Luísa Assunção, entre outros", frisa Pereira, indicando que quem quiser mais informações basta entrar em contato com a Fundação Cultural pelo telefone (44) 3621-4112.

Mais de 200 tampas de bueiros foram repostas ou substituídas nos últimos 45 dias

Umuarama - Por determinação do prefeito Celso Pozzobom, a Prefeitura de Umuarama tem dado grande importância às obras de drenagem pluvial, com conservação e melhoria constante das redes de escoamento da água da chuva, além de investimentos em novas galerias. O objetivo é reduzir os pontos de alagamento, combater a erosão e garantir mais segurança à população.

Dentro da prerrogativa de aumentar a segurança, o município também tem feito a substituição de tampas quebradas de bueiro e a reposição onde as tampas foram furtadas ou simplesmente desapareceram.

"Infelizmente, além das quebras que ocorrem naturalmente ou por manobras de veículos pesados, que são muito comuns, também nos deparamos com o furto de tampas de bueiro. Como são dezenas de milhares de bueiros, é impossível fiscalizar", explicou o secretário

de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Renato Caobianco.

Nos últimos dois meses, a prefeitura fez a reposição ou troca e mais de 200 tampas em praticamente todas as regiões da cidade e distritos. "Foram 132 em setembro e cerca de 70 na primeira quinzena deste mês de outubro", informou o secretário. "Parece um número expressivo, mas este é um serviço que não pode parar. Afinal, Umuarama tem hoje cerca de 25 mil bueiros", completou.

Por outro lado, a Prefeitura também investe cerca de R$ 80 mil mensais na desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais. A Secretaria Municipal de Obras tem contrato com uma empresa especializada nesse tipo de limpeza, que utiliza um caminhão equipado com jato d'água de alta pressão e bomba de sucção.

O trabalho garante o bom funcionamento das galerias, bueiros, caixas de ligação e poços de visita que captam a água das chuvas.

A manutenção é constante, pois caso haja entupimento podem ocorrer alagamentos em dias de chuva forte, um problema recorrente em Umuarama. "Infelizmente, uma parte da população joga lixo nas ruas – em vez de procurar uma lixeira ou colocar para a coleta – e tudo acaba indo parar nas bocas de lobo e galerias pluviais, causando entupimento e o risco de alagamento", alertou o prefeito Celso Pozzobom.

Materiais resistentes, como garrafas pet, brinquedos, utensílios domésticos, roupas, calçados e pedaços de madeira diariamente são retirados das bocas de lobo. Até bicicletas infantis e pneus de automóveis são encontrados nos bueiros, retendo a areia levada pelas enxurradas e causando inundações em dias de chuva forte.

Escrito apenas ontem...

As grandes nações sempre agiram como gângsteres; as pequenas, como prostitutas.
- Stanley Kubrick.

Papo rápido

- Deputado Requião Filho questiona governo Ratinho Júnior sobre programa espião no Paraná...
- E ninguém perguntou se ele conhece o policial DélcioRasera?

Prefeitos da Amerios participam de reunião

Os prefeitos da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios) participaram de nova reunião ontem na sede da entidade em Umuarama. O encontro, sob o comando do presidente e prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, e debateu vários assuntos de interesses dos municípios. Juninho disse que é importante os prefeitos se manterem unidos porque os problemas existentes nos municípios são semelhantes e todos juntos podem encontrar soluções mais fáceis. O próximo encontro dos prefeitos está previsto para a próxima sexta-feira na abertura da Expo Brasilândia do Sul.

Papo rápido

- Janja diz que está sendo muito atacada nas redes sociais por causa da misoginia...
- Como sempre a culpa é dos outros. A ‘ dancinha’ dela não trem nada a ver...

Maçons protestam

A Maçonaria brasileira divulgou, nesta quinta-feira (26), um manifesto defendendo o bem comum e a cidadania.

O texto critica o viés político adotado pelo STF.

Os ministros guardiões da Constituição estariam passando por cima da Lei Maior sem o menor respeito ao pensamento majoritário da população brasileira e sem procuração popular para tal comportamento.

Trilha sonora

Só porque hoje é sábado, a trilha sonora é de América, banda de folk rock formada em Londres no ano de 1970 por Dewey Bunnell, Dan Peek e Gerry Beckley, filhos de militares norte-americanos estacionados em Londres.

Pode começar com ‘A Horse with No Name’...

Do Poeta

Tratado geral das grandezas do ínfimo;

A poesia está guardada nas palavras — é tudo que eu sei.

Meu fado é o de não saber quase tudo.

Sobre o nada eu tenho profundidades.

Não tenho conexões com a realidade.

Poderoso para mim não é aquele que descobre ouro.

Para mim poderoso é aquele que descobre as insignificâncias (do mundo e as nossas).

Por essa pequena sentença me elogiaram de imbecil.

Fiquei emocionado.

Sou fraco para elogio.

- Manoel de Barros.

Mafalda

Na Argentina, Mafalda deixar escapar seu desconforto numa frase:

- “Los locos as veces se curan, pero los imbeciles nunca... ’.

Metafísico

Como é que a economia pode estar bem, o país estar no bom caminho, se a arrecadação de tributos está em queda livre, o que é claro sinal de desaceleração da atividade econômica, que matemática é essa?

Manchete

Manchete principal dos gossips de ontem:

“Não coloco salsicha na boca há 3 anos”, diz Joice Hasselmann sobre dieta.

Pronto, agora o Brasil está salvo...

Idosos

Pessoas com 65 anos ou mais já são 10,9% da população. Isso quer dizer que quem não está cuidando bem dos velhinhos hoje vai ficar velho mais rápido do que pensa e vai se valer da cultura de cuidados que está ajudando a implantar hoje.

Com todo respeito, mas tu és lorpa, hein?

Pede um pix

A prefeitura de Curitiba moveu uma ação de cobrança contra o senador Sergio Moro (União -PR) e a deputada Rosangela Moro (União-SP).

Na ação, consta que o casal é proprietário de um imóvel cujo IPTU não foi pago.

A dívida é de R$ 2.750,00, uma merreca para o padrão dos Moro.

A cobrança com farta publicização tem viés político tão claro que se o casal pedir um pix para ajudar nas despesas não vai surpreender ninguém se receber um caminhão de recursos...

A política desceu ao rodapé...

Marvadão

Montesquieu hoje pensaria em 4 poderes.

Executivo, Legislativo, Judiciário e...Crime Organizado, que entrou para a burocracia oficial.

- Celso Ribeiro.

Ele disse:

“Queremos mais Brasil e menos Brasília. Fica tudo em Brasília e os municípios padecendo”.

De Airton Agnolin, prefeito de Nova Cantu, durante o lançamento, na Asssembleia Legislativa, da Frente Parlamentar de Promoção Municipalista.

Conselhos

Cacau Menezes, um dos mais prestigiados jornalistas do sul do país, meu ex-colega de trabalho da Rádio Diário da Manhã, de Florianópolis, disse que, se pudesse, daria um conselho à Lula:

- Se eu fosse conselheiro de Lula diria para ele que surgiu a sua maior oportunidade de demonstrar a grandeza de seus sentimentos .

E como faria isso?

Dando indulto aos processados pelos atos do dia 8 de janeiro.

Lula ganharia pontos e simpatia de multidões e poderia dizer que , ao contrário do gabinete de ódio, ele é do amor.

Que considera os réus pessoas de bem, ingênuas , mas que , coitados, se deixaram levar por um fanatismo destruidor.

Diria ainda que os manifestantes já sofreram bastante e já pagaram pelos atos cometidos e que, portanto, está na hora de voltarem livres para suas famílias e para o trabalho. E governaria em paz.

Não estou vendendo essa ideia; dou de graça.

CURSO DE PROCESSO CIVIL

Ao lado do promotor Mário Augusto, juiz Fábio Caldas fala sobre o seu novo livro

Umuarama - O renomado professor e juiz de Direito na Comarca de Xambrê, Dr. Fábio Caldas de Araújo, esteve em visita ao diretor do Jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, na manhã desta sexta-feira (27). Durante a visita, o Dr. Caldas compartilhou detalhes sobre o lançamento de seu mais recente trabalho, o "Curso de Processo Civil - Volume Único", que ocorreu no último dia 23 na Livraria Martins Fontes, em São Paulo. Na visita de ontem, o jurista estava acompanhado do Promotor de Justiça na mesma comarca, Mário Augusto e aproveitou para presentear o diretor do jornal com a sua obra.

O "Curso de Processo Civil - Volume Único" é um projeto que busca fornecer aos leitores uma exposição completa do processo civil brasileiro, alinhando-se aos institutos atuais e à visão integrada do posicionamento dos Tribunais Superiores. Segundo o Dr. Fábio Caldas, a obra reflete a importância do processo civil constitucional como meio de expressão dos direitos fundamentais processuais, sem negligenciar a análise dogmática, essencial para os operadores do direito.

O jurista ressaltou que o livro é um compêndio atualizado da jurisprudência das Cortes Superiores, com uma visão integrada dos precedentes que auxiliam na melhor interpretação dos diversos institutos jurídicos contidos no Código de Processo Civil. O autor incluiu todas as recentes alterações legislativas no trabalho, fundamentando-se em mais de duas décadas de experiência como juiz.

Juiz Fábio Caldas e o promotor Mário Augusto foram recebidos ontem pelo diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho

O AUTOR DA OBRA

Dr. Fábio Caldas de Araújo é um renomado acadêmico com títulos de mestre e doutor em Direito Processual Civil pela PUC/SP, além de pós-doutorado pela Universidade de Lisboa. Ele é professor em cursos de especialização na PUC/SP, UNIPAR e UEL, com MBA em Mercado de Capitais (Stock Picking) pelo IBMEC. O Dr. Caldas também leciona no Curso de Mestrado da Unipar e é autor de diversas obras e artigos em revistas especializadas, com foco em Processo Civil e Direito Civil, em publicações nacionais e estrangeiras. Atualmente, exerce o cargo de Juiz de Direito no Estado do Paraná e é membro da Deutsch-Brasilianischen Juristvereinigung.

Juiz Fábio Caldas entrega um exemplar do novo livro ao jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor do Ilustrado e da rádio Ilustrada FM

No STF, Cármen Lúcia suspende julgamento sobre incentivo fiscal a agrotóxicos

Brasília - A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista e suspendeu o julgamento que trata da isenção de IPI e redução de 60% na base de cálculo do ICMS sobre agrotóxicos. De acordo com o regimento da Corte, a ministra tem 90 dias para devolver o processo para julgamento. Há três votos para manter a regra atual, um para derrubá-la e um voto médio.

A discussão gira em torno da essencialidade dos agrotóxicos. A ação foi apresentada pelo PSOL, que argumentou que "não é razoável que o Estado considere como essencial substâncias que, comprovadamente, lesionam o direito à saúde e ao ambiente".

O relator, ministro Edson Fachin, votou para acolher o pedido da legenda e declarar a inconstitucionalidade do benefício. No seu entendimento, o incentivo ao consumo de agrotóxicos não atende ao requisito da essencialidade porque não implica na automática redução do preço dos alimentos ao consumidor.

Já o ministro Gilmar Mendes defendeu que "os defensivos agrícolas ainda são produtos essenciais neste país de clima tropical e dimensões continentais". Ele citou estudo apontando que o cancelamento dos benefícios poderia aumentar em R$ 16 bilhões o custo da produção de alimentos. Até o momento, ele foi seguido pelos ministros Cristiano Zanin e Dias Toffoli.

O ministro André Mendonça abriu uma terceira corrente. Ele propôs prazo de 90 dias para o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), União e Estados avaliarem a pertinência dessa política fiscal e apresentarem à Corte os custos e resultados dela.

Para o ministro, os agentes públicos devem considerar a toxicidade para graduar "os níveis adequados de desoneração, de modo a desestimular, no mínimo, o consumo de produtos mais poluentes ao meio ambiente e nocivos à saúde humana".

BB diz que período escravista precisa ser analisado de modo completo e que ajudou na Abolição

São Paulo (AE)- Após a abertura de um inquérito civil que apura possíveis responsabilidades do Banco do Brasil na escravidão e no tráfico de pessoas negras no País no século XIX, o banco afirma que reconhece o direito à verdade. O BB diz ainda, por outro lado, que arquivos da época mostram que o banco teve papel central na Abolição da Escravatura, em 1888, e que tem sido pioneiro em políticas ligadas à diversidade no País.

Em nota divulgada nesta sexta-feira, 27, o BB afirma que a escravização de pessoas negras por centenas de anos causou danos irreversíveis aos escravizados e descendentes, que lamenta profundamente esse capítulo da história da humanidade e que defende que seja discutido.

"Diante disso, o BB é ativo em nossa sociedade sobre diversidade e, junto ao Ministério Público Federal, reconhece o direito à verdade, como ferramenta de compreensão da história, inclusive com o objetivo de prevenir a repetição de práticas e condutas reprováveis a partir da perspectiva atual, a exemplo das relacionadas à escravidão", diz o banco público.

O BB afirma que valoriza o trabalho de historiadores e que mantém um museu aberto ao público, por acreditar na importância do estudo da história. Diz ainda que os arquivos mostram que o banco teve papel central na Abolição da Escravatura, decretada em 1888.

"Ou seja, consideramos que é importante que se tenha uma leitura completa da realidade da época, com a devida consideração do contexto histórico, social, econômico, jurídico e cultural do período em que se desdobrou a escravidão", afirma o BB. "Desta forma, os debates sobre a escravidão, para serem efetivos e ganharem a dimensão merecida, devem envolver toda a sociedade brasileira atual, devendo as instituições do presente compartilhar iniciativas que contribuam para a construção de um País com cada vez mais justiça social."

O inquérito do MPF foi instaurado em setembro, após uma manifestação apresentada por 15 professores e universitários que afirmaram que o BB tinha em sua diretoria e no quadro de sócios, no século XIX, pessoas ligadas ao comércio clandestino de africanos e à escravidão.

O MPF pediu uma reunião com a presidência do banco para esta sexta, e solicitou ainda que fossem informadas iniciativas do banco para fazer reparações relativas a esse período.

Criado em 1808, o BB completou 215 anos neste mês e pela primeira vez na história, é comandado por uma mulher, Tarciana Medeiros, que também é negra.

Segundo o banco, a gestão de Medeiros deu ainda mais ênfase a ações pela diversidade e pela inclusão que foram realizadas ao longo das últimas décadas.

EXEMPLOS

O BB elenca exemplos como o compromisso de chegar a 30% de pretos, pardos e indígenas em cargos de gestão até o ano de 2025, declarado no início deste semestre, além de o banco ter se tornado embaixador do movimento Raça é Prioridade, do Pacto Global da ONU Brasil. O banco também destaca o peso de seus papéis no IDiversa, índice da B3 que reúne ações de companhias comprometidas com a causa da diversidade. Afirma ainda que está disponível para prestar esclarecimentos sobre o tema e que participa de iniciativas que articulem os atores da sociedade para pensar em estratégias e ações que acelerem a inclusão étnico-racial.

SEM ESCOAMENTO

Fortes chuvas voltam a provocar alagamentos no centro de Umuarama

Umuarama - A cidade de Umuarama voltou a registrar alagamentos devido a uma intensa chuva que caiu na tarde de sexta-feira (27). Diversas áreas da cidade foram afetadas, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, que teve que suspender temporariamente o atendimento à população devido aos alagamentos em suas instalações.

A assessoria do município informou que a chuva intensa não apenas colocou em risco a segurança dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, mas também demandou um esforço imediato para proteger computadores e outros equipamentos eletrônicos do local. Conforme a assessoria, o atendimento ao público será retomado na próxima segunda-feira (30), após os reparos necessários.

Uma das áreas mais afetadas pela chuva foi a rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, próxima ao Paço Municipal. A água acumulada chegou a atingir quase um metro de altura em alguns pontos, deixando veículos ilhados e causando transtornos para os moradores da região. A Avenida Brasil, próxima ao Banco do Brasil, também registrou um acúmulo de água, que chegou a invadir as calçadas. Populares registraram a situação em vídeos e compartilharam nas redes sociais.

O coordenador da Defesa Civil de Umuarama, inspetor Enivaldo Ribeiro, relatou que houve registro de destelhamento em uma residência na rua Santa Cecília, no jardim São Cristóvão, além de alagamentos em uma residência próxima à ponte do jardim Social. A situação exigiu que um casal e uma criança de 5 meses fossem orientados a deixar o local pela Defesa Civil.

Enivaldo Ribeiro também destacou que a Defesa Civil monitorou a situação da ponte do jardim Panorama, pois o rio transbordou e quase cobriu a ponte por completo. No entanto, a ponte não precisou ser interditada, garantindo a mobilidade na região.

Segundo o Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar), a previsão é de que as chuvas continuem até o próximo dia 7. Apesar da persistência das precipitações, não se espera uma baixa brusca na temperatura, com máximas previstas entre 27°C e 30°C.

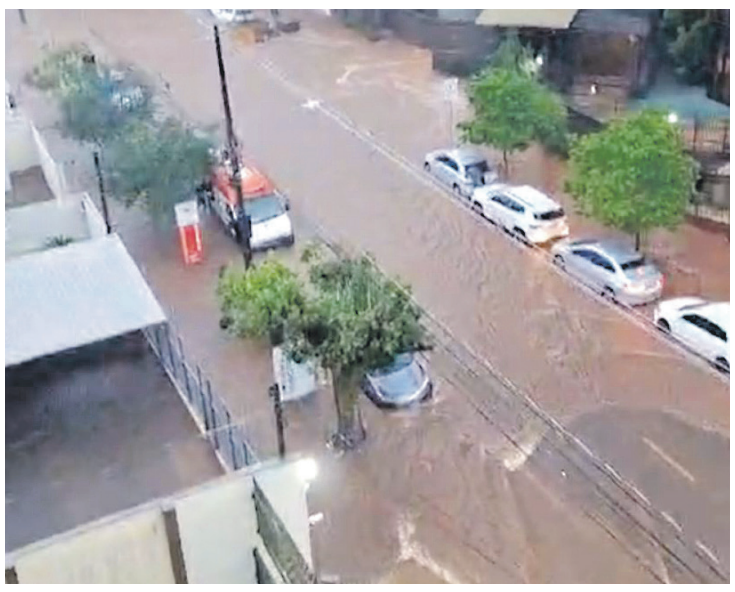

Homem de 42 anos é morto a tiros em bar de Iporã

Um homem de 42 anos morreu após ser baleado em um bar localizado na avenida Presidente Castelo Branco, na tarde desta sexta-feira (27)em Iporã.

Segundo informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada para atender uma ocorrência de lesão corporal por disparo de arma de fogo. Ao chegarem ao local, encontraram a vítima caída. Mesmo com a intervenção médica, o homem não resistiu aos ferimentos e foi declarado morto no hospital.

Segundo a PM, testemunhas relataram à polícia que a vítima estava no bar quando dois homens em uma motocicleta Titan, sem placa de identificação, se aproximaram. O passageiro desceu da moto e efetuou vários disparos contra o homem, que estava no interior do estabelecimento. Na sequência, os criminosos fugiram na direção da rodovia que liga Iporã e Francisco Alves.

A Polícia Militar isolou o local do crime até a chegada dos peritos do Instituto de Criminalística e investigadores da Polícia Civil. Durante a perícia, foram encontrados estojos próximos à cena do crime.

O corpo da vítima foi posteriormente recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para a realização de exames e investigações adicionais.

Brasil e Paraguai assinam acordo contra corrupção e crime organizado

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, e o presidente do Paraguai, Santiago Peña, assinaram nesta sexta-feira (27), em Assunção, o Compromisso de Assunção Contra a Corrupção e o Crime Organizado, que prevê a atuação conjunta entre os dois países no enfrentamento ao narcotráfico, ao contrabando de armas, à lavagem de dinheiro e à corrupção, com o objetivo de intensificar a resposta policial e jurídica às redes criminosas que alimentam o tráfico de drogas e armas e a lavagem de ativos nos dois países.

A cooperação prevê a troca de informações em relação a condenados em um dos países e que busca fuga na nação vizinha, além da extensão da estrutura do comando bipartite e ações coordenadas entre as polícias federais dos dois países, e ações para a política penitenciária.

Segundo o ministro Flávio Dino, o compromisso entre os dois países tem uma dimensão prática, com metas e datas. "Precisamos atuar unidos contra as organizações criminosas que atuam nesses temas de tráfico, narcotráfico, tráfico de armas, mortes violentas. Nós temos uma vivência nessas áreas e estamos aqui para aprender com as experiências do Paraguai e colaborar para que as instituições do Paraguai possam também trabalhar para melhorar a nossa segurança".

No Paraguai, Dino também participou da reunião do Comando Bipartite, para fortalecer ações de segurança nas cidades de Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul, e Pedro Juan Caballero, no Departamento Amambay, que fazem fronteira. Assinado em 2021, o Comando Bipartite é um mecanismo de cooperação policial internacional que visa estabelecer canais institucionais de apoio entre as forças policiais responsáveis pela repressão e prevenção da criminalidade transnacional, no caso do Brasil, a Polícia Federal, e do Paraguai, a Polícia Nacional.

Um novo encontro entre os governos do Brasil, do Paraguai e dos demais países que compõem o Mercosul está agendado para 9 de novembro para tratar de cooperação internacional no combate a crimes cibernéticos.

Sargento acusado de matar dois PMs em quartel é condenado a 45 anos de prisão

Um policial militar acusado de matar dois colegas de farda, em maio deste ano, dentro de um quartel, em Salto, no interior de São Paulo, foi condenado a 45 anos de prisão. A decisão foi dada nesta quinta-feira, 26, pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJM-SP). O sargento Claudio Henrique Frare de Gouveia, de 53 anos, recebeu a pena por duplo homicídio com agravantes. A defesa dele informou que a sentença contraria a provas dos autos e vai entrar com recurso.

Os crimes aconteceram no dia 15 de maio. Segundo a investigação, o sargento chegou à 3ª Companhia da PM de manhã e se muniu de um fuzil que estava guardado no local, alegando que faria um treinamento. Em seguida invadiu a sala da administração e fez vários disparos, atingindo o capitão Josias Justi da Conceição Junior, comandante da unidade, e o sargento Roberto Aparecido da Silva, que estavam no local.

Ele foi desarmado e preso em seguida. Os crimes teriam sido motivados pelo descontentamento do policial com suas escalas de trabalho.

O julgamento começou às 15h15 e foi encerrado às 17h40 com a leitura da sentença. O sargento, que está preso no Presídio Militar Romão Gomes, na zona norte da capital, acompanhou o julgamento por videoconferência.

Ele falou durante 20 minutos em sua defesa. A promotora da Justiça Militar Giovanna Guerreiro e o defensor do réu, Rogério Augusto Dini Duarte, fizeram as alegações à frente do juiz e do Conselho de Justiça, formado por quatro oficiais da PM. A decisão foi dada pelo juiz José Álvaro Machado Marques, da 4.ª Auditoria Militar.

Familiares de Frare acompanharam o julgamento. O defensor do sargento disse que a sentença prolatada foi "manifestamente contrária" à prova dos autos. "Em assim sendo, e a defesa não concordando com a decisão, será interposto recurso no seu devido tempo", afirmou. O recurso será apresentado ao Tribunal de Justiça Militar e, dependendo do resultado, o advogado pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Escalas de trabalho

A investigação, na época, apontou que o sargento estava descontente com as mudanças feitas pelo capitão em suas escalas de trabalho. O superior havia alterado as escalas de forma que suas folgas não coincidiam com as de sua esposa, também policial militar. Frare também enfrentava problemas de cunho pessoal, o que não teria sido percebido pelos seus superiores hierárquicos

Conforme a promotoria, foram feitos nove disparos de fuzil contra o capitão Josias Justi e quatro contra o sargento Roberto da Silva. A promotora denunciou Frare pela prática de dois homicídios duplamente qualificados, por motivo fútil e pelo emprego de recurso que impossibilitou a defesa das vítimas.

Os crimes cometidos no interior do quartel causaram grande repercussão. O capitão Josias, de 39 anos, era casado e deixou dois filhos pequenos. O sargento Roberto, de 52 anos, deixou esposa e três filhos. Os corpos foram velados e sepultados em Sorocaba (SP), onde residiam as famílias das vítimas. O secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, compareceu ao velório dos policiais.

VARA CÍVEL DE IPORÃ/PR – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o leiloeiro Daniel Oliveira Jr., p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem c/ segue: **1º leilão, 10/11/23, c/ encerr. às 16h;** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, 24/11/23, c/ encerr. às 16h**., p/ lances c/ no mín. não inf. a 60% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. **Proc.: 0000275-64.2005.8.16.0094** de Cartório Cível, Comercio e Anexos de Iporã-PR contra Emerson Reinaldo Filippin. **Bem:** VW/GOL 1.0, ALA4929, 03/03, álcool, R$ 13.500,00. Ônus: Bloq. Judl. no Detran/PR; Déb. no Detran/PR (R$ 3.215,79). O bem será livre de ônus, até a expedição da respec. Carta de Arremat./Mandado de Entrega, inclusive os déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante as despesas, custos relativos à transf. do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservada ao coprop./cônj. não exec a pref. na arrematação do bem em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 06x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida através de caução idônea; Lances à vista terão pref. Atraso/não pgto. de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação, 6% do arremate; Adjudic., 2% da avaliação; Remição/acordo, 5% da dívida remida; Acordo/Pgto., após publicação dos editais, 2% da avaliação ou acordo, o que for menos; Acordo/Remição, após arrematação, 5% do arremate. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 11/10/23.

Gabriel Henrique Antônio Paiva Leocádio – Juiz de Direito

COMUNICADO

O Sr. Roberto Luiz Colognese, comunica o extravio de 01 folha de cheque do banco Brail: Agência 3306 c/c 99.944-x cheque nº 206.447. Emitido pela Coamo Agroindustrial Cooperativa na data 23/10/2023 . Com esta publicação tornam-se os mesmos sem efeito legal ou comercial. Era o que tinha a declarar.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Precisando de cuidados

O ator Lucas Penteado, astro do filme "Nosso Sonho" que conta a saga de Claudinho e Bochecha, precisou de socorro hospitalar após uma crise de estresse emocional. Consta que o artista estava hospedado em um hotel em São Paulo acompanhado pela namorada, Nayara Zabelê, quando passou mal. Consta que Lucas foi socorrido pelos pais e levado de ambulância a um hospital onde foi atendido por especialistas em saúde mental. Força, menino!

Quase estreando

No dia 16 de novembro estreará a primeira parte da temporada final da série "The Crown" que é inspirada na trajetória da família real britânica, retratando especialmente a vida da saudosa Rainha Elizabeth II. A Netflix anunciou que os quatro primeiros episódios da nova temporada serão focados no relacionamento da Princesa Diana com o empresário Dodi Al-Fayed.

Musa

Deborah Secco causou frisson ao participar de um evento de lançamento da nova coleção da Capri Verão 2024, da Constance, da qual ela é embaixadora. A atriz de "Elas por Elas" usou um vestido de um só ombro, na cor verde, bem coladinho ao corpo e mostrando as pernas torneadas. Linda.

Discretos

E os boatos sobre namoro entre Yasmin Brunet e MC Daniel seguem fortes, embora o cantor tenha afirmado que eles têm apenas um relacionamento de amizade, pessoas próximas garantem que é namoro, sim, e que Yasmin e Daniel preferem se manter longe dos holofotes.

Uma chance para o amor

Em meio a tantos contratempos e perigos, Lucinda (Débora Falabella) será surpreendida por seu amado Marino (Leandro Lima). Ela será pedida em casamento e isso significará um novo fôlego na vida do casal que tem sido vítima da perseguição de Antônio (Tony Ramos) e chegou a pensar em ir embora de Nova Primavera. No entanto, tudo indica que Lucinda ficará mais animada em confiante com a possibilidade de oficializar o relacionamento com o delegado. Tudo isso nos próximos capítulos de "Terra e Paixão".

TESTE DA TV

Angela Vieira / Raquel Cunha-RG

1) Angela Vieira viveu a personagem Vera, em uma participação especial, em qual dessas novelas?
a) "Malhação - Toda Forma de Amar"
b) "Bom Sucesso"
c) "As Aventuras de Poliana"
d) "Topíssima"

2) Qual desses atores viveu o personagem José Inocêncio na primeira fase da novela "Renascer"?
a) Murilo Benício
b) Leonardo Vieira
c) Leonardo Brício
d) Vladmir Brichta

3) Como se chamava a personagem de Luana Piovani em "Malhação" na década de 1990?
a) Elisinha
b) Patrícia
c) Maria
d) Marcinha

4) A novela é "Beleza Pura". Qual dessas personagens foi interpretada pela atriz Carolina Ferraz?
a) Joana
b) Norma
c) Débora
d) Sheila

5) Na novela "O Clone", qual desses atores deu vida ao personagem Miro?
a) Marcelo Novaes
b) Sérgio Marone
c) Victor Fasano
d) Raul Gazolla

(Respostas: 1-b / 2-b / 3-b / 4-b / 5-c)

Presença muito especial

Hoje Marcos Mion traz mais novidades para o "Caldeirão". Desta vez, o programa, que já recebeu diversas personalidades da música brasileira no "Sobe o Som" e no "Caldeirola", vira palco de um único artista com toda sua arte celebrada e reverenciada. Com quase 50 anos de carreira e mais de 20 discos lançados, Djavan é o homenageado. O cantor será visto apresentando seus maiores hits, com direito a uma plateia ilustre. Nomes como Lília Cabral, Claudia Ohana, Diogo Almeida, Xande de Pilares, Alexandre Borges, Lucy Alves, Dira Paes, Martnália, Paulo Lessa, Marvvila, Juliana Alves, Banda Melim, entre outros talentos e fãs participam desta homenagem ao cantor, assistindo e revivendo memórias com o ídolo. Lúcio Mauro Filho, integrante da banda do Caldeirão, foi quem escolheu as músicas que entraram no setlist de Djavan e também foi o responsável por contar algumas curiosidades sobre cada uma delas. É hoje, a partir das 15h50.

Horóscopo

Áries
Respeite as suas necessidades de descanso. Mantenha uma rotina saudável de sono e alimentação. Seja objetivo, não perca tempo com argumentos bobos.

Touro
Evite que abusem de sua boa-fé e procure neste dia ser ativo, enérgico e trabalhador, sobretudo. Sairá vencedor. Aproveite para planejar como serão suas festas de final de ano com a família.

Gêmeos
Aproveite o dia para mudar o que vem incomodando a sua rotina. Se o problema está em algum relacionamento, não hesite. Converse francamente com a pessoa envolvida e ouça o que ela diz.

Câncer
Aja sempre com honestidade e disciplina e será bem-sucedido. Jogue fora a rigidez e as mágoas do passado. Diante de críticas, mostre-se seguro do seu desempenho. Tente relaxar também.

Leão
Que você tenha hoje um bom dia! Seja feliz e nunca deixe o otimismo de lado. Faça novas amizades e procure auxiliar a quem necessitar de sua ajuda. Cultive sempre o amor e a paz.

Virgem
Aproveite o momento para mostrar o seu valor. Comemore as vitórias com quem o ajudou progredir. Fique longe de discussões; à medida que a discussão avança, a verdade recua.

Libra
Pense no seu êxito e não dê importância a boatos e impressões negativas. Direcione bem suas energias para não começar muita coisa ao mesmo tempo. Comece pelas mais importantes.

Escorpião
Talvez dedicar-se a rotina possa ser o melhor que você pode fazer neste dia. Pense nos problemas como quem tenta solucionar um quebra-cabeças e encontrará a solução adequada.

Sagitário
Está na hora de fazer aqueles exames de saúde que precisa. Marque uma consulta no médico. Faça uma boa dieta, comendo apenas alimentos saudáveis. Caminhada diária também faz bem.

Capricórnio
Concentre-se em seus objetivos e não se distraia com detalhes. Os profissionais de ideias avançadas podem contribuir mais com a sua carreira. Fique atento às oportunidades.

Aquário
A resposta que você tanto procura está em sua mente. Pratique a meditação e atividades espirituais. Não permita que pessoas desagradáveis ou desinteressantes roubem o seu tempo.

Peixes
Excelente para um dia de descanso e curtir a família bastante. Cuide bem da sua saúde agora, para não ter transtornos futuros. Olhe para frente e sempre pense no que pode melhorar.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo

Wagner se apresenta a Evilásio como Moacyr, e sonda sobre Renée e os filhos. Ísis teme que a festa na piscina de Cris seja uma má ideia. Míriam apoia Helena, e Sérgio se incomoda. Renée faz sucesso no programa de TV. Edu pede ajuda a Mário para se livrar de Mercedes. Helena observa Adriana, que reconhece o carro da amiga. Lara aconselha Helena a refazer sua vida. Roberto instala uma câmera no escritório de Lara. Carol visita Natália. Sérgio planeja se livrar de Míriam. Mercedes vai atrás de Érica.

FUZUÊ - 19h30, na Globo

Luna conversa com Jefinho e Miguel vai embora sem ser visto. Cecília se revolta ao saber que a cruz de ouro pertence à Preciosa. Lampião sugere que Luna cante com Maria Navalha. Nero incentiva Miguel a lutar para ficar com Luna. Bebel discute com Preciosa. Pascoal reclama da proximidade de Preciosa com Miguel. Cláudio é surpreendido pelo infiltrado no antigo depósito da Fuzuê. Bartô arrasa em seu teste para mascote da loja de Nero. Luna comenta com Soraya que pode ser descendente da Dama de Ouro. Cecília promete ajudar Maria Navalha. Preciosa tenta seduzir Miguel. Cláudio captura o infiltrado da Fuzuê.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT

Não há exibição.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Jurecê e Raoni seguem o matador, mas perdem o criminoso de vista. Vinícius acusa Irene de traição. Anely conta para Emengarda as histórias da cidade. Lucinda segue o conselho de Marino e resolve não ir ao evento de comemoração a Antônio. Aline comemora o resultado da audiência no bar com os amigos. Silvério pede ajuda a Andrade para estar presente na comemoração de Antônio, mesmo sabendo que o cliente comete todos os tipos de crimes. Jurecê tem a visão de Aline e do matador, e alerta Caio. O matador mira Aline no momento em que ela dança na pista do bar.

Filmes – 28/10/2023

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Convenção das Bruxas

(The Witches) 14h10, na Globo, EUA, 1990. Direção de Nicolas Roeg. Com Anjelica Huston, Jane Horrocks, Jasen Fisher, Mai Zetterling, Rowan Atkinson. Hospedado em hotel na Inglaterra com a avó, Luke espiona uma convenção de bruxas e descobre que elas estão planejando transformar todas as crianças em ratos.

Super-Herói: O Filme

(Superhero Movie) 15h30, no SBT, EUA, 2008. Direção de Craig Mazin. Com Drake Bell, Leslie Nielsen, Pamela Anderson. O jovem e pacato estudante Rick Riker tem sua vida mudada quando, numa excursão a um laboratório de pesquisa animal, uma libélula, geneticamente alterada, o ataca. No dia seguinte Rick acorda com superpoderes e passa a usá-los para combater o mal.

Querem Acabar Comigo

(Are We There Yet?) 15h00, na Record, EUA, 2004. Direção de Brian Levant. Com Ice Cube, Nia Long, Aleisha Allen, Philip Bolden, Jay Mohr e M.C. Gainey. O conquistador Nick se interessa por Suzanne, uma mulher atraente e divorciada com dois filhos, Lindsey e Kevin. Querendo convencê-la a aceitar um encontro, ele enxerga uma grande oportunidade de agradá-la quando ela fica presa em Vancouver, cidade onde foi a trabalho, na véspera do Ano Novo. Com Suzanne sentindo falta dos filhos, Nick se oferece para levá-los para passar a virada de ano com ela. Mas o que ele não espera é que as crianças farão de tudo para transformar a viagem em um pesadelo.

O Vingador do Futuro

(Total Recall) 23h15, na Record, EUA, 2012. Direção de Len Wisema. Com Colin Farrell, Bokeem Woodbine, Bryan Cranston, Kate Beckinsale, Jessica Biel, Bill Nighy. No ano de 2084, o operário Doug Quaid recorre a um implante de memória para poder simular uma viagem a Marte. Mas algo sai errado e ele começa a se lembrar de quem realmente era e de fatos que, até então, desconhecia. Agora, Quaid quer vingança contra aqueles que o enganaram.

O Silêncio dos Inocentes

(The Silence Of The Lambs) 00h15, na Globo, EUA, 1991. Direção de Jonathan Demme. Com Anthony Hopkins, Jodie Foster, Scott Glenn, Anthony Heald, Ted Levine, Eduardo Dascar. Uma jovem gadete do F.B.I. deve receber a ajuda de um assassino canibal encarcerado e manipulador para ajudar a capturar outro serial killer.

Um inimigo chamado trabalho

Apesar do glamour ao redor do casal, Tom Brady e Irina Shayk não estão mais juntos. O romance mal começou, mas tudo indica que eles perceberam que seria muito difícil ambos conciliarem suas agendas e encontrar tempo para ficarem juntos. Daí, a decisão foi terminar tudo e cada um seguir seu caminho.

Novidade na HBO Max

Vem aí a série "B.A.: O Futuro Está Morto", completamente voltada ao público juvenil. A trama gira em torno de um grupo de adolescentes que decide lutar contra forças opressoras que provocam a perda da cor das pessoas. A desgraça acontece quando os jovens completam 18 anos e se tornam em monocromáticas adquirindo a cor cinza e uma total apatia. Enredo interessante.

Com tudo em cima

Quem convive com Patricia Abravanel conta que a apresentadora é muito focada quando o assunto é a forma física. Ela mantém uma rotina diária de exercícios, a qual cumpre à risca. Bonito de se ver. E a filha de Silvio Santos segue firme e forte frente à apresentação do programa que há décadas era comandado por seu pai. Pelo jeito, Silvio não volta mais ao ar.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Desdentado cuja prole é toda do mesmo sexo / Depois de
2. Argila usada como corante, em pintura / O mais madrugador dos cantores
3. Progenitor / Descendente direta
4. Um dos quatro grupos sanguíneos / Uma maneira de tornar inoxidável
5. Linda flor inodora / Metade do... bigode
6. Canto, quina / Ordem de Serviço
7. Constitui o esqueleto do braço
8. Sigla do Amapá / O político mineiro Afonso (1905-1990), autor da lei que proíbe a discriminação racial
9. O reino das sereias / (Pop.) Irritabilidade fácil
10. (Pop.) Que é sentimental demais / Antigo Testamento
11. Capital, porto e departamento de um país da África do Norte / Discagem Direta Internacional
12. Pista de corrida de cavalos / O Christian (1905-1957) que ditava a moda
13. Pedir rezando / Única ou quase

VERTICAIS

1. Choque, encontro / Procura-o o desprotegido
2. Pôr fim a / Voar lentamente
3. A metade de hexa / (Pop.) Vagar / Uma... vitória da nossa flora
4. União Europeia / Antipatia gratuita / Congelar-se (o orvalho)
5. Diz-se do amor entre irmãos
6. Sobrepreço / O carneiro do zodíaco / Abreviatura de doutor
7. O comprimento da mão aberta / Tenta manter a paz mundial / Fevereiro nunca teve o trigésimo
8. Observado, visto / Discursa em público
9. A cantora carioca Elza / Amarga censura

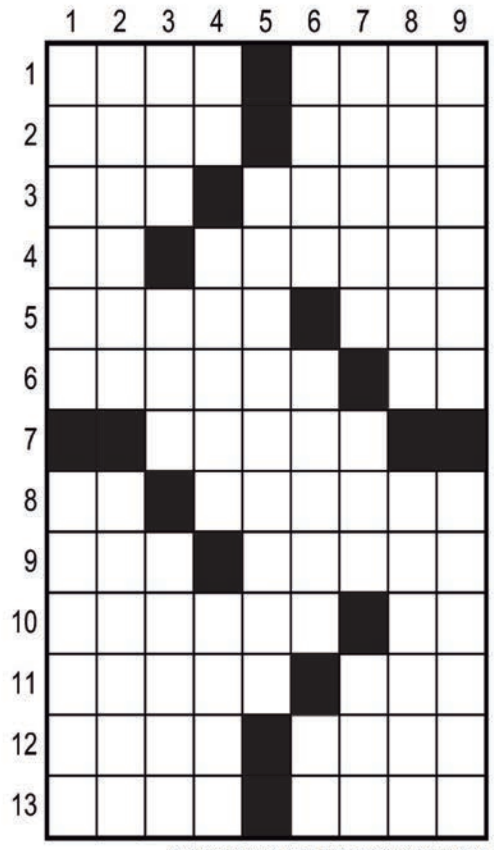

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

DECISÃO

Fortaleza tenta fazer história diante da LDU na final da Copa Sul-Americana

Maldonado (AE) - O Fortaleza tenta fazer história neste sábado, quando enfrentará a LDU, às 17h, pelo título da Copa Sul-Americana, o que pode vir a ser o primeiro título internacional do clube cearense, representando toda a região nordeste e também o Brasil. O duelo será disputado no estádio 'Domingo Burgueño', em Maldonado, no Uruguai.

Para chegar à decisão, o Fortaleza realizou grande campanha. Inicialmente garantiu a vaga na liderança do Grupo H, ainda na primeira fase, deixando para trás San Lorenzo -ARG, Palestino-CHI e Estudiantes de Mérida-VEN. No mata-mata, eliminou clubes tradicionais, como Libertad-PAR, América-MG e Corinthians.

A LDU, de Quito-Equador, estava no Grupo A, a mesma chave do Botafogo -RJ, e garantiu o primeiro lugar. O grupo ainda tinha Magallanes-CHI e Universitário César Vallejo-PER. O time equatoriano ainda despachou no mata-mata Ñublense-CHI, São Paulo, nos pênaltis, e Defensa y Justicia-ARG.

Equipe do Fortaleza chegou no Uruguai confiante no título

Além de mais experimentado em disputas da Conmebol, o Fortaleza faz boa campanha no Brasileirão, em nono lugar, com 42 pontos. A LDU ocupa a vice-liderança do Campeonato Equatoriano. Diferente do Fortaleza, a LDU é acostumada com torneios continentais, inclusive já foi campeã da Copa Libertadores em cima de um clube brasileiro, o Fluminense, em 2009.

Do lado do Fortaleza, o técnico Juan Vojvoda apostou no mistério e não revelou quem colocará em campo na grande final. A expectativa é que o time seja bem semelhante daquele que eliminou o Corinthians na semifinal.

A principal mudança talvez seja na lateral-esquerda. Escobar parece ter vencido a disputa com Bruno Pacheco e pode iniciar entre os titulares. Nomes conhecidos como os de Thiago Galhardo e Marinho devem ficar como opções no banco de reservas.

"A gente não fala em favoritismo. A gente sabe que é um jogo único, é final. É resolvido no detalhe. Então, a gente deixa esse favoritismo de lado. Quando o juiz apita, os detalhes fazem a diferença. Então, é concentrar nos 90 minutos, fazer nossas tarefas, que as coisas vão acontecer", disse Bruno Pacheco.

Na LDU, o técnico Luis Zubeldía também tem algumas dúvidas. Ele fechou os treinos para evitar dar armas aos adversários, mas indicou uma briga interna entre os meias Alexander Alvarado e Sebas González.

O principal destaque da equipe é um velho conhecido do futebol brasileiro. Paolo Guerrero, ídolo do Corinthians e com passagens marcantes por Flamengo e Internacional, é a grande esperança de gols do time equatoriano.

O sucesso do treinador é tanto que a LDU projeta renovar com Zubeldía mesmo caso fique com o vice-campeonato da Sul-Americana

De olho na Libertadores, Fluminense enfrenta Atlético-MG por vaga no G-6

Belo Horizonte (AE) - Concorrentes diretos na briga por vaga na próxima edição da Copa Libertadores, Atlético-MG e Fluminense se enfrentam neste sábado, às 21h, na Arena MRV, em Belo Horizonte (MG), pela 30ª rodada do Brasileirão. Apesar da importância da partida, o tricolor carioca pode preservar boa parte de seus jogadores, pensando na decisão contra o Boca Juniors, pelo torneio continental.

O Atlético-MG vem de vitória sobre o vice-líder Red Bull Bragantino por 2 a 1 e aparece na sétima colocação, com 46 pontos. Mas quer se redimir diante de sua torcida, depois de perder para o rival Cruzeiro, por 1 a 0, no último domingo. A busca é por um lugar dentro do G-6, que o garantiria na Libertadores.

O Atlético tem reforços. O técnico Felipão contará com o zagueiro Maurício Ramos e com o meia Zaracho. Ambos estavam suspensos contra o Red Bull Bragantino e devem retomar suas posições entre os titulares.

Por outro lado, Felipão não contará com o volante Battaglia, que passou por uma cirurgia no joelho e não joga mais em 2023. O atacante Vargas também está vetado. Já o lateral Mariano treinou com bola e pode ser uma opção, mas a tendência é que seja preservado.

"Para que a torcida entenda, de uma vez por todas, eu não me preocupo muito com isso, mas quero que entendam que não é assim. Não é de um dia para o outro que se joga. E se analisarmos os campeonatos de 2022, 20 e 19, vão ver em que posição estávamos quando chegamos no 29º jogo. Tenham calma porque estamos trabalhando e trabalhando sério", disse Felipão.

O Fluminense também venceu na última rodada ao fazer 5 a 3 em cima do Goiás, no Maracanã. É o oitavo colocado, com 45 pontos, mas sua maior prioridade, no entanto, é a final da Libertadores no dia 4 de novembro diante do Boca Juniors, no Maracanã.

Mantendo o discurso batido de pensar em 'jogo a jogo', o técnico Fernando Diniz deve preservar alguns jogadores visando a grande decisão do ano, mas a certeza é que não terá o meia Paulo Henrique Ganso e nem o atacante Germán Cano, ambos suspensos pelo acúmulo de cartões amarelos.

O treinador deve aproveitar para preservar outros jogadores, a exemplo do lateral Marcelo e do meia Arias. O zagueiro Nino também é desfalque por estar lesionado.

Palmeiras põe empolgação à prova diante do Bahia em duelo à parte entre Abel e Ceni

São Paulo (AE) - A goleada por 5 a 0 sobre o São Paulo fez emergir no Palmeiras um sentimento de que a equipe ainda pode, nesta reta final de Campeonato Brasileiro, mostrar o bom futebol de outros tempos sob o comando de Abel Ferreira. Para alcançar esse nível de performance, ganhar o jogo deste sábado, às 19h, sobre o Bahia, no Allianz Parque, em São Paulo, é vital

Nas últimas duas vitórias, o técnico português optou por fazer uma mudança tática na equipe, com a entrada de um terceiro zagueiro, Luan, para dar mais liberdade aos dois laterais, Mayke e Piquerez. Essa alteração também mudou o funcionamento e as peças do ataque. Antes o time jogava com três atacantes, sendo Rony o comandante do setor ofensivo. Agora, Breno Lopes e Endrick formam uma dupla que tem dado mais resultado.

Abel, porém, terá de fazer uma alteração obrigatória no meio de campo alviverde. Zé Rafael está suspenso e deve dar lugar a Fabinho, formado na base do Palmeiras. O garoto terá o colombiano Richard Ríos como parceiro. A posição de volante foi um problema para o Palmeiras ao longo de toda a temporada, dada a saída de Danilo para o Nottingham Forest. Zé foi improvisado e se adaptou muito bem à posição, mas o clube ficou "devendo" a Abel uma contratação para o setor.

"A gente passou por uma eliminação difícil e conquistar essas duas vitórias agora dá uma confiança a mais, uma alegria para o grupo todo novamente. A gente sabe que será mais um jogo difícil contra o Bahia, como todos vêm sendo. Mas estamos muito confiantes, vamos nos preparar bastante e, com o apoio da nossa torcida, trabalhar para sairmos com mais uma vitória e continuar nesta sequência positiva", analisou Fabinho.

O técnico do Palmeiras também deve ficar atento a quem encontrará no banco de reservas adversário. Rogério Ceni é uma pedra no sapato de Abel. Os comandantes de Palmeiras e Bahia já se enfrentaram 12 vezes. É verdade que em duas delas, o português não esteve no banco por suspensão, mas o time era liderado por ele. Nesses encontros, foram cinco vitórias do ex-goleiro, quatro do lusitano, além de três empates. Os dois já chegaram a trocar alfinetadas após terem declarações mal reproduzidas de uma parte à outra.

O BAHIA

Enquanto o Palmeiras luta por uma vaga na próxima edição da Copa Libertadores, o Bahia tem a dura missão de escapar da degola. A derrota por 3 a 0 para o Cruzeiro, em confronto direto na última quarta-feira, pôs fim a uma sequência de três triunfos consecutivos da equipe tricolor. Outra preocupação de Ceni é porque um dos grandes destaques do time no ano, Cauly, está suspenso. Thaciano deve suprir essa ausência. Ele foi o autor do gol do triunfo no duelo com o Palmeiras no primeiro turno. "Tirar de lição daquele jogo foi a intensidade que a gente teve. O gol saiu nos acréscimos. É continuar acreditando que a gente possa fazer uma boa partida na casa deles", disse em coletiva de imprensa.

CBF adia fim do Brasileirão para 6 de dezembro para não causar desequilíbrio e prejudicar times

Rio (AE) - O Campeonato Brasileiro de 2023 terá três dias a mais. Antes marcado para terminar em 3 de dezembro, a competição foi prorrogada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) nesta sexta-feira até o dia 6 do último mês do ano para que não haja desequilíbrio nas disputas por título, vaga na Libertadores e contra o rebaixamento. Com o ajuste da tabela, haverá tempo para os times com jogos adiados se igualarem aos demais, com as quatro últimas rodadas ocorrendo com todos em campo e com e mesmo número de partidas disputadas.

A CBF anunciou ainda as datas dos cinco jogos que foram postergados. Mesmo pregando respeito à Data Fifa, a entidade não viu saída e teve de marcar uma das partidas, Fortaleza x Cruzeiro, até então definida para este fim de semana, mas adiada por causa da final da Copa Sul-Americana, entre os jogos da seleção brasileira. O confronto será no dia 18 de novembro, um sábado, às 18h30, no Castelão. Os mineiros também tiveram alteração no duelo com o Vasco, da 33ª rodada, agora definido para dia 22.

O Fortaleza já teve o jogo da 29ª rodada, encerrada nesta quinta-feira, contra o Botafogo, também remarcado. A nova data será 23 de novembro, quinta-feira, às 19 horas, novamente na capital cearense.

Com a final da Libertadores marcada para 4 de novembro, entre Fluminense x Boca Juniors, o compromisso dos cariocas diante do São Paulo, no Maracanã, no mesmo fim de semana, foi remarcado para dia 22 de novembro, quarta-feira, no Maracanã. Como a Conmebol reservou o estádio para a decisão, o Flamengo não poderá encarar o Red Bull Bragantino neste domingo. A nova data é 23 de novembro, às 21h30.

"A prorrogação (das partidas) será aplicada pela CBF a partir da 35ª rodada do campeonato e tem respaldo, com base em artigos do Regulamento Específico da Competição do Brasileiro Série A 2023 e também em artigos do Regulamento Geral das Competições (RGC). Todos os clubes e federações serão informados da decisão", anunciou a CBF.

"A decisão foi tomada pela CBF após a realização de inúmeras simulações e estudos para a garantia da integridade e equilíbrio técnico da competição, incluindo o fato de não perder uma conquista do futebol brasileiro nesta temporada, que foi a preservação das Datas Fifa. Além disso, também foi levado em conta o melhor interesse para clubes, atletas e torcedores", continuou o entidade em nota oficial.

A CBF ainda garantiu que a alteração no encerramento do Brasileirão "em nada irá afetar o calendário do futebol brasileiro da temporada de 2024", que será publicado em breve pela entidade, sem alterar os períodos de férias e datas de início das competições.

Ministério da Fazenda publica portaria com regras para apostas esportivas

Brasília (AE) - O Ministério da Fazenda publicou nesta sexta-feira a portaria nº 1.330, que define as regras gerais para o mercado de apostas esportivas no Brasil. As medidas, que já estão em vigor, pretendem proteger os apostadores, com direitos fundamentais a serem respeitados e a promoção do "jogo responsável". Um dos principais pontos da portaria é a regra que permite a atuação de empresas estrangeiras no País. Para tanto, terão que constituir uma "subsidiária no Brasil", segundo informou o Ministério da Fazenda.

As empresas (nacionais ou internacionais) interessadas em explorar o mercado brasileiro devem expressar esse interesse no prazo de até 30 dias para garantir prioridade na análise dos pedidos de autorização. O ministério divulgou que publicará em breve uma portaria específica para apresentar os parâmetros exigidos.

Uma das maiores preocupações da portaria é proteger os consumidores. Assim, uma das regras prevê a criação de um "call center" no País para atender os apostadores. A expectativa do Ministério da Fazenda é de que a medida gere "dezenas de milhares de postos de emprego no País". A portaria vai exigir maior clareza no trato das informações sobre os usuários. Quanto ao chamado "jogo responsável", o objetivo das medidas é prevenir o vício em jogo e o endividamento dos apostadores. Assim, estão vetadas apostas para menores de 18 anos. E será exigido identificação de todos os consumidores.

As empresas também terão que criar mecanismos de controle para evitar abusos, conforme explica o artigo 18. "O operador deverá dispor de mecanismos e sistemas internos de controle que permitam ao apostador estabelecer: limite diário de tempo de jogo ou aposta; limite máximo de perda; período de pausa; e autoexclusão."

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº 24/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº 023/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 2 (duas) inscrições, sendo 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso: "A COMPETÊNCIA DOS VEREADORES E DA ASSESSORIA LEGISLATIVA NA ANÁLISE, ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI" E "REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E A APLICABILIDADE DE LEIS SETORIAIS. " Na Cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, durante os dias de 24 a 27 de outubro de 2023
VALOR: R$ 3.380,00 reais. (Três mil trezentos e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2023
Data Assinatura: 24 de outubro de 2023
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação de reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados da 20º candidata convocada através do edital 03/2023:
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1.- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, homologado pelo DECRETO Nº 1537 de 22/09/2021, cuja contratação será por prazo determinado de 12 meses;
2.- Em caso de homologação do Concurso Público e convocação de aprovados, o presente contrato poderá ser reincidido, conforme clausula contratual 7 d;
3- Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 08 de novembro de 2023.
4– Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k)01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
l)Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
m)Xérox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
n)Xérox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
o)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
p)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
q)Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
r)Resultado da Qualificação Cadastral- eSocial;
5- Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresenta-los no Departamento de Recursos Humanos;
6- Não serão aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
7- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- 40 HORAS/SEMANAIS
Classificação Geral NOME
22º ANNA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação de reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados da 02º candidata convocada através do edital 04/2023:
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1.- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, homologado pelo DECRETO Nº 1537 de 22/09/2021, cuja contratação será por prazo determinado de 12 meses;
2.- Em caso de homologação do Concurso Público e convocação de aprovados, o presente contrato poderá ser reincidido, conforme clausula contratual 7 d;
3- Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 08 de novembro de 2023.
4– Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k)01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
l)Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
m)Xérox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
n)Xérox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
o)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
p)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
q)Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
r)Resultado da Qualificação Cadastral- eSocial;
5- Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresenta-los no Departamento de Recursos Humanos;
6- Não serão aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
7- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 30 HORAS/SEMANAIS
Classificação Geral NOME
03º SILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 11.589.175/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.000,00 (sete mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. Para contratação da empresa VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. Com objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRA E TEATRO QUE ENGLOBA E DOMINE TODO O TEMA PROJETO DA VIOLÊNCIA DIGITAL/CYBERBULLYING FINANCIADO COM O RECURSO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PROVENIENTE DE REPASSE DE INCENTIVO A ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDCA/PR.
Alto Paraíso - PR., 27 de Outubro de 2023.
ANA PAULA LEME
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 099/2023, Inexigibilidade nº 017/2023 anexo. Em 27 de Outubro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 27 de Outubro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA PRESIDÊNCIA nº. 004/2023, de 23 de outubro de 2023.
DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM COMISSÕES PERMANENTES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
A Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, alicerçada em suas prerrogativas institucionais e legais, em especial as insculpidas no inciso XXII do artigo 39 e artigo 64, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO que
Art. 1º. Com vistas à vaga de Vereador deixada pelo nobre Edil Edvar Veiga Brito, do Partido Social Democrático - PSD, em decorrência de seu falecimento, ou seja, em caráter definitivo, ficam supridas as vagas deixadas em Comissões Permanentes da seguinte maneira:
I. Fica designado como substituto, preenchendo a vaga deixada na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Vereador JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA, que assim desempenhará os trabalhos legislativos de forma ordinária e definitiva; e
II. Fica designado como substituto, preenchendo a vaga deixada na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, o Vereador ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ, que assim desempenhará os trabalhos legislativos de forma ordinária e definitiva.
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul
Estado do Paraná
Gestão 2023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 286/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: D FERNANDES DE SOUZA & SOUZA LTDA,, o resultado do Processo Licitatório nº 90/2023 – Pregão Eletrônico nº 32/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: D FERNANDES DE SOUZA & SOUZA LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais), o resultado do Processo Licitatório nº 90/2023 – Pregão Eletrônico nº 32/2023, que tem como objeto contratação de empresa para futura e eventual prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a serem prestados juntos as famílias em estado de Vulnerabilidade Social do Município de Cafezal do Sul.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 301/2023

Aprova o Regimento Interno da 2° Conferência de Cultura do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 216-A da Constituição Federal de 1988, que define que o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, instituído por meio de um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tem por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais;

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 1º da Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC) e tem como princípio a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.629, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o Decreto n° 291, de 19 de outubro de 2023, que convocou a 2° Conferência Municipal de Cultura, que realizar-se-á em 30 de outubro de 2023 às 19h no Centro Cultural Vera Schubert, sob a coordenação da Fundação Cultural;

CONSIDERANDO a Portaria n° 001, de 21 de outubro de 2023 da Fundação Cultural, que constituiu a Comissão Organizadora da 2° Conferência de Cultura do Município de Umuarama;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno da 2° Conferência de Cultura do Município de Umuarama, convocada pelo Decreto n° 291, de 19 de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal da Cultura (CMC) será realizada no dia 30 de outubro de 2023, no período das 19:00h até aproximadamente as 22:30.

Art. 2º A 2ª CMC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A 2ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 2ª CMC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, eleger os membros do Conselho Municipal de Cultura e Delegados(as) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 5º A 2ª CMC tem como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 001/2023 da Fundação Cultural de Umuarama, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 291/2023, é a instância responsável pela gestão e organização da CMC, e será comporta por 04 (quatro) membros da entidade gestora cultura do Município e 04 (quatro) membros agentes culturais representantes da sociedade civil convidados para esta finalidade.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora a elaboração e aprovação do Regimeno Interno da II Conferência Municipal de Cultura.

Art. 7º A 2ª CMC será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e, na falta deste, pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Presidente da 2ª Conferência Municipal da Cultura poderá designar um membro da Comissão Organizadora para condução dos trabalhos.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 2ª **CMC** será efetuado no dia 30 de outubro de 2023 das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h e meia hora antes do evento tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º Na 2ª CMC, os participantes serão credenciados em três categorias:
I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Cultura constituído, serão considerados Delegados Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comprovar ser morador de Umuarama há pelo menos 02 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 2ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS

Art. 13 A 2ª CMC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:
a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;
c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções no plenário dos(as) participantes serão de 02 (dois) minutos apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO VI
Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:
I. Propostas;
II. Moções;
III. Eleição do Conselho Municipal de Cultura; e
IV. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 6 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 22 Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 2ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; e 12 deliberações para o Estado.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 2ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 50% + 1 (maioria simples) de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 27 Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura, em quantitativo a ser definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

Art. 28 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a 4ª Conferência Estadual de Cultura os participantes moradores de Umuarama há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29 A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 2ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária:

I. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;

II. 50% de representantes do Governo local;

§ 1º. A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC).

§ 2º. Serão eleitos(as) 5% do número de participantes suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente.

Art. 30 A relação dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 25 de outubro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de instalação, manutenção de sistema de segurança e monitoramento à distância na sede do CISA, CAPS AD, Almoxarifado e Ambulatórios de especialidades do CISA, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com recursos próprios do CISA, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o menor preço.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: 09/11/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.
UMUARAMA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 21 dias do mês de outubro de 2022, foi homologado o Pregão ELETRÔNICO 063/2022– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 198/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 22/10/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 038/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 27.250.886/0001-88, com sede à Emilio Noal, 151 – Bairro Cerâmica – CEP: 99.709-510, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. Milton João Dalmuth, portador do CPF nº. 638.004.460-49 e do RG: 8039687028 SSP/RS, residente na cidade de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, à saber:
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 38/2022 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados, AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACEINTES NECESSITADOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA. Com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 24/10/2023 à 23/10/2024.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 23 de outubro de 2023.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ENÉIAS DOS SANTOS COELHO, Oficial de Registro do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766/79, que o proprietário: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Nº 95.640.652/0001-05, com sede à Avenida Ìtalo Orcelli, 604, Centro, CEP 87.565-000, em Cafezal do Sul/PR, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Cafezal do Sul/PR, com a área equivalente a 37.000,00m², denominado Lote de Terras nº Lote B-1, da subdivisão do Lote B, este da subdivisão dos Lotes nº 2, 90, 91, 92 e 93 anexos, Núcleo São João, Gleba nº 03, com as demais características constantes da matrícula nº 23.329 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 23.329 deste Registro Imobiliário, cuja área será dividida em 3 Quadras, subdivididas em 23 Lotes urbanos, 01 Área Institucional e 1 área verde, cujo loteamento se denominará "PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL DO SUL". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã/PR, aos 25 de outubro de 2023.

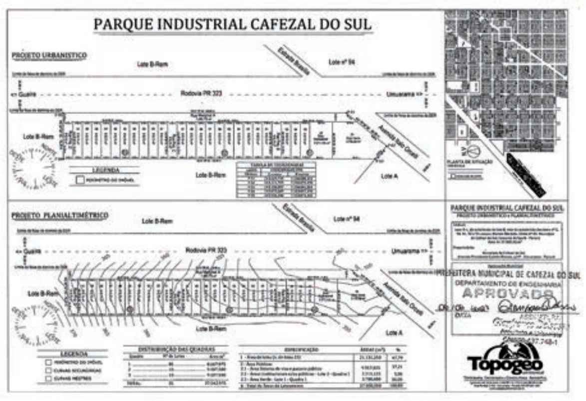

Serviço de Registro de Imóveis de Iporã/PR
criipora@hotmail.com - (44) 3652-2810/(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

ENEIAS DOS SANTOS COELHO:02710626900 Assinado de forma digital por ENEIAS DOS SANTOS COELHO:02710626900 Dados: 2023.10.25 16:21:48 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1933/2023, de 25 de Outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 672/2022 de 06/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 800.00,00 (oitocentos mil reais)

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
101 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
102 - 3.1.90.11.00.00 - 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
104 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
592 - 3.1.90.13.00.00 - 377 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
107 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
108 - 3.1.90.16.00.00 - 494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
593 - 3.1.90.16.00.00 - 377 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.3.90.32.00.00 - 103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
186 - 4.4.90.52.00.00 - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
188 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
196 - 3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
210 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
224 - 3.3.90.32.00.00 - 103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
236 - 4.4.90.52.00.00 - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total Suplementação:	**800.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
591 - 3.1.90.11.00.00 - 377 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
119 - 3.3.90.39.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
197 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
223 - 3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total:	**300.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	500.000,00
Total:	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 25 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 214/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2023 de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 006/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2023 de 25 de setembro de 2023, que tem como objeto: Construção de nova entrada no Complexo Esportivo Tancredo Neves conforme Planilhas e Projetos.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA, lote único, no valor total de R$ 204.994,70 (duzentos e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 27 de outubro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇO
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO SOB N.º 006/2023, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição contidas nos anexos do edital, sob regime de execução por preço global, tipo menor preço, do objeto descrito, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade. Entrega dos Envelopes: Até as 8h:30 do relógio afixado no referido departamento no dia 13/ 11/ 2023, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. Abertura dos Envelopes: Dia 13/ 11/ 2023 as 9h, na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. OBJETO: Contratação de uma empresa habilitada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, destinados a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com o memorial descritivo, orçamento, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, BDI, normas técnicas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Contrato de Repasse n.º 923697/2021/MSAUDE/CAIXA, Operação n.º 1081912-85, referente ao Programa de Aperfeiçoamento do SUS, representado pela Caixa Econômica Federal. Outras informações de interesse serão prestadas pelo Presidente da Licitação, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 051/2023, bem como, estará o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, disponibilizados no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, podendo ser examinado no horário de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR.
Cidade Gaúcha – PR; 06 de outubro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 287/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA, DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL-PR.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a lei 953/2022, de 04 de outubro de 2022,
DECRETA:
Art. 1o - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA do Município de Cafezal do Sul-PR, composto pelos seguintes Representantes:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular:- VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA
Suplente:- JAQUELINE MÓDENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Titular:- HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
Suplente:- ELAINE MIQUELINE LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
Titular:- CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA
Suplente:- GIANFRANCO DALSASSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
Titular:- JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
Suplente:- MARCELO SASSI TRIVES
ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular:- LUIZ EDUARDO CANDIDO
Suplente:- ALAN HENRIQUE CANDIDO
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – SANEPAR:
Titular:- RAFAEL SEREIA PIRES
Suplente:- EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:
Titular:- JACÍDIO TOMAZ DA ROSA
Suplente:- ROSANGELA COIADO ORCELLI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAFEZAL DO SUL:
Titular:- EDILSON CANDIDO
Suplente:- PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular:- ROBERTO LEANDRO DE MELLO
Suplente:- ELITON ALEX DA SILVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular:- CECÍLIA HITOMI KOWATA
Suplente:- MARCIA REGINA SIMÕES LIMA GIACOMETTI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular:- VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI
Suplente:- CLAUDETE PORTILHO ESTÁBILE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Titular:- VALDIR JOSE SANTANA
Suplente:- NILMO RICARDO DE OLIVEIRA
Art. 2º - O Conselho ora constituído atenderá as disposições da Lei Municipal nº 953/2022, de 04 de outubro de 2022.
Art. 3º - A função de membros do Conselho ora constituído, será sem ônus para o Município, sendo considerados de relevância.
Art. 4º - Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma ou mais recondução.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 133/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e o senhor JAIME APARECIDO DE CARVALHO
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA o senhor JAIME APARECIDO DE CARVALHO, domiciliado à Estrada São Luiz, lote 115, Município de Cafezal do Sul - PR inscrito no CPF sob n.º 510.247.649-15 e RG: 3.134.644-4 SSP/PR.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 43/2023, Inexigibilidade 09/2023.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA QUINTA DO VALOR, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR"
-Fica acrescido 25% do valor contratual, sendo o valor de R$ 2.931,25 (dois mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando que a estimativa de produtos não foi suficiente para atender a demanda de alunos matriculados. Referente aos itens:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit.
8	1	150	KG	BANANA NANICA, KG	R$ 5,06
8	2	175	KG	MELANCIA, KG	R$ 3,49
8	3	75	UND	MAMÃO, KG	R$ 18,60
8	4	50	KG	ABACATE, KG	R$ 3,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 25 de outubro de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
JAIME APARECIDO CARVALHO/PRODUTOR
Testemunhas:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO — CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 069.340.019-66 — CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 288/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a legislação vigente e, CONSIDERANDO o Feriado Municipal no dia 31 de outubro – "Dia do Evangélico" e CONSIDERANDO Feriado Nacional no dia 02 de novembro – "Finados",
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO no dia 1º e no dia 03 de novembro de 2023, em todas as repartições públicas municipais de Cafezal do Sul-PR.
Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente funcional, exceto os de caráter essencial, definidos e supervisionados pelo Secretário de cada pasta.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DE ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA 3/23, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO de Entidades da Sociedade Civil – sem fins econômicos (lucrativos), vinculadas à Regularização Fundiária Urbana – REURB ESPECIAL e/ou REURB-S (REURB SOCIAL), ação a ser desenvolvida em todo o território municipal, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês Outubro do ano de 2023, na cidade de Cafezal do Sul - PR, à Av. Ítalo Orcelli, 604, reuniram-se, a partir das 09h40min, em sessão pública, a comissão de licitação, designados pelo Decreto n.º 006/2023, publicado em 11/01/23, sob presidência do 1o, para procederem às atividades, pertinentes ao processo de Chamada Pública nº 3/2023. O resumo do edital foi publicado no Dário Oficial do Município Umuarama Ilustrado do dia 16/09/23, no site oficial do Município no dia 18/09/23 e no Diário Oficial do Paraná no dia 19/09/23. Lembrando que o edital estava disponível a todos os interessados no objeto. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, efetuou a entrega do envelope, somente a empresa ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA – ADESHASC, inscrita no CNPJ sob nº 78.486.875/0001-32, a qual protocolou o envelope no departamento de licitações no dia 17/10/23, não se fazendo presente no dia da abertura do certame. A seguir o envelope contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, foram rubricados pela comissão de licitações. Findando que o mesmo se encontrava lacrado. Em ato continuo, procedeu-se à abertura do referido envelope, contendo a documentação de habilitação e proposta, que foram rubricados pelos membros da comissão de licitação, que conjuntamente, analisaram e verificaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi HABILITADA a empresa ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA – ADESHASC. Dando sequencia ao certame, foi declarada a empresa habilitada, nem como foi verificado que a empresa apresentou proposta unitária no valor máximo de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), aos serviços a serem prestados, o qual foi aceito pela comissão. Diante do exposto, a comissão de licitações decidiu por declarar CREDENCIADA a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA – ADESHASC, ora esta, credenciada, para execução do objeto da presente Chamada Pública.
A Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (www.cafezaldosul.pr.gov.br).
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão
ASSINAM:
ANGELA MARTA MORIM FONSECA — MARCIA PEREIRA ANASTACIO
Presidente da C.P.L — Membro da Equipe de Apoio
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Chamada Pública 3/23
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO de Entidades da Sociedade Civil – sem fins econômicos (lucrativos), vinculadas à Regularização Fundiária Urbana – REURB ESPECIAL e/ou REURB-S (REURB SOCIAL), ação a ser desenvolvida em todo o território municipal.
Promoção de Ações visando à Regularização Fundiária Urbana no Município, incluindo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação, da seguinte forma:
1º Classificada
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA – ADESHASC, inscrita no CNPJ sob nº 78.486.875/0001-32, com o valor unitário de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Cafezal do Sul, 27 de Outubro de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 24.485,97m². SAM 66, Prioridade 61 CONVÊNIO Nº 272/2023 SECID – Secretaria de Estado das Cidades
01. ABERTURA: 09 de Outubro de 2023, no setor de licitações e contratos da Prefeitura de Cafezal do Sul.
02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:
– Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 28/08/2023;
– Jornal Diário Oficial do Paraná no dia 28/08/2023;
– Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/08/2023.
A disponibilidade do edital se deu a partir de 28/08/23.
A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 09, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.
03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:
Nº NOME ENDEREÇO
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Rodovia PR 323, KM 326+400 mts, Perobal/PR
02 CONSTRUTORA LONGUINI Rua Edmundo Mercer Junior, nº 1565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oestes/PR
04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.
05. PARTICIPANTES DO CERTAME
Nº EMPRESA REPRESENTANTE CREDENCIADO
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Thiago Murilo Foltran
02 CONSTRUTORA LONGUINI Andre Longuini Junior
06. HABILITAÇÃO
Proponentes habilitados:
Nº EMPRESA
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
02 CONSTRUTORA LONGUINI
A decisão foi publicada comunicada em 09/10/23 às empresas através da própria ata.
07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO
NÃO HOUVE RECURSOS
08. JULGAMENTO DOS RECURSOS
NÃO HOUVE RECURSOS
09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
NÃO HOUVE RECURSOS
02 – Proposta de Preços.
10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:
Nº EMPRESA REPRESENTANTE CREDENCIADO
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Thiago Murilo Foltran
02 CONSTRUTORA LONGUINI Andre Longuini Junior
Os preços propostos foram:
Nº EMPRESA VALOR PROPOSTO R$
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R $ 4.924.015,00
02 CONSTRUTORA LONGUINI R$ 4.974.474,41
11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 4.999.593,49 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mi, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), o prazo de execução é de __ dias, o prazo de validade da proposta é de 330 (trezentos e trinta) dias.
Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:
Nº EMPRESA VALOR PROPOSTO R$ VALOR ANALISADO R$
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R $ 4.924.015,00 R$ 4.924.015,00
02 CONSTRUTORA LONGUINI R$ 4.974.474,41 R$ 4.974.474,41
A decisão foi publicada comunicada em 09/10/23 às empresas através da própria ata .
12. RECURSOS
As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.
13. JULGAMENTO DOS RECURSOS
NÃO HOUVE RECURSOS.
14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
NÃO HOUVE RECURSOS.
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.
- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 02/23, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:
Lote nº _____ (Contratação de empresa especializada para realizar Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 24.485,97m². SAM 66, Prioridade 61 CONVÊNIO Nº 272/2023 SECID – Secretaria de Estado das Cidades)
proponente : ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
valor global : R$ 4.924.015,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quince reais)
prazo de execução : 330 (trezentos e trinta) dias.
Cafezal do Sul , 09 de Outubro de 2023 .
ANGELA MARTA MORIM FONSECA — MARCIA PEREIRA ANASTACIO
Presidente da C.P.L — Membro da Equipe de Apoio
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1935/2023, de 27 de Outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 672/2022 de 06/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Suplementações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
151 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
156 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.002 Divisão de Cultura	
06.002.13.392.0008.2.222. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
251 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:	**100.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
212 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total:	**15.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	85.000,00
Total:	**85.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 27 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: ANALISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
PROCESSO: 92/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 34/2023
DATA: 20/10/2023
Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital, apresentada pela empresa ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 84.938.430/80002-20, a qual insurge contra algumas características da especificação do Ônibus 0Km, descritas no edital do Pregão Eletrônico nº 34/23.
Ante ao tudo apresentado, venho acompanhar a solicitação do Setor de Saúde, requerendo o cancelamento da licitação com base na impugnação da empresa ICAVEL VEICULOS LTDA.
Essa é a decisão.
Encaminha-se.
Intime-se.
KATIA SILVA TRIVES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
02 CONSTRUTORA LONGUINI
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Cafezal do Sul , 09 de Outubro de 2023 .
ANGELA MARTA MORIM FONSECA — MARCIA PEREIRA ANASTACIO
Presidente da C.P.L — Membro da Equipe de Apoio
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 106/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 21/09/2023 10:43:47

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:31:59
(BR0268381) AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICACAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM2 Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0268381) AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 1.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	115	02.816.696/0001-54	12,5869	3,30		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	106	23.228.076/0001-74	12,59	5,721	73,36	Sim
3 CIRURGICA PRIME LTDA	132	46.116.717/0001-02	12,58	5,74	0,33	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	039	32.743.242/0001-61	12,5869	6,00	4,53	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	097	17.472.278/0001-64	12,5869	7,00	16,67	Não
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	096	10.566.711/0001-81	12,5869	9,03	29,00	Não
7 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	136	34.772.843/0001-28	12,50	12,50	38,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:31:59
(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,0371 **Valor Total:** 148,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	052	19.423.875/0001-24	0,05	0,0371		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	010	03.652.030/0003-32	0,07	0,0372	0,27	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	054	00.656.468/0001-39	0,039	0,039	4,84	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007	02.816.696/0001-54	0,047	0,047	20,51	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	131	81.706.251/0001-98	0,052	0,0512	8,94	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	142	01.328.535/0001-59	0,0527	0,0513	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 1 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:31:59
(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOFOL
Descrição: (BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,036 **Valor Total:** 36,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	009	02.816.696/0001-54	0,036	0,036		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	120	00.656.468/0001-39	0,038	0,038	5,56	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	091	25.279.552/0001-01	0,04	0,04	5,26	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	038	29.032.903/0001-36	0,0554	0,0401	0,25	Sim
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	073	81.706.251/0001-98	0,05	0,05	24,69	Não
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	084	10.566.711/0001-81	0,0554	0,0554	10,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:31:59
(BR0271089) AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: UNICHEM Modelo: UNICHEM (GENERICO)/1564900030066
Descrição: (BR0271089) AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,2478 **Valor Total:** 743,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	080	00.802.002/0001-02	0,27	0,2478		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	118	76.386.283/0001-13	0,2844	0,259	4,52	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	053	81.706.251/0001-98	0,28	0,2685	3,67	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	109	01.328.535/0001-59	0,2844	0,2709	0,89	Sim
5 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	061	05.912.018/0001-83	0,2844	0,271	0,04	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	057	25.279.552/0001-01	0,28	0,28	3,32	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	148	03.652.030/0003-32	0,39	0,39	39,29	Não
8 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	047	12.889.035/0001-02	0,7689	0,7689	97,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 2 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0271217) AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0271217) AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,2939 **Valor Total:** 6.881,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	001	05.912.018/0001-83	2,2939	2,2939		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0271687) ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM5 Marca: SANTISA Modelo: SANTISA
Descrição: (BR0271687) ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,0299 **Valor Total:** 2.059,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	029	23.228.076/0001-74	1,84	1,0299		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	060	29.032.903/0001-36	1,23	1,03	0,01	Sim
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	054	81.706.251/0001-98	1,20	1,051	2,04	Não
4 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	100	03.407.436/0001-98	1,84	1,06	0,86	Sim
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	050	02.816.696/0001-54	1,09	1,09	2,83	Não
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	027	00.656.468/0001-39	1,8412	1,19	9,17	Não
7 CIRURGICA PRIME LTDA	076	46.116.717/0001-02	1,84	1,33	11,76	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	049	32.743.242/0001-61	1,8412	1,35	1,50	Sim
9 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	088	34.772.843/0001-28	1,84	1,84	36,30	Sim
10 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	102	17.472.278/0001-64	1,8412	1,8412	0,07	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0292402) AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: A10 Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: (BR0292402) AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 1.975,00

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 3 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	081	29.032.903/0001-36	15,3375	7,90		Sim
2 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	122	03.407.436/0001-98	15,33	7,91	0,13	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE	073	10.566.711/0001-81	15,3375	7,99	1,01	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	093	76.386.283/0001-13	15,3375	8,49	6,26	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	094	32.743.242/0001-61	15,3375	9,00	6,01	Sim
6 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	141	34.772.843/0001-28	15,30	15,30	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0267511) AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: (BR0267511) AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,06 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	001	25.279.552/0001-01	0,06	0,06		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	115	01.328.535/0001-59	0,081	0,0779	29,83	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	089	00.656.468/0001-39	0,078	0,078	0,13	Não
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	030	10.566.711/0001-81	0,081	0,081	3,85	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	128	32.743.242/0001-61	0,081	0,081	0,00	Sim
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	133	03.652.030/0003-32	0,10	0,10	23,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0268214) ATROPINA, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM1 Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: (BR0268214) ATROPINA, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,86 **Valor Total:** 860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	131	00.656.468/0001-39	0,9411	0,86		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	142	81.706.251/0001-98	0,92	0,8745	1,69	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 4 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0271710) AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICACAO: INJETÁV

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM3 Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: (BR0271710) AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,3782 **Valor Total:** 1.664,74

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	135	29.032.903/0001-36	2,3782	2,3782		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	047	12.889.035/0001-02	3,5273	3,5273	48,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: BRASTERAPICA Modelo:
Descrição: (BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,037 **Valor Total:** 37,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	0,037	0,037		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	25.279.552/0001-01	0,04	0,04	8,11	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	064	02.816.696/0001-54	0,041	0,041	2,50	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	134	01.328.535/0001-59	0,0445	0,0439	7,07	Sim
5 MDG COMERCIAL LTDA	149	19.423.875/0001-24	0,05	0,044	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0267510) AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0267510) AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,35 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 5 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	140	05.912.018/0001-83	0,4359	0,35		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	025	02.816.696/0001-54	0,365	0,365	4,29	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	011	12.889.035/0001-02	0,4359	0,4099	12,30	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	129	76.386.283/0001-13	0,4359	0,41	0,02	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	118	00.802.002/0001-02	0,4359	0,43	4,88	Não
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	0,435	0,435	1,16	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	094	03.652.030/0003-32	0,49	0,49	12,64	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: GEOLAB Modelo: BESILAPIN
Descrição: (BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,027 **Valor Total:** 81,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	013	02.816.696/0001-54	0,027	0,027		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	007	00.656.468/0001-39	0,028	0,028	3,70	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	010	01.328.535/0001-59	0,0405	0,0399	42,50	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	130	25.279.552/0001-01	0,04	0,04	0,25	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	016	03.652.030/0003-32	0,04	0,04	0,00	Não
6 SULMEDIC COMÉRCIO DE	076	09.944.371/0001-04	0,17	0,17	325,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:00
(BR0267516) ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: SANDOZ Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0267516) ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,044 **Valor Total:** 44,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	067	81.706.251/0001-98	0,057	0,044		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	066	01.328.535/0001-59	0,0571	0,0492	11,82	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	101	29.032.903/0001-36	0,0571	0,0493	0,20	Sim
4 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	136	05.912.018/0001-83	0,05	0,05	1,42	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 6 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	122	25.279.552/0001-01	0,05	0,05	0,00	Não
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	087	10.566.711/0001-81	0,0571	0,0571	14,20	Não
7 SULMEDIC COMÉRCIO DE	045	09.944.371/0001-04	0,09	0,09	57,62	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0270558) ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 40 MG/ML, INDICACAO: XA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: 100 Marca: Mayben Modelo:
Descrição: (BR0270558) ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 40 MG/ML, INDICACAO: XAROPE, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 1.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	125	29.032.903/0001-36	9,7201	5,10		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	9,7201	5,1999	1,96	Não
3 CIRURGICA PRIME LTDA	052	46.116.717/0001-02	9,72	5,20	0,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	079	25.279.552/0001-01	9,72	5,28	1,54	Não
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	033	00.656.468/0001-39	9,7201	5,487	3,92	Não
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	145	32.743.242/0001-61	9,7201	6,00	9,35	Sim
7 MDG COMERCIAL LTDA	032	19.423.875/0001-24	9,70	6,5352	8,92	Sim
8 CLM FARMA COMERCIO E	024	40.274.237/0001-85	120,00	6,89	5,43	Sim
9 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	118	76.386.283/0001-13	9,7201	8,19	18,87	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0270558) ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICACAO: XA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: 100 Marca: NTS Modelo:
Descrição: (BR0270558) ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICACAO: XAROPE, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,16 **Valor Total:** 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	088	29.032.903/0001-36	6,5399	4,16		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	104	25.279.552/0001-01	6,53	4,17	0,24	Não
3 CIRURGICA PRIME LTDA	060	46.116.717/0001-02	6,53	5,00	19,90	Sim
4 MDG COMERCIAL LTDA	098	19.423.875/0001-24	6,50	5,22	4,40	Sim
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,20	5,3949	3,35	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	097	00.802.002/0001-02	6,5399	5,8463	8,37	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 7 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0278281) ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM2 Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0278281) ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 11,2099 **Valor Total:** 2.802,475

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	037	02.816.696/0001-54	11,9985	11,2099		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	070	00.656.468/0001-39	11,9985	11,21	0,00	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	141	00.802.002/0001-02	11,9985	11,3303	1,07	Não
4 CIRURGICA PRIME LTDA	031	46.116.717/0001-02	11,98	11,60	2,38	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	137	12.889.035/0001-02	11,9985	11,8079	1,79	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	087	01.328.535/0001-59	11,9985	11,808	0,00	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	014	25.279.552/0001-01	11,99	11,81	0,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0267140) AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: PHARLAB Modelo: AZITROPHAR
Descrição: (BR0267140) AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,678 **Valor Total:** 2.034,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	027	02.816.696/0001-54	0,678	0,678		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	141	12.889.035/0001-02	0,8494	0,6999	3,23	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	104	03.652.030/0003-32	1,05	0,70	0,01	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	085	00.656.468/0001-39	0,8494	0,708	1,14	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	144	81.706.251/0001-98	0,84	0,7799	10,16	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	115	25.279.552/0001-01	0,84	0,78	0,01	Não
7 CIRURGICA PRIME LTDA	097	46.116.717/0001-02	0,84	0,84	7,69	Sim
8 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	026	29.032.903/0001-36	0,8494	0,8494	1,12	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	121	01.328.535/0001-59	0,8494	0,8494	0,00	Sim
10 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	112	05.912.018/0001-83	0,95	0,95	11,84	Não
11 SULMEDIC COMÉRCIO DE	120	09.944.371/0001-04	2,17	2,17	128,42	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 8 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0314517) AZITROMICINA, FRASCO 600,00 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FR Marca: PHARLAB Modelo: AZITROPHAR
Descrição: (BR0314517) AZITROMICINA, FRASCO 600,00 MG
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,1799 **Valor Total:** 1.794,975

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	131	02.816.696/0001-54	9,2336	7,1799		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	9,2336	7,20	0,28	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	9,23	7,533	4,63	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	122	00.802.002/0001-02	9,2336	7,8248	3,87	Não
5 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	087	05.912.018/0001-83	9,2336	7,94	1,47	Não
6 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	149	76.386.283/0001-13	9,2336	8,10	2,02	Não
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	020	29.032.903/0001-36	9,2336	8,37	3,33	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	057	01.328.535/0001-59	9,2336	9,2299	10,27	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	004	46.116.717/0001-02	9,23	9,23	0,00	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	015	32.743.242/0001-61	9,2336	9,2336	0,04	Sim
11 CLM FARMA COMERCIO E	047	40.274.237/0001-85	120,00	18,9599	105,34	Sim
12 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	069	04.071.245/0001-60	19,00	19,00	0,21	Não
13 RCC –DISTRIBUIDORA DE	084	00.358.519/0001-46	19,00	19,00	0,00	Não
14 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	112	46.381.269/0001-66	19,00	19,00	0,00	Sim
15 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	065	12.889.035/0001-02	23,3524	23,3524	22,91	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	25.279.552/0001-01	9,23	1,17		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0267509) ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: PRATI D CX C/ 500 Modelo: GENERICO 1256801910068
Descrição: (BR0267509) ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,2997 **Valor Total:** 449,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	113	03.652.030/0003-32	0,45	0,2997		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	022	81.706.251/0001-98	0,33	0,2998	0,03	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 9 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	139	00.656.468/0001-39	0,3358	0,32	6,74	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	014	12.889.035/0001-02	0,519	0,519	62,19	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM5 Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,2043 **Valor Total:** 1.261,29

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	140	00.656.468/0001-39	4,795	4,2043		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	4,795	4,2393	0,83	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	071	02.816.696/0001-54	4,795	4,4763	5,59	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	069	12.889.035/0001-02	4,795	4,4764	0,00	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	138	29.032.903/0001-36	4,795	4,61	2,98	Sim
6 CIRURGICA PRIME LTDA	018	46.116.717/0001-02	4,79	4,78	3,69	Sim
7 CLM FARMA COMERCIO E	122	40.274.237/0001-85	90,00	90,00	1782,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0446263) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: 100 Marca: FARMACE Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0446263) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,8999 **Valor Total:** 2.899,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	070	81.706.251/0001-98	4,89	2,8999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	124	00.656.468/0001-39	4,8928	2,90	0,00	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	009	03.652.030/0003-32	6,00	2,9311	1,07	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	060	02.816.696/0001-54	4,8928	4,182	42,68	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	023	01.328.535/0001-59	4,8928	4,1821	0,00	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	25.279.552/0001-01	4,89	4,19	0,19	Não
7 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	083	12.889.035/0001-02	4,8928	4,5102	7,64	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	029	00.802.002/0001-02	4,8928	4,5436	0,74	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 10 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	072	29.032.903/0001-36	4,8928	4,60	1,24	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	140	46.116.717/0001-02	4,89	4,75	3,26	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	024	32.743.242/0001-61	4,8928	4,8928	3,01	Sim
12 CLM FARMA COMERCIO E	133	40.274.237/0001-85	50,00	5,9122	20,83	Sim
13 SULMEDIC COMÉRCIO DE	011	09.944.371/0001-04	11,21	11,21	89,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0446264) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: 100 Marca: FARMACE Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0446264) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,5999 **Valor Total:** 2.599,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	126	81.706.251/0001-98	5,32	2,5999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	047	00.656.468/0001-39	5,3249	2,60	0,00	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	070	03.652.030/0003-32	5,50	2,9129	12,03	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	006	12.889.035/0001-02	5,3249	3,629	24,58	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	063	29.032.903/0001-36	5,3249	3,96	9,12	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	129	10.566.711/0001-81	5,3249	4,02	1,52	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	25.279.552/0001-01	5,32	4,19	4,23	Não
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	037	32.743.242/0001-61	5,3249	4,50	7,40	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	050	00.802.002/0001-02	5,3249	4,6699	3,78	Não
10 CIRURGICA PRIME LTDA	031	46.116.717/0001-02	5,32	4,67	0,00	Sim
11 CLM FARMA COMERCIO E	058	40.274.237/0001-85	50,00	4,72	1,07	Sim
12 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	041	02.816.696/0001-54	5,3249	5,3249	12,82	Não
13 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	039	17.472.278/0001-64	5,3249	5,3249	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:01
(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: A10 Marca: FARMACE Modelo: AGUA PARA INJEÇÃO
Descrição: (BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,2499 **Valor Total:** 2.499,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 11 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	007	81.706.251/0001-98	0,38	0,2499		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	132	00.656.468/0001-39	0,3816	0,25	0,04	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	135	02.816.696/0001-54	0,268	0,268	7,20	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	0,3816	0,28	4,48	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	118	23.228.076/0001-74	0,38	0,2999	7,11	Sim
6 CIRURGICA PRIME LTDA	096	46.116.717/0001-02	0,38	0,30	0,03	Sim
7 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	058	12.889.035/0001-02	0,3816	0,3074	2,47	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	144	01.328.535/0001-59	0,3816	0,3075	0,03	Sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	091	17.472.278/0001-64	0,3816	0,31	0,81	Não
10 DIFE DISTRIBUIDORA DE	012	10.566.711/0001-81	0,3816	0,34	9,68	Não
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	009	32.743.242/0001-61	0,3816	0,3816	12,24	Sim
12 CLM FARMA COMERCIO E	050	40.274.237/0001-85	50,00	50,00	13002,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0271111) AMOXICILINA, APRESENTACAO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0271111) AMOXICILINA, APRESENTACAO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FRASCO 150,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 1.767,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	097	19.423.875/0001-24	7,07	7,07		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	009	12.889.035/0001-02	13,2432	7,9301	12,17	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	145	03.652.030/0003-32	17,50	8,0301	1,26	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	084	81.706.251/0001-98	16,10	16,10	100,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: A10 Marca: SAMTEC Modelo: NT
Descrição: (BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 8,4%, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,66 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 12 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	083	02.816.696/0001-54	0,66	0,66		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	139	12.889.035/0001-02	0,7249	0,7249	9,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0270612) BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1.200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRA Marca: TEUTO Modelo: BEPEBEN
Descrição: (BR0270612) BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1.200.000UI, APRESENTACAO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,4899 **Valor Total:** 1.872,475

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	080	02.816.696/0001-54	8,5472	7,4899		Não
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE	011	10.566.711/0001-81	8,5472	7,49	0,00	Não
3 CIRURGICA PRIME LTDA	127	46.116.717/0001-02	8,54	7,50	0,13	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	048	29.032.903/0001-36	8,5472	7,80	4,00	Sim
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	111	76.386.283/0001-13	8,5472	7,99	2,44	Não
6 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	026	46.381.269/0001-66	10,50	8,00	0,13	Sim
7 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	113	04.071.245/0001-60	10,50	8,01	0,13	Não
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	042	32.743.242/0001-61	8,5472	8,5472	6,71	Sim
9 RCC –DISTRIBUIDORA DE	109	00.358.519/0001-46	10,50	10,50	22,85	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0270613) BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 600.0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRA Marca: TEUTO Modelo: BEPEBEN
Descrição: (BR0270613) BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 600.000UI, APRESENTACAO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,60 **Valor Total:** 860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	127	02.816.696/0001-54	8,60	8,60		Não
2 CIRURGICA PRIME LTDA	019	46.116.717/0001-02	8,63	8,63	0,35	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	121	32.743.242/0001-61	8,6311	8,6311	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 13 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0267907) BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 400MCG/ML,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FLA Marca: CHIESI Modelo: CLENIL A
Descrição: (BR0267907) BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 400MCG/ML, FLACONETE 2,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,3149 **Valor Total:** 6.314,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	063	19.423.875/0001-24	6,315	6,3149		Sim
2 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	044	04.071.245/0001-60	6,315	6,315	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0269958) BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: INJE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM2 Marca: WASSER Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0269958) BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 1,1999 **Valor Total:** 2.999,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	053	02.816.696/0001-54	2,7964	1,1999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	126	00.656.468/0001-39	2,7964	1,20	0,01	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	105	29.032.903/0001-36	2,7964	1,41	17,50	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	075	81.706.251/0001-98	4,0736	1,4759	4,67	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	145	01.328.535/0001-59	2,7964	1,476	0,01	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	132	25.279.552/0001-01	2,79	1,48	0,27	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	134	23.228.076/0001-74	2,80	1,6056	8,49	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	009	00.802.002/0001-02	2,6667	1,6057	0,01	Não
9 CIRURGICA PRIME LTDA	106	46.116.717/0001-02	2,79	1,67	4,00	Sim
10 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	070	12.889.035/0001-02	2,7964	1,7695	5,96	Não
11 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	079	29.426.310/0001-54	2,7964	1,77	0,03	Sim
12 CLM FARMA COMERCIO E	111	40.274.237/0001-85	80,00	1,95	10,17	Sim
13 DIFE DISTRIBUIDORA DE	007	10.566.711/0001-81	2,7964	1,98	1,54	Não
14 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	086	17.472.278/0001-64	2,7964	2,24	13,13	Não
15 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	2,79	2,31	3,13	Sim
16 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	063	34.772.843/0001-28	2,70	2,70	16,88	Sim
17 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	146	03.407.436/0001-98	2,79	2,79	3,33	Sim
18 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	071	32.743.242/0001-61	2,7964	2,7964	0,23	Sim

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 14 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0269956) BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTACAO: GOTA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: F20 Marca: AIRELA Modelo:
Descrição: (BR0269956) BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTACAO: GOTAS, FRASCO 20,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 2,0723 **Valor Total:** 518,075

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	2,3384	2,0723		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	148	03.652.030/0003-32	2,80	2,1014	1,40	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	020	81.706.251/0001-98	2,33	2,33	10,88	Não
4 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	131	05.912.018/0001-83	2,37	2,37	1,72	Não
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	146	12.889.035/0001-02	4,2195	4,2195	78,04	Não
6 SULMEDIC COMÉRCIO DE	147	09.944.371/0001-04	8,50	8,50	101,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0270590) BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG + 2MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM1 Marca: BRAINFARMA CX C/ 1 Modelo: GENERICO 1558400060034
Descrição: (BR0270590) BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,1899 **Valor Total:** 1.047,475

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	004	03.652.030/0003-32	5,00	4,1899		Não
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	010	76.386.283/0001-13	5,0831	4,19	0,00	Não
3 MDG COMERCIAL LTDA	091	19.423.875/0001-24	5,00	4,21	0,48	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	025	29.032.903/0001-36	5,0831	4,26	1,19	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	057	23.228.076/0001-74	5,08	4,8595	14,07	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	023	01.328.535/0001-59	5,0831	4,8596	0,00	Sim
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	106	81.706.251/0001-98	5,08	5,08	4,54	Não
8 RCC –DISTRIBUIDORA DE	082	00.358.519/0001-46	8,00	8,00	57,48	Não
9 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	116	46.381.269/0001-66	8,00	8,00	0,00	Sim
10 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	061	04.071.245/0001-60	18,00	18,00	125,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 15 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:02
(BR0343573) BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG, CO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: GEOLAB Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0343573) BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	022	76.386.283/0001-13	0,3423	0,30		Não
2 MDG COMERCIAL LTDA	137	19.423.875/0001-24	0,34	0,3199	6,63	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	006	29.032.903/0001-36	0,3423	0,32	0,03	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	015	81.706.251/0001-98	0,3423	0,3423	6,97	Não
5 SULMEDIC COMÉRCIO DE	092	09.944.371/0001-04	0,36	0,36	5,17	Não
6 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	044	05.912.018/0001-83	0,36	0,36	0,00	Não
7 CENTERMEDI COMERCIO DE	122	03.652.030/0003-32	0,49	0,49	36,11	Não
8 RCC –DISTRIBUIDORA DE	049	00.358.519/0001-46	0,70	0,70	42,86	Não
9 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	124	46.381.269/0001-66	0,70	0,70	0,00	Sim
10 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	112	12.889.035/0001-02	1,1223	1,1223	60,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0269954) BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: DIGESTINA
Descrição: (BR0269954) BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,23 **Valor Total:** 115,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	133	81.706.251/0001-98	0,23	0,23		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0448845) CETOPROFENO,IM, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 16 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0448845) CETOPROFENO,IM, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,4199 **Valor Total:** 2.129,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	138	02.816.696/0001-54	2,4174	1,4199		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	123	00.656.468/0001-39	2,4174	1,42	0,01	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	069	81.706.251/0001-98	2,41	1,4516	2,23	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	114	12.889.035/0001-02	2,4174	1,4517	0,01	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	087	00.802.002/0001-02	2,4174	1,65	13,66	Não
6 CIRURGICA PRIME LTDA	100	46.116.717/0001-02	2,41	1,80	9,09	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	020	23.228.076/0001-74	2,42	1,8899	4,99	Sim
8 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	001	29.032.903/0001-36	2,4174	1,89	0,01	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	016	25.279.552/0001-01	2,41	1,97	4,23	Não
10 CLM FARMA COMERCIO E	078	40.274.237/0001-85	60,00	2,21	12,18	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	116	17.472.278/0001-64	2,4174	2,38	7,69	Não
12 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	019	26.847.096/0001-11	2,41	2,41	1,26	Sim
13 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	088	03.407.436/0001-98	2,41	2,41	0,00	Sim
14 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	125	01.328.535/0001-59	2,4174	2,4174	0,31	Sim
15 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	145	32.743.242/0001-61	2,4174	2,4174	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0267625) CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: PHARLAB(F) Modelo: PHARLAB (GENERICO)/1410700910024
Descrição: (BR0267625) CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,1399 **Valor Total:** 699,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	0,1399	0,1399		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	038	81.706.251/0001-98	0,54	0,539	285,28	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	135	03.652.030/0003-32	0,84	0,84	55,84	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0268069) CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: S

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 17 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AM5 Marca: UNIAO Modelo: UNIAO
Descrição: (BR0268069) CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,7774 **Valor Total:** 888,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	099	23.228.076/0001-74	2,01	1,7774		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	063	01.328.535/0001-59	2,012	1,7775	0,01	Sim
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	022	81.706.251/0001-98	2,20	2,20	23,77	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0434505) CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: CARVEROL
Descrição: (BR0434505) CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	054	81.706.251/0001-98	1,20	1,20		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0331555) CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTIC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: 100 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0331555) CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 10,94 **Valor Total:** 5.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	064	81.706.251/0001-98	11,52	10,94		Não
2 CIRURGICA PRIME LTDA	100	46.116.717/0001-02	11,52	11,52	5,30	Sim
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	058	03.652.030/0003-32	19,50	19,50	69,27	Não
4 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	123	46.381.269/0001-66	30,00	30,00	53,85	Sim
5 RCC –DISTRIBUIDORA DE	079	00.358.519/0001-46	30,00	30,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 18 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: COM Marca: PRATI Modelo:
Descrição: (BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,236 **Valor Total:** 708,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	126	00.656.468/0001-39	0,2558	0,236		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	0,2558	0,2549	8,01	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	098	02.816.696/0001-54	0,255	0,255	0,04	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	035	03.652.030/0003-32	0,26	0,26	1,96	Não
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	048	12.889.035/0001-02	2,1277	2,1277	718,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0284102) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 3,5 MG + 1 M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FR5 Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB
Descrição: (BR0284102) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 3,5 MG + 1 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, APRESENTACAO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,533 **Valor Total:** 626,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	053	19.423.875/0001-24	12,64	12,533		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	111	12.889.035/0001-02	12,6489	12,5331	0,00	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	015	81.706.251/0001-98	19,00	19,00	51,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: 200 Marca: HALEXISTAR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 200,00 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,24 **Valor Total:** 1.512,00

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 19 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	048	02.816.696/0001-54	33,9402	30,24		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	143	23.228.076/0001-74	33,94	33,9238	12,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:03
(BR0268436) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG, CÁPSULA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CAP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0268436) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG, CÁPSULA
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,08 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	135	76.386.283/0001-13	1,3435	1,08		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	008	81.706.251/0001-98	1,34	1,3399	24,06	Não
3 CIRURGICA PRIME LTDA	078	46.116.717/0001-02	1,34	1,34	0,01	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	029	10.566.711/0001-81	1,3435	1,3435	0,26	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	082	01.328.535/0001-59	1,3435	1,3435	0,00	Sim
6 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	061	04.071.245/0001-60	5,32	5,32	295,98	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4,00 ML
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 3,0588 **Valor Total:** 2.141,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	044	02.816.696/0001-54	4,5135	3,0588		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	129	00.802.002/0001-02	4,5135	3,0589	0,00	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	124	00.656.468/0001-39	4,5135	3,07	0,36	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	121	23.228.076/0001-74	4,51	3,3875	10,34	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	023	12.889.035/0001-02	4,5135	3,3876	0,00	Não
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	073	81.706.251/0001-98	4,51	3,3878	0,01	Não
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	047	29.032.903/0001-36	4,5135	3,43	1,25	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	076	25.279.552/0001-01	4,51	3,45	0,58	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 20 de 82

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

9 CLM FARMA COMERCIO E	059	40.274.237/0001-85	60,00	3,77	9,28	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	135	46.116.717/0001-02	4,51	3,90	3,45	Sim
11 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	019	01.328.535/0001-59	4,5135	4,0599	4,10	Sim
12 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	021	26.847.096/0001-11	4,51	4,06	0,00	Sim
13 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	027	17.472.278/0001-64	4,5135	4,20	3,45	Não
14 DIFE DISTRIBUIDORA DE	001	10.566.711/0001-81	4,5135	4,5135	7,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0442701) CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0442701) CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 3,6999 **Valor Total:** 12.949,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	102	02.816.696/0001-54	5,792	3,6999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	083	00.656.468/0001-39	5,792	3,70	0,00	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	064	81.706.251/0001-98	5,79	3,8057	2,86	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	110	76.386.283/0001-13	5,792	3,99	4,84	Não
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	131	12.889.035/0001-02	5,792	4,1639	4,36	Não
6 CIRURGICA PRIME LTDA	096	46.116.717/0001-02	5,79	4,20	0,87	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	010	29.032.903/0001-36	5,792	4,25	1,19	Sim
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	027	23.228.076/0001-74	5,79	4,5499	7,06	Sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	125	17.472.278/0001-64	5,792	4,55	0,00	Não
10 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	084	04.071.245/0001-60	48,32	4,77	4,84	Não
11 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	080	29.426.310/0001-54	5,792	4,90	2,73	Sim
12 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	143	38.329.458/0001-61	5,792	4,901	0,02	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	068	32.743.242/0001-61	5,792	5,37	9,57	Sim
14 CLM FARMA COMERCIO E	085	40.274.237/0001-85	60,00	5,52	2,79	Sim
15 ALTERMED MATERIAL MEDICO	119	00.802.002/0001-02	5,792	5,6951	3,17	Não
16 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	5,79	5,79	1,67	Sim
17 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	014	34.772.843/0001-28	5,79	5,79	0,00	Sim
18 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	008	03.407.436/0001-98	5,79	5,79	0,00	Sim
19 DIFE DISTRIBUIDORA DE	032	10.566.711/0001-81	5,792	5,792	0,03	Não
20 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	039	01.328.535/0001-59	5,792	5,792	0,00	Sim
21 RCC –DISTRIBUIDORA DE	109	00.358.519/0001-46	6,00	6,00	3,59	Não
22 CENTERMEDI COMERCIO DE	035	03.652.030/0003-32	6,00	6,00	0,00	Não
23 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	113	46.381.269/0001-66	6,00	6,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 21 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0442703) CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: (BR0442703) CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 4,9599 **Valor Total:** 7.439,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	081	23.228.076/0001-74	7,07	4,9599		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	075	29.032.903/0001-36	7,0746	4,96	0,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	7,0746	5,4399	9,68	Não
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	027	17.472.278/0001-64	7,0746	5,44	0,00	Não
5 CIRURGICA PRIME LTDA	103	46.116.717/0001-02	7,07	7,00	28,68	Sim
6 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	116	03.407.436/0001-98	7,07	7,07	1,00	Sim
7 DIFE DISTRIBUIDORA DE	001	10.566.711/0001-81	7,0746	7,0746	0,07	Não
8 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	094	04.071.245/0001-60	12,00	9,50	34,28	Não
9 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	025	46.381.269/0001-66	12,00	12,00	26,32	Sim
10 RCC –DISTRIBUIDORA DE	136	00.358.519/0001-46	12,00	12,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0448844) CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: CRISTALIA Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0448844) CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,7699 **Valor Total:** 7.539,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	051	02.816.696/0001-54	3,7769	3,7699		Não
2 CIRURGICA PRIME LTDA	089	46.116.717/0001-02	3,77	3,77	0,00	Sim
3 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	069	03.407.436/0001-98	3,77	3,77	0,00	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	087	00.656.468/0001-39	3,7769	3,7757	0,15	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	114	81.706.251/0001-98	3,776	3,776	0,01	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	012	01.328.535/0001-59	3,7769	3,7769	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 22 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0340167) CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: HYPOFARMA Modelo: HYCIMET
Descrição: (BR0340167) CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 6.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	25.279.552/0001-01	1,26	1,23		Não
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	098	32.743.242/0001-61	1,2663	1,2663	2,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	038	03.407.436/0001-98	1,26	1,26		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: A10 Marca: Samtec Modelo: Cloreto de Sódio
Descrição: (BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 20%, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,3909 **Valor Total:** 195,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	033	12.889.035/0001-02	0,4811	0,3909		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	101	02.816.696/0001-54	0,391	0,391	0,03	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	073	29.032.903/0001-36	0,4811	0,42	7,42	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	129	01.328.535/0001-59	0,4811	0,4599	9,50	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	0,4811	0,46	0,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTACA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: A10 Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: (BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,36 **Valor Total:** 360,00

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 23 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	031	00.656.468/0001-39	0,5048	0,36		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	074	02.816.696/0001-54	0,391	0,391	8,61	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	143	29.032.903/0001-36	0,5048	0,42	7,42	Sim
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	001	12.889.035/0001-02	0,5048	0,4899	16,64	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	047	32.743.242/0001-61	0,5048	0,49	0,02	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	084	01.328.535/0001-59	0,5048	0,5048	3,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0442693) CEFAZOLINA, FRASCO-AMPOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: BLAU Modelo: FAZOLON
Descrição: (BR0442693) CEFAZOLINA, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,456 **Valor Total:** 1.114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	036	02.816.696/0001-54	4,456	4,456		Não
2 CIRURGICA PRIME LTDA	117	46.116.717/0001-02	4,56	4,50	0,99	Sim
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	088	12.889.035/0001-02	10,472	10,472	132,71	Não
4 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	073	46.381.269/0001-66	11,00	11,00	5,04	Sim
5 RCC –DISTRIBUIDORA DE	008	00.358.519/0001-46	11,00	11,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:04
(BR0267613) CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0267613) CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,018 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	025	00.656.468/0001-39	0,018	0,018		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	005	03.652.030/0003-32	0,03	0,0249	38,33	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	145	02.816.696/0001-54	0,025	0,025	0,40	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	019	12.889.035/0001-02	0,0387	0,0299	19,60	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	070	25.279.552/0001-01	0,03	0,03	0,33	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 24 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	0,0387	0,0387	29,00	Sim
7 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	033	05.912.018/0001-83	0,05	0,05	29,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0272045) CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0272045) CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,26 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	106	05.912.018/0001-83	0,4025	0,26		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	136	00.802.002/0001-02	0,32	0,2799	7,65	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	095	12.889.035/0001-02	0,4025	0,3799	35,73	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	084	03.652.030/0003-32	0,43	0,38	0,03	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	134	01.328.535/0001-59	0,4025	0,3814	0,37	Sim
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	070	81.706.251/0001-98	0,40	0,3868	1,42	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0267567) CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0267567) CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,1218 **Valor Total:** 487,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	039	19.423.875/0001-24	0,20	0,1218		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	035	12.889.035/0001-02	0,2698	0,1219	0,08	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	098	00.656.468/0001-39	0,1238	0,1238	1,56	Não
4 SULMEDIC COMÉRCIO DE	015	09.944.371/0001-04	0,23	0,23	85,78	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 25 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0267564) CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0267564) CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,0886 **Valor Total:** 354,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	121	19.423.875/0001-24	0,15	0,0886		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	085	12.889.035/0001-02	0,1783	0,0887	0,11	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	133	01.328.535/0001-59	0,1783	0,0973	9,70	Sim
4 SULMEDIC COMÉRCIO DE	144	09.944.371/0001-04	0,17	0,14	43,88	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	023	00.802.002/0001-02	0,1783	0,1699	21,36	Não
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	039	29.032.903/0001-36	0,1783	0,1783	4,94	Sim
7 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	048	00.656.468/0001-39	0,1783	0,1783	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0267565) CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0267565) CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,0828 **Valor Total:** 331,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	055	19.423.875/0001-24	0,15	0,0828		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	128	12.889.035/0001-02	0,1037	0,0829	0,12	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	145	03.652.030/0003-32	0,14	0,0933	12,55	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	084	01.328.535/0001-59	0,1037	0,0974	4,39	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	009	00.656.468/0001-39	0,1037	0,1037	6,47	Não
6 SULMEDIC COMÉRCIO DE	048	09.944.371/0001-04	0,13	0,13	25,36	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0282313) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 26 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0282313) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,1099 **Valor Total:** 164,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	098	12.889.035/0001-02	0,1193	0,1099		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	079	25.279.552/0001-01	0,11	0,11	0,09	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	124	03.652.030/0003-32	0,21	0,21	90,91	Não
4 SULMEDIC COMÉRCIO DE	010	09.944.371/0001-04	0,24	0,24	14,29	Não
5 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	069	46.381.269/0001-66	0,45	0,45	87,50	Sim
6 RCC –DISTRIBUIDORA DE	095	00.358.519/0001-46	0,45	0,45	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,0879 **Valor Total:** 131,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	091	12.889.035/0001-02	0,1088	0,0879		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	122	03.652.030/0003-32	0,10	0,088	0,11	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	125	81.706.251/0001-98	0,20	0,20	127,27	Não
4 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	014	46.381.269/0001-66	0,40	0,40	100,00	Sim
5 RCC –DISTRIBUIDORA DE	095	00.358.519/0001-46	0,40	0,40	0,00	Não
6 SULMEDIC COMÉRCIO DE	114	09.944.371/0001-04	0,41	0,41	2,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:05
(BR0340206) CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: Fresenius Modelo:
Descrição: (BR0340206) CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,08 **Valor Total:** 762,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 27 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	145	29.032.903/0001-36	5,60	5,08		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	057	00.802.002/0001-02	5,60	5,3099	4,53	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	002	02.816.696/0001-54	8,0943	8,0943	52,44	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0267627) CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: (BR0267627) CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,44 **Valor Total:** 220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	25.279.552/0001-01	0,44	0,44		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FRASCO-AMP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: Blau Modelo:
Descrição: (BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,71 **Valor Total:** 371,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	137	29.032.903/0001-36	4,8729	3,71		Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	127	02.816.696/0001-54	4,8729	3,7199	0,27	Não
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	126	23.228.076/0001-74	4,87	4,0199	8,06	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	062	26.847.096/0001-11	4,87	4,02	0,00	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	113	12.889.035/0001-02	4,8729	4,0977	1,93	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	145	01.328.535/0001-59	4,8729	4,1971	2,43	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	4,8729	4,6162	9,99	Não
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	092	32.743.242/0001-61	4,8729	4,8729	5,56	Sim
9 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	010	46.381.269/0001-66	11,00	11,00	125,74	Sim
10 RCC –DISTRIBUIDORA DE	140	00.358.519/0001-46	11,00	11,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 28 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0270999) DICLOFENACO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM3 Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)/1134301380021
Descrição: (BR0270999) DICLOFENACO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTACAO: SAL POTÁSSICO, AMPOLA 3,00 ML
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,9287 **Valor Total:** 3.714,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	087	00.802.002/0001-02	1,3669	0,9287		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	016	01.328.535/0001-59	1,3669	0,9877	6,35	Sim
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	104	23.228.076/0001-74	1,37	1,0482	6,13	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	051	81.706.251/0001-98	1,176	1,0483	0,01	Não
5 CIRURGICA PRIME LTDA	005	46.116.717/0001-02	1,36	1,05	0,16	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	099	29.032.903/0001-36	1,3669	1,18	12,38	Sim
7 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	127	03.407.436/0001-98	1,36	1,36	15,25	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	125	32.743.242/0001-61	1,3669	1,3669	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0268960) DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: A10 Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)/1134301160046
Descrição: (BR0268960) DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,6882 **Valor Total:** 1.344,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	4,1026	2,6882		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	132	29.032.903/0001-36	5,9752	2,84	5,65	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	009	25.279.552/0001-01	5,97	2,96	4,23	Não
4 CLM FARMA COMERCIO E	126	40.274.237/0001-85	60,00	3,4715	17,28	Sim
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	108	81.706.251/0001-98	5,97	3,5678	2,77	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	053	02.816.696/0001-54	5,9752	3,6344	1,87	Não
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	003	32.743.242/0001-61	5,9752	4,50	23,82	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	092	46.116.717/0001-02	5,97	4,77	6,00	Sim
9 DIFE DISTRIBUIDORA DE	025	10.566.711/0001-81	5,9752	5,84	22,43	Não
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	043	01.328.535/0001-59	5,9752	5,9699	2,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 29 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: BRAINFARMA Modelo: HISTAMIN
Descrição: (BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,0499 **Valor Total:** 49,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	094	81.706.251/0001-98	0,06	0,0499		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	023	02.816.696/0001-54	0,05	0,05	0,20	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	046	25.279.552/0001-01	0,06	0,06	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: PRATI Modelo:
Descrição: (BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,125 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	116	00.656.468/0001-39	0,1312	0,125		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	086	81.706.251/0001-98	0,13	0,13	4,00	Não
3 MDG COMERCIAL LTDA	134	19.423.875/0001-24	0,20	0,1399	7,62	Sim
4 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	111	05.912.018/0001-83	0,45	0,14	0,07	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	077	03.652.030/0003-32	0,20	0,20	42,86	Não
6 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	137	12.889.035/0001-02	0,4659	0,4659	132,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTACA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 30 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: FR Marca: FARMACE Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,119 **Valor Total:** 1.119,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	122	81.706.251/0001-98	1,12	1,119		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	103	02.816.696/0001-54	1,12	1,12	0,09	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	070	03.652.030/0003-32	1,47	1,43	27,68	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	114	12.889.035/0001-02	2,786	1,4301	0,01	Não
5 SULMEDIC COMÉRCIO DE	121	09.944.371/0001-04	8,56	8,56	498,56	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:06
(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTACA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: (BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,9262 **Valor Total:** 4.631,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	132	00.656.468/0001-39	2,2428	0,9262		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	127	81.706.251/0001-98	2,24	0,96	3,65	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	086	76.386.283/0001-13	2,2428	0,99	3,13	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	024	02.816.696/0001-54	2,2428	1,1799	19,18	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	099	29.032.903/0001-36	2,2428	1,18	0,01	Sim
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	116	03.652.030/0003-32	1,50	1,1999	1,69	Não
7 CIRURGICA PRIME LTDA	124	46.116.717/0001-02	2,24	1,20	0,01	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	074	25.279.552/0001-01	2,24	1,30	8,33	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	2,2428	1,3799	6,15	Não
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	2,2428	1,38	0,01	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	101	32.743.242/0001-61	2,2428	1,39	0,72	Sim
12 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	051	17.472.278/0001-64	2,2428	1,40	0,72	Não
13 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	020	26.847.096/0001-11	2,24	1,43	2,14	Sim
14 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	053	01.328.535/0001-59	2,2428	2,1474	50,17	Sim
15 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	093	38.329.458/0001-61	2,2428	2,1475	0,00	Sim
16 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	121	34.772.843/0001-28	2,20	2,20	2,44	Sim
17 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	018	23.228.076/0001-74	2,24	2,24	1,82	Sim
18 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	032	03.407.436/0001-98	2,24	2,24	0,00	Sim
19 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	076	29.426.310/0001-54	2,2428	2,2428	0,13	Sim
20 DIFE DISTRIBUIDORA DE	031	10.566.711/0001-81	2,2428	2,2428	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 31 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0276283) DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTACAO: S

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:
Descrição: (BR0276283) DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,9386 **Valor Total:** 1.938,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	2,5629	1,9386		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	144	81.706.251/0001-98	2,03	1,9743	1,84	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	115	76.386.283/0001-13	2,5629	2,02	2,31	Não
4 CIRURGICA PRIME LTDA	033	46.116.717/0001-02	2,56	2,09	3,47	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	102	23.228.076/0001-74	2,56	2,5598	22,48	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	077	01.328.535/0001-59	2,5629	2,5599	0,00	Sim
7 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	093	03.407.436/0001-98	2,56	2,56	0,00	Sim
8 DIFE DISTRIBUIDORA DE	147	10.566.711/0001-81	2,5629	2,5629	0,11	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	017	32.743.242/0001-61	2,5629	2,5629	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0270992) DICLOFENACO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTACAO: SAL P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: BELFAR Modelo: CP
Descrição: (BR0270992) DICLOFENACO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTACAO: SAL POTÁSSICO, COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,0599 **Valor Total:** 1.797,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	083	01.328.535/0001-59	0,0919	0,0599		Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	084	81.706.251/0001-98	0,06	0,06	0,17	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	123	12.889.035/0001-02	0,0919	0,0799	33,17	Não
4 CIRURGICA PRIME LTDA	126	46.116.717/0001-02	0,09	0,08	0,13	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	032	00.656.468/0001-39	0,084	0,084	5,00	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	0,0919	0,0899	7,02	Não
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	036	02.816.696/0001-54	0,09	0,09	0,11	Não
8 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	006	29.032.903/0001-36	0,0919	0,0919	2,11	Sim
9 CENTERMEDI COMERCIO DE	128	03.652.030/0003-32	0,10	0,10	8,81	Não

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 32 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0267646) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: BRAINFARMA CX C 01 Modelo: HISTAMIN 1558403730030
Descrição: (BR0267646) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,0399 **Valor Total:** 1.019,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	113	03.652.030/0003-32	2,50	2,0399		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	080	81.706.251/0001-98	2,61	2,04	0,00	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	051	00.656.468/0001-39	2,6188	2,46	20,59	Não
4 CIRURGICA PRIME LTDA	006	46.116.717/0001-02	2,61	2,55	3,66	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	058	25.279.552/0001-01	2,61	2,59	1,57	Não
6 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	128	12.889.035/0001-02	2,6188	2,6188	1,11	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0292427) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0292427) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,50 ML
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,5799 **Valor Total:** 6.319,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	077	02.816.696/0001-54	2,8369	1,5799		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	128	00.656.468/0001-39	2,8369	1,58	0,01	Não
3 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	016	03.407.436/0001-98	2,83	1,80	13,92	Sim
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	068	17.472.278/0001-64	2,8369	1,86	3,33	Não
5 CIRURGICA PRIME LTDA	034	46.116.717/0001-02	2,83	1,88	1,08	Sim
6 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	109	12.889.035/0001-02	2,8369	1,9359	2,97	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	2,8369	2,0115	3,91	Não
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	047	23.228.076/0001-74	2,84	2,0999	4,39	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	022	25.279.552/0001-01	2,83	2,10	0,00	Não
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	146	01.328.535/0001-59	2,8369	2,2499	7,14	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	020	29.032.903/0001-36	2,8369	2,25	0,00	Sim
12 CLM FARMA COMERCIO E	042	40.274.237/0001-85	60,00	2,6009	15,60	Sim

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 33 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	107	32.743.242/0001-61	2,8369	2,72	4,58	Sim
14 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	056	34.772.843/0001-28	2,83	2,83	4,04	Sim
15 DIFE DISTRIBUIDORA DE	137	10.566.711/0001-81	2,8369	2,8369	0,24	Não
16 RCC –DISTRIBUIDORA DE	029	00.358.519/0001-46	7,10	7,10	150,27	Não
17 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	074	46.381.269/0001-66	7,10	7,10	0,00	Sim
18 SULMEDIC COMÉRCIO DE	017	09.944.371/0001-04	9,85	9,85	38,73	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0268243) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: (BR0268243) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTACAO: ELIXIR, FRASCO 120,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	120	32.743.242/0001-61	5,5822	4,50		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	010	29.032.903/0001-36	5,5822	5,35	18,89	Sim
3 SULMEDIC COMÉRCIO DE	019	09.944.371/0001-04	5,53	5,53	3,36	Não
4 CIRURGICA PRIME LTDA	137	46.116.717/0001-02	5,58	5,55	0,36	Sim
5 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	042	03.407.436/0001-98	5,58	5,58	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0269388) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0269388) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,17 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	010	02.816.696/0001-54	0,17	0,17		Não
2 MDG COMERCIAL LTDA	055	19.423.875/0001-24	0,1714	0,1714	0,82	Sim
3 SULMEDIC COMÉRCIO DE	023	09.944.371/0001-04	0,72	0,72	320,07	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 34 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0271036) DOXICICLINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: SANDOZ Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0271036) DOXICICLINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,439 **Valor Total:** 439,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	105	81.706.251/0001-98	0,439	0,439		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	117	03.652.030/0003-32	0,58	0,5324	21,28	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	114	12.889.035/0001-02	1,152	0,5325	0,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0267194) DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0267194) DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,917 **Valor Total:** 917,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	119	02.816.696/0001-54	0,917	0,917		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	063	81.706.251/0001-98	1,31	1,31	42,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0270998) DICLOFENACO, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: F20 Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0270998) DICLOFENACO, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM: 15MG/ML, APRESENTACAO: SAL POTÁSSICO, FRASCO 20,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,5355 **Valor Total:** 1.133,875

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	103	19.423.875/0001-24	4,57	4,5355		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	121	12.889.035/0001-02	4,57	4,5356	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 35 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0269962) DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0269962) DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,0876 **Valor Total:** 131,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	132	19.423.875/0001-24	0,12	0,0876		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	030	01.328.535/0001-59	0,1228	0,0877	0,11	Sim
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	106	03.652.030/0003-32	0,11	0,0906	3,31	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	145	12.889.035/0001-02	0,1228	0,1087	19,98	Não
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	009	00.656.468/0001-39	0,1228	0,1228	12,97	Não
6 RCC –DISTRIBUIDORA DE	137	00.358.519/0001-46	0,43	0,43	250,16	Não
7 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	026	46.381.269/0001-66	0,43	0,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:07
(BR0428425) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: SERVIER Modelo: DAFLON
Descrição: (BR0428425) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,0299 **Valor Total:** 2.029,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	027	81.706.251/0001-98	2,39	2,0299		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	129	25.279.552/0001-01	2,39	2,03	0,00	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	127	12.889.035/0001-02	2,3916	2,0599	1,47	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	091	76.386.283/0001-13	2,3916	2,20	6,80	Não
5 SULMEDIC COMÉRCIO DE	114	09.944.371/0001-04	3,18	3,18	44,55	Não
6 RCC –DISTRIBUIDORA DE	072	00.358.519/0001-46	3,20	3,20	0,63	Não
7 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	143	46.381.269/0001-66	3,20	3,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 36 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0410023) DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0410023) DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 0,6399 **Valor Total:** 1.599,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	120	19.423.875/0001-24	0,98	0,6399		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	077	29.032.903/0001-36	0,9803	0,64	0,02	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	0,98	0,66	3,13	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	127	00.802.002/0001-02	0,9803	0,8099	22,71	Não
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	004	76.386.283/0001-13	0,9803	0,81	0,01	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	017	25.279.552/0001-01	0,98	0,84	3,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0267647) DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: PHARLAB CX C 30 Modelo: GENERICO 1410700590038
Descrição: (BR0267647) DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,1956 **Valor Total:** 293,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	146	03.652.030/0003-32	0,25	0,1956		Não
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	026	32.743.242/0001-61	0,1957	0,1957	0,05	Sim
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	106	12.889.035/0001-02	0,447	0,2499	27,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0287529) DESLORATADINA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: ACHE Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0287529) DESLORATADINA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,53 **Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 37 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SULMEDIC COMÉRCIO DE	137	09.944.371/0001-04	0,98	0,53		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	040	25.279.552/0001-01	0,97	0,5301	0,02	Não
3 MDG COMERCIAL LTDA	140	19.423.875/0001-24	0,97	0,6099	15,05	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	031	29.032.903/0001-36	0,9718	0,70	14,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0278662) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,05 MG/G, SOLUÇÃO OFTÁLM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR5 Marca: NOVARTIS Modelo: MAXIDEX
Descrição: (BR0278662) DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,05 MG/G, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,21 **Valor Total:** 510,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	126	25.279.552/0001-01	13,05	10,21		Não
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	104	32.743.242/0001-61	13,0598	10,75	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0272602) DROPROPIZINA, DOSAGEM: 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: ECOS
Descrição: (BR0272602) DROPROPIZINA, DOSAGEM: 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,88 **Valor Total:** 6.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	081	81.706.251/0001-98	9,61	6,88		Não
2 SULMEDIC COMÉRCIO DE	052	09.944.371/0001-04	9,62	7,08	2,91	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	134	29.032.903/0001-36	9,6141	7,25	2,40	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050	25.279.552/0001-01	9,61	7,91	9,10	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	9,6141	8,9999	13,78	Não
6 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	140	03.407.436/0001-98	9,61	9,61	6,78	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	092	32.743.242/0001-61	9,6141	9,6141	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 38 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0270621) ESCOPOLAMINA, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM DIPIRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM5 Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0270621) ESCOPOLAMINA, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,9252 **Valor Total:** 9.626,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	148	00.656.468/0001-39	2,3245	1,9252		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	104	12.889.035/0001-02	2,3245	1,9483	1,20	Não
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	111	17.472.278/0001-64	2,3245	2,00	2,65	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	2,3245	2,0099	0,50	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	129	29.032.903/0001-36	2,3245	2,01	0,01	Sim
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	077	02.816.696/0001-54	2,19	2,19	8,96	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	118	01.328.535/0001-59	2,3245	2,2199	1,37	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	25.279.552/0001-01	2,32	2,22	0,00	Não
9 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	128	23.228.076/0001-74	2,32	2,32	4,50	Sim
10 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	019	03.407.436/0001-98	2,32	2,32	0,00	Sim
11 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	074	81.706.251/0001-98	2,32	2,32	0,00	Não
12 CLM FARMA COMERCIO E	016	40.274.237/0001-85	60,00	60,00	2486,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0267282) ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICACAO: SOLU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: (BR0267282) ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,8746 **Valor Total:** 2.623,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	108	00.656.468/0001-39	1,3353	0,8746		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	110	23.228.076/0001-74	1,34	0,9121	4,29	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	034	00.802.002/0001-02	1,2152	0,9427	3,35	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	113	29.032.903/0001-36	1,3353	0,95	0,77	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	143	12.889.035/0001-02	1,3353	0,99	4,21	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	017	02.816.696/0001-54	1,3353	0,9901	0,01	Não
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	029	81.706.251/0001-98	1,33	0,9955	0,55	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	048	01.328.535/0001-59	1,3353	0,9963	0,08	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	127	25.279.552/0001-01	1,33	1,00	0,37	Não
10 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	004	76.386.283/0001-13	1,3353	1,05	5,00	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 39 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

11 CLM FARMA COMERCIO E	084	40.274.237/0001-85	60,00	1,17	11,43	Sim
12 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	088	17.472.278/0001-64	1,3353	1,26	7,69	Não
13 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	024	38.329.458/0001-61	1,3353	1,3299	5,55	Sim
14 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	035	03.407.436/0001-98	1,33	1,33	0,01	Sim
15 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	095	34.772.843/0001-28	1,33	1,33	0,00	Sim
16 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	046	32.282.308/0001-63	1,335	1,335	0,38	Sim
17 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	148	32.743.242/0001-61	1,3353	1,3353	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0267651) ENALAPRIL, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: (BR0267651) ENALAPRIL, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,04 **Valor Total:** 20,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	149	25.279.552/0001-01	0,04	0,04		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0267653) ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,1749 **Valor Total:** 349,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	060	19.423.875/0001-24	0,22	0,1749		Sim
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	097	00.656.468/0001-39	0,2277	0,175	0,06	Não
3 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	141	76.386.283/0001-13	0,2277	0,20	14,29	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	148	12.889.035/0001-02	0,2277	0,2157	7,85	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	069	02.816.696/0001-54	0,219	0,219	1,53	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	100	01.328.535/0001-59	0,2277	0,2276	3,93	Sim
7 RCC –DISTRIBUIDORA DE	002	00.358.519/0001-46	0,42	0,42	84,53	Não
8 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	072	46.381.269/0001-66	0,42	0,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 40 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:08
(BR0268255) EPINEFRINA, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: (BR0268255) EPINEFRINA, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG/ML, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,2299 **Valor Total:** 1.229,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	049	23.228.076/0001-74	1,36	1,2299		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	075	01.328.535/0001-59	1,3557	1,23	0,01	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	015	32.743.242/0001-61	1,3557	1,29	4,88	Sim
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	057	12.889.035/0001-02	2,4223	2,4223	87,78	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: ETILEFRIL
Descrição: (BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,46 **Valor Total:** 365,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	092	81.706.251/0001-98	1,50	1,46		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	116	00.656.468/0001-39	1,6383	1,47	0,68	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	096	01.328.535/0001-59	1,6383	1,6383	11,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0267281) ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICACAO: SOLU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: HIPOLABOR CX C/ 200 Modelo: GENERICO 1134301810024
Descrição: (BR0267281) ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,7199 **Valor Total:** 671,99

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 41 de 82

Publicações legais

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	039	03.652.030/0003-32	8,50	6,7199		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	106	02.816.696/0001-54	7,7487	6,72	0,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	134	25.279.552/0001-01	7,74	7,38	9,82	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	029	29.032.903/0001-36	7,7487	7,40	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0338134) ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0338134) ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,3509 **Valor Total:** 350,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	030	19.423.875/0001-24	0,40	0,3509		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	090	12.889.035/0001-02	0,4228	0,351	0,03	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	074	00.802.002/0001-02	0,4228	0,3534	0,68	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	138	01.328.535/0001-59	0,4228	0,3693	4,50	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	135	29.032.903/0001-36	0,4228	0,41	11,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO IN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRG Marca: MYLAN Modelo: HEPTRIS
Descrição: (BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,4999 **Valor Total:** 7.249,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	050	02.816.696/0001-54	23,078	14,4999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	23,078	14,50	0,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	080	25.279.552/0001-01	23,07	15,38	6,07	Não
4 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	088	04.071.245/0001-60	38,35	15,483	0,67	Não
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	078	76.386.283/0001-13	23,078	15,99	3,27	Não
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	143	23.228.076/0001-74	23,08	16,7999	5,07	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	105	17.472.278/0001-64	23,078	16,80	0,00	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	117	01.328.535/0001-59	23,078	17,1165	1,88	Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
9 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	007	12.889.035/0001-02	23,078	18,9999	11,00	Não
10 CIRURGICA PRIME LTDA	127	46.116.717/0001-02	23,07	19,00	0,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	116	29.032.903/0001-36	23,078	20,00	5,26	Sim
12 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	145	38.329.458/0001-61	23,078	21,6799	8,40	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	014	32.743.242/0001-61	23,078	21,68	0,00	Sim
14 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	057	03.407.436/0001-98	23,07	23,07	6,41	Sim
15 SULMEDIC COMÉRCIO DE	136	09.944.371/0001-04	61,15	61,15	165,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0292399) FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: (BR0292399) FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,4499 **Valor Total:** 1.449,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	046	23.228.076/0001-74	2,80	1,4499		Sim
2 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	076	03.407.436/0001-98	2,79	1,45	0,01	Sim
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	122	02.816.696/0001-54	2,7968	1,5099	4,13	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	2,5064	1,6542	9,56	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	128	29.032.903/0001-36	2,7968	1,66	0,35	Sim
6 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	092	12.889.035/0001-02	2,7968	1,7299	4,21	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	25.279.552/0001-01	2,79	1,73	0,01	Não
8 CLM FARMA COMERCIO E	111	40.274.237/0001-85	60,00	1,886	9,02	Sim
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	008	00.656.468/0001-39	2,7968	1,9261	2,13	Não
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	070	01.328.535/0001-59	2,7968	2,0623	7,07	Sim
11 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	115	26.847.096/0001-11	2,79	2,09	1,34	Sim
12 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	103	17.472.278/0001-64	2,7968	2,10	0,48	Não
13 DIFE DISTRIBUIDORA DE	027	10.566.711/0001-81	2,7968	2,42	15,24	Não
14 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	126	32.743.242/0001-61	2,7968	2,56	5,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTACA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM5 Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,504 **Valor Total:** 752,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	077	02.816.696/0001-54	3,1169	1,504		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	050	12.889.035/0001-02	3,1169	1,968	30,85	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	088	01.328.535/0001-59	3,1169	1,9681	0,01	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	3,1169	2,0008	1,66	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	080	29.032.903/0001-36	3,1169	2,01	0,46	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	3,1169	2,04	1,49	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	051	23.228.076/0001-74	3,12	2,2099	8,33	Sim
8 CLM FARMA COMERCIO E	134	40.274.237/0001-85	70,00	2,21	0,00	Sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	016	17.472.278/0001-64	3,1169	2,38	7,69	Não
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	25.279.552/0001-01	3,11	3,11	30,67	Não
11 DIFE DISTRIBUIDORA DE	127	10.566.711/0001-81	3,1169	3,1169	0,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0267662) FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, CÁPSULA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAP Marca: MEDQUÍMICA Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0267662) FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, CÁPSULA
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,389 **Valor Total:** 389,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	053	81.706.251/0001-98	0,60	0,389		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	006	00.802.002/0001-02	0,4989	0,3891	0,03	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	140	00.656.468/0001-39	0,4989	0,41	5,37	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	120	03.652.030/0003-32	0,60	0,492	20,00	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	128	01.328.535/0001-59	0,4989	0,4921	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0267666) FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: SANTISA Modelo:
Descrição: (BR0267666) FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,092 **Valor Total:** 1.638,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	103	00.656.468/0001-39	2,2136	1,092		Não
2 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	056	03.407.436/0001-98	2,21	1,15	5,31	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	026	29.032.903/0001-36	1,32	1,20	4,35	Sim
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	079	17.472.278/0001-64	2,2136	1,26	5,00	Não
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	058	76.386.283/0001-13	2,2136	1,275	1,19	Não
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	043	32.743.242/0001-61	2,2136	1,29	1,18	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	111	00.802.002/0001-02	1,328	1,3165	2,05	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	021	01.328.535/0001-59	2,2136	1,3699	4,06	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	25.279.552/0001-01	2,21	1,37	0,01	Não
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	070	32.282.308/0001-63	2,213	1,39	1,46	Sim
11 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	065	34.772.843/0001-28	2,20	2,20	58,27	Sim
12 CIRURGICA PRIME LTDA	133	46.116.717/0001-02	2,21	2,21	0,45	Sim
13 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	037	23.228.076/0001-74	2,21	2,21	0,00	Sim
14 DIFE DISTRIBUIDORA DE	109	10.566.711/0001-81	2,2136	2,2136	0,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0267663) FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: PRATI D CX C/ 500 Modelo: GENERICO 1256801950027
Descrição: (BR0267663) FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,0529 **Valor Total:** 264,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	062	03.652.030/0003-32	0,067	0,0529		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	0,053	0,053	0,19	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	148	12.889.035/0001-02	0,0635	0,0539	1,70	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	119	02.816.696/0001-54	0,054	0,054	0,19	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	004	00.802.002/0001-02	0,0635	0,0634	17,41	Não
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	079	29.032.903/0001-36	0,0635	0,0635	0,16	Sim
7 DIFE DISTRIBUIDORA DE	034	10.566.711/0001-81	0,0635	0,0635	0,00	Não
8 SULMEDIC COMÉRCIO DE	036	09.944.371/0001-04	0,24	0,24	277,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:09
(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA F

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA
Descrição: (BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,9298 **Valor Total:** 2.050,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	050	23.228.076/0001-74	2,93	2,9298		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	053	01.328.535/0001-59	2,9313	2,9299	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:10
(BR0268510) FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM5 Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: (BR0268510) FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	142	29.032.903/0001-36	12,8067	5,90		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	024	12.889.035/0001-02	12,8067	5,9099	0,17	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	138	00.656.468/0001-39	12,8067	6,00	1,52	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	011	00.802.002/0001-02	11,2821	6,4831	8,05	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	149	25.279.552/0001-01	12,80	7,38	13,83	Não
6 CLM FARMA COMERCIO E	062	40.274.237/0001-85	60,00	7,9021	7,07	Sim
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	144	02.816.696/0001-54	12,8067	11,2538	42,42	Não
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	065	23.228.076/0001-74	12,81	11,2539	0,00	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	090	01.328.535/0001-59	12,8067	11,2673	0,12	Sim
10 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	071	81.706.251/0001-98	12,80	12,80	13,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:10
(BR0424712) FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: UNIFENTAL
Descrição: (BR0424712) FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,62 **Valor Total:** 405,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	062	81.706.251/0001-98	1,62	1,62		Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	124	23.228.076/0001-74	2,44	2,2869	41,17	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	2,4414	2,287	0,00	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	135	02.816.696/0001-54	2,4414	2,2913	0,19	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	25.279.552/0001-01	2,44	2,34	2,13	Não
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	123	10.566.711/0001-81	2,4414	2,4414	4,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0271950) FENTANILA, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, APRESENTACAO: SA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: UNIFENTAL
Descrição: (BR0271950) FENTANILA, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, APRESENTACAO: SAL CITRATO, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,62 **Valor Total:** 405,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	035	81.706.251/0001-98	1,6202	1,62		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	099	01.328.535/0001-59	2,2118	2,006	23,83	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	2,2118	2,0069	0,04	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	129	02.816.696/0001-54	2,2118	2,0881	4,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: MEDQUÍMICA Modelo: GLICONIL
Descrição: (BR0267671) GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,0299 **Valor Total:** 29,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	032	81.706.251/0001-98	0,03	0,0299		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	069	25.279.552/0001-01	0,03	0,03	0,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0267541) GLICOSE, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: A10 Marca: FARMACE Modelo: GLICOSE
Descrição: (BR0267541) GLICOSE, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,4699 **Valor Total:** 939,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	001	81.706.251/0001-98	0,54	0,4699		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	074	00.656.468/0001-39	0,6161	0,47	0,02	Não
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	147	17.472.278/0001-64	0,6161	0,515	9,57	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	008	02.816.696/0001-54	0,526	0,526	2,14	Não
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	066	12.889.035/0001-02	0,6161	0,5768	9,66	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	128	01.328.535/0001-59	0,6161	0,5769	0,02	Sim
7 CIRURGICA PRIME LTDA	146	46.116.717/0001-02	0,61	0,61	5,74	Sim
8 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	095	29.032.903/0001-36	0,6161	0,6161	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0267540) GLICOSE, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: EQUIPLEX Modelo:
Descrição: (BR0267540) GLICOSE, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 25%, AMPOLA 20,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,66 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	145	46.116.717/0001-02	0,66	0,66		Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE	099	10.566.711/0001-81	0,6603	0,6603	0,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: A10 Marca: HALEX Modelo:
Descrição: (BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,82 **Valor Total:** 910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	118	00.656.468/0001-39	2,344	1,82		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	109	29.032.903/0001-36	2,10	1,92	5,49	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	033	01.328.535/0001-59	2,344	2,0039	4,37	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	006	23.228.076/0001-74	2,34	2,2125	10,41	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	087	00.802.002/0001-02	2,224	2,2126	0,00	Não
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	055	17.472.278/0001-64	2,344	2,24	1,24	Não
7 CIRURGICA PRIME LTDA	042	46.116.717/0001-02	2,34	2,34	4,46	Sim
8 DIFE DISTRIBUIDORA DE	008	10.566.711/0001-81	2,344	2,344	0,17	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0268256) GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: SANTISA Modelo:
Descrição: (BR0268256) GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,1474 **Valor Total:** 573,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	007	00.656.468/0001-39	1,5713	1,1474		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	110	00.802.002/0001-02	1,5713	1,1845	3,23	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	079	25.279.552/0001-01	1,57	1,30	9,75	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	063	01.328.535/0001-59	1,5713	1,369	5,31	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	057	23.228.076/0001-74	1,57	1,3999	2,26	Sim
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	118	17.472.278/0001-64	1,5713	1,40	0,01	Não
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	041	02.816.696/0001-54	1,57	1,57	12,14	Não
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	078	32.743.242/0001-61	1,5713	1,5713	0,08	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	139	29.032.903/0001-36	1,5713	1,5713	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0269759) GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: Hypofarma Modelo:
Descrição: (BR0269759) GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	1,6719	1,30		Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	144	23.228.076/0001-74	1,67	1,6699	28,45	Sim
3 CIRURGICA PRIME LTDA	022	46.116.717/0001-02	1,67	1,67	0,01	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	102	32.743.242/0001-61	1,6719	1,6719	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0273121) GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0273121) GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,14 **Valor Total:** 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	127	12.889.035/0001-02	0,1903	0,14		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	146	03.652.030/0003-32	0,20	0,1401	0,07	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	080	00.802.002/0001-02	0,1903	0,1636	16,77	Não
4 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	092	04.071.245/0001-60	1,42	0,60	266,75	Não
5 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	027	46.381.269/0001-66	1,42	1,42	136,67	Sim
6 RCC –DISTRIBUIDORA DE	119	00.358.519/0001-46	1,42	1,42	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0273119) GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0273119) GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,0799 **Valor Total:** 639,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	137	12.889.035/0001-02	0,1251	0,0799		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	084	03.652.030/0003-32	0,10	0,08	0,13	Não

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	139	00.802.002/0001-02	0,1251	0,125	56,25	Não
4 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	069	04.071.245/0001-60	0,80	0,50	300,00	Não
5 RCC –DISTRIBUIDORA DE	053	00.358.519/0001-46	0,80	0,80	60,00	Não
6 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	054	46.381.269/0001-66	0,80	0,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0270219) HIDROCORTISONA, 500MG, APRESENTACAO: INJETÁVEL,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: TEUTO Modelo: ANDROCORTIL
Descrição: (BR0270219) HIDROCORTISONA, 500MG, APRESENTACAO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 5,0499 **Valor Total:** 12.624,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	057	02.816.696/0001-54	5,7732	5,0499		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	146	00.656.468/0001-39	5,7732	5,05	0,00	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	054	12.889.035/0001-02	5,7732	5,5784	10,46	Não
4 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	113	03.407.436/0001-98	5,77	5,77	3,43	Sim
5 CIRURGICA PRIME LTDA	091	46.116.717/0001-02	5,77	5,77	0,00	Sim
6 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	006	29.426.310/0001-54	5,7732	5,7732	0,06	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	088	29.032.903/0001-36	5,7732	5,7732	0,00	Sim
8 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	078	81.706.251/0001-98	7,22	7,22	25,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:15
(BR0292196) HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: AP
Descrição: (BR0292196) HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,6099 **Valor Total:** 804,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	148	01.328.535/0001-59	2,096	1,6099		Sim
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	080	00.656.468/0001-39	2,096	1,61	0,01	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	014	81.706.251/0001-98	2,09	2,09	29,81	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0433257) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, F

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0433257) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 240,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,6749 **Valor Total:** 1.837,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	046	19.423.875/0001-24	4,34	3,6749		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	098	03.652.030/0003-32	7,35	7,35	100,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	040	01.328.535/0001-59	4,34	3,6743		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0272796) HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 5,5825 **Valor Total:** 1.395,625

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	011	00.656.468/0001-39	7,375	5,5825		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	140	02.816.696/0001-54	7,375	5,6191	0,66	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	046	12.889.035/0001-02	7,375	6,3134	12,36	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	109	25.279.552/0001-01	7,37	6,40	1,37	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	007	29.032.903/0001-36	7,375	7,00	9,38	Sim
6 CIRURGICA PRIME LTDA	146	46.116.717/0001-02	7,37	7,37	5,29	Sim
7 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	063	26.847.096/0001-11	7,37	7,37	0,00	Sim
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	021	23.228.076/0001-74	7,38	7,38	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: MEDQUÍMICA Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,0249 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	060	81.706.251/0001-98	0,03	0,0249		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	055	00.656.468/0001-39	0,025	0,025	0,40	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	099	02.816.696/0001-54	0,029	0,029	16,00	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	116	25.279.552/0001-01	0,03	0,03	3,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0268115) HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: CRISTALIA Modelo: NEPRESOL
Descrição: (BR0268115) HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	5,70	5,70		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	108	01.328.535/0001-59	6,5923	6,1138	7,26	Sim
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	071	02.816.696/0001-54	6,1772	6,1142	0,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0394263) HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, F

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: 100 Marca: NATIVITA Modelo: FR
Descrição: (BR0394263) HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,2999 **Valor Total:** 429,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	142	01.328.535/0001-59	7,4848	4,2999		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	135	25.279.552/0001-01	7,48	4,30	0,00	Não
3 MDG COMERCIAL LTDA	004	19.423.875/0001-24	7,48	4,8788	13,46	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	7,4848	5,4389	11,48	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: APSEN Modelo: INIBINA
Descrição: (BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 15,67 **Valor Total:** 9.402,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	080	81.706.251/0001-98	15,67	15,67		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0274482) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: APSEN Modelo: INIBINA
Descrição: (BR0274482) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,88 **Valor Total:** 1.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	018	81.706.251/0001-98	4,09	3,88		Não
2 CIRURGICA PRIME LTDA	128	46.116.717/0001-02	4,09	4,09	5,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0273395) ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo: ISORDIL
Descrição: (BR0273395) ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,2683 **Valor Total:** 268,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	067	19.423.875/0001-24	0,2684	0,2683		Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	086	00.656.468/0001-39	0,2684	0,2684	0,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:16
(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: F20 Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, FRASCO 20,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,1128 **Valor Total:** 278,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	040	32.743.242/0001-61	1,1128	1,1128		Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	102	81.706.251/0001-98	3,55	3,55	219,02	Não
3 SULMEDIC COMÉRCIO DE	003	09.944.371/0001-04	4,37	4,37	23,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0268265) IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: 100 Marca: BELFAR Modelo: FLUIDILAN/RDC199/2006
Descrição: (BR0268265) IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,0199 **Valor Total:** 2.509,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	142	00.802.002/0001-02	5,0472	5,0199		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	114	25.279.552/0001-01	5,04	5,02	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, INJETÁVEL, AM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM5 Marca: Hypofarma Modelo:
Descrição: (BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,41 **Valor Total:** 705,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	136	29.032.903/0001-36	1,60	1,41		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	121	00.802.002/0001-02	2,4615	1,4145	0,32	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	115	01.328.535/0001-59	3,1106	1,4146	0,01	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	109	25.279.552/0001-01	3,11	1,42	0,38	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	113	32.743.242/0001-61	3,1106	1,91	34,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0269847) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5%, POMADA, BISNA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BNG Marca: PHARLAB CX C/ 100 Modelo: LABCAINA 1410700560082
Descrição: (BR0269847) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5%, POMADA, BISNAGA 25,00 G
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,1299 **Valor Total:** 1.238,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	079	03.652.030/0003-32	5,00	4,1299		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	107	29.032.903/0001-36	5,7545	4,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: F50 Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, FRASCO 50,00 ML
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 39,3599 **Valor Total:** 983,9975

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	055	02.816.696/0001-54	64,6108	39,3599		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	056	25.279.552/0001-01	64,61	39,36	0,00	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	034	12.889.035/0001-02	64,6108	39,9999	1,63	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	108	01.328.535/0001-59	64,6108	43,8991	9,75	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	143	00.802.002/0001-02	64,6108	48,9493	11,50	Não
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	112	29.032.903/0001-36	64,6108	54,28	10,89	Sim
7 CIRURGICA PRIME LTDA	025	46.116.717/0001-02	64,61	64,61	19,03	Sim
8 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	64,61	64,61	0,00	Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
9 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	039	23.228.076/0001-74	64,61	64,61	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0305270) LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EUROFARMA Modelo: TAMIRAM
Descrição: (BR0305270) LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,786 **Valor Total:** 1.572,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	084	04.071.245/0001-60	0,79	0,786		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	004	03.652.030/0003-32	1,50	0,9399	19,58	Não
3 CIRURGICA PRIME LTDA	029	46.116.717/0001-02	0,94	0,94	0,01	Sim
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	148	12.889.035/0001-02	2,0863	1,4999	59,56	Não
5 SULMEDIC COMÉRCIO DE	092	09.944.371/0001-04	1,66	1,66	10,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0273467) LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMEN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: 100 Marca: Cimed Modelo: Loratamed
Descrição: (BR0273467) LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO 100,00 ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,4799 **Valor Total:** 1.043,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	027	12.889.035/0001-02	5,6601	3,4799		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	017	03.652.030/0003-32	5,50	3,48	0,00	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	051	00.656.468/0001-39	5,6601	3,588	3,10	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	121	25.279.552/0001-01	5,66	3,69	2,84	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	094	81.706.251/0001-98	4,08	4,08	10,57	Não
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	136	29.032.903/0001-36	5,6601	4,51	10,54	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	116	00.802.002/0001-02	5,6601	4,6299	2,66	Não
8 CLM FARMA COMERCIO E	107	40.274.237/0001-85	90,00	4,63	0,00	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	009	01.328.535/0001-59	5,6601	4,8559	4,88	Sim
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	108	02.816.696/0001-54	5,6601	4,8563	0,01	Não
11 CIRURGICA PRIME LTDA	002	46.116.717/0001-02	5,66	5,66	16,55	Sim
12 SULMEDIC COMÉRCIO DE	010	09.944.371/0001-04	9,59	9,59	69,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0273466) LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Loratamed
Descrição: (BR0273466) LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,0699 **Valor Total:** 349,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	063	12.889.035/0001-02	0,0957	0,0699		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	132	03.652.030/0003-32	0,12	0,07	0,14	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	126	01.328.535/0001-59	0,0957	0,0862	23,14	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	074	00.802.002/0001-02	0,0957	0,0909	5,45	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	024	81.706.251/0001-98	0,24	0,24	164,03	Não
6 SULMEDIC COMÉRCIO DE	036	09.944.371/0001-04	0,31	0,31	29,17	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
LEVOMEPROMAZINA 100MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: CRISTALIA Modelo: LEVOZINE
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100MG
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,599 **Valor Total:** 3.594,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	099	02.816.696/0001-54	0,599	0,599		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,7212	0,7212	20,40	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:17
(BR0305247) LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: Cimed/Nutracom Modelo: Lactolinea
Descrição: (BR0305247) LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,1999 **Valor Total:** 1.049,975

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	117	12.889.035/0001-02	5,2833	4,1999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	034	00.656.468/0001-39	5,2833	4,20	0,00	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	088	29.032.903/0001-36	5,2833	4,84	15,24	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	5,2833	4,9699	2,68	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	25.279.552/0001-01	5,28	5,28	6,24	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	063	03.652.030/0003-32	6,00	6,00	13,64	Não
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	106	81.706.251/0001-98	6,57	6,57	9,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0397598) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: FARMOQUÍMICA Modelo: GALVUS MET
Descrição: (BR0397598) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,119 **Valor Total:** 1.559,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	126	81.706.251/0001-98	3,119	3,119		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0267691) METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, COMPRIMI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: PRATI Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0267691) METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	130	81.706.251/0001-98	0,12	0,12		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	139	02.816.696/0001-54	0,122	0,122	1,67	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	131	00.656.468/0001-39	0,1227	0,1227	0,57	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	145	03.652.030/0003-32	0,235	0,235	91,52	Não

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	001	12.889.035/0001-02	0,2448	0,2448	4,17	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,059 **Valor Total:** 118,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	059	00.656.468/0001-39	0,059	0,059		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	105	25.279.552/0001-01	0,06	0,06	1,69	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	141	12.889.035/0001-02	0,0723	0,0689	14,83	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	032	01.328.535/0001-59	0,0723	0,069	0,15	Sim
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	102	03.652.030/0003-32	0,09	0,07	1,45	Não
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	068	29.032.903/0001-36	0,0723	0,0723	3,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0268482) MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM5 Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0268482) MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1,98 **Valor Total:** 1.386,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	017	02.816.696/0001-54	4,0124	1,98		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	013	00.802.002/0001-02	4,0124	2,3754	19,97	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	134	81.706.251/0001-98	8,85	2,3755	0,00	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	4,0124	2,40	1,03	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	138	01.328.535/0001-59	4,0124	2,5899	7,91	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	029	25.279.552/0001-01	4,01	2,59	0,00	Não
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	063	29.032.903/0001-36	4,0124	2,72	5,02	Sim
8 CLM FARMA COMERCIO E	100	40.274.237/0001-85	60,00	2,99	9,93	Sim
9 DIFE DISTRIBUIDORA DE	083	10.566.711/0001-81	4,0124	4,0124	34,19	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: FARMACE Modelo: METROFARMA
Descrição: (BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,54 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	048	76.386.283/0001-13	0,7548	0,54		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	027	00.656.468/0001-39	0,7548	0,5801	7,43	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	036	02.816.696/0001-54	0,616	0,616	6,19	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	129	29.032.903/0001-36	0,7548	0,69	12,01	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	052	00.802.002/0001-02	0,7548	0,7397	7,20	Não
6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	042	81.706.251/0001-98	0,75	0,7398	0,01	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	046	25.279.552/0001-01	0,75	0,74	0,03	Não
8 CIRURGICA PRIME LTDA	002	46.116.717/0001-02	0,75	0,75	1,35	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	143	01.328.535/0001-59	0,7548	0,7547	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0268498) METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTACAO: SOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BOL Marca: HALEXISTAR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0268498) METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100,00 ML
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,3999 **Valor Total:** 879,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	050	02.816.696/0001-54	11,918	4,3999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	11,918	4,40	0,00	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	133	25.279.552/0001-01	11,91	4,56	3,64	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	074	23.228.076/0001-74	11,92	4,8335	6,00	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	138	10.566.711/0001-81	11,918	4,88	0,96	Não
6 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	029	76.386.283/0001-13	11,918	5,90	20,90	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	149	00.802.002/0001-02	9,7902	6,6352	12,46	Não
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	024	01.328.535/0001-59	11,918	6,9999	5,50	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	101	29.032.903/0001-36	11,918	7,00	0,00	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	018	32.743.242/0001-61	11,918	9,00	28,57	Sim
11 CIRURGICA PRIME LTDA	119	46.116.717/0001-02	11,91	11,91	32,33	Sim

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
12 RCC –DISTRIBUIDORA DE	041	00.358.519/0001-46	24,00	24,00	101,51	Não
13 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	122	46.381.269/0001-66	24,00	24,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0267689) METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: EMS Modelo:
Descrição: (BR0267689) METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 0,4917 **Valor Total:** 1.229,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	0,4917	0,4917		Não
2 MDG COMERCIAL LTDA	005	19.423.875/0001-24	1,00	1,00	103,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:18
(BR0271386) MORFINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: DOLO MOFF
Descrição: (BR0271386) MORFINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1,7999 **Valor Total:** 1.259,93

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	007	81.706.251/0001-98	2,93	1,7999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	103	00.656.468/0001-39	2,9374	1,80	0,01	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	106	12.889.035/0001-02	2,9374	1,8405	2,25	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	076	29.032.903/0001-36	2,89	2,13	15,73	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	087	23.228.076/0001-74	2,94	2,214	3,94	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	034	01.328.535/0001-59	2,9374	2,2141	0,00	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	093	25.279.552/0001-01	2,93	2,22	0,27	Não
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	141	17.472.278/0001-64	2,9374	2,30	3,60	Não
9 CLM FARMA COMERCIO E	140	40.274.237/0001-85	60,00	2,34	1,74	Sim
10 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	001	34.772.843/0001-28	2,92	2,92	24,79	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	009	32.743.242/0001-61	2,9374	2,9374	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 62 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0271599) METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINAT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: Blau Modelo: Blau
Descrição: (BR0271599) METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTACAO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,4799 **Valor Total:** 1.247,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	012	12.889.035/0001-02	16,3499	12,4799		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	078	02.816.696/0001-54	16,3499	12,48	0,00	Não
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE	043	10.566.711/0001-81	16,3499	13,74	10,10	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	120	00.802.002/0001-02	16,3499	16,3488	18,99	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	079	81.706.251/0001-98	29,50	29,50	80,44	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0345259) METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM5 Marca: HalexStar Modelo:
Descrição: (BR0345259) METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 2.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	064	29.032.903/0001-36	19,5562	16,50		Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	048	02.816.696/0001-54	19,5562	16,5099	0,06	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	044	01.328.535/0001-59	19,5562	19,5561	18,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0276657) METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: ACCORD CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1553700400085
Descrição: (BR0276657) METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,375 **Valor Total:** 562,50

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 63 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	123	03.652.030/0003-32	0,50	0,375		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	135	81.706.251/0001-98	0,68	0,3751	0,03	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	033	12.889.035/0001-02	0,6848	0,3787	0,96	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	070	29.032.903/0001-36	0,6848	0,40	5,62	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	061	25.279.552/0001-01	0,68	0,66	65,00	Não
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	149	10.566.711/0001-81	0,6848	0,6848	3,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0299675) MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: 250 Marca: Fresenius Modelo:
Descrição: (BR0299675) MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 8,26 **Valor Total:** 2.065,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	133	29.032.903/0001-36	10,3301	8,26		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	002	25.279.552/0001-01	10,33	8,74	5,81	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	124	01.328.535/0001-59	10,3301	9,5984	9,82	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	049	00.802.002/0001-02	10,3301	9,5986	0,00	Não
5 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	10,33	10,33	7,62	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	010	10.566.711/0001-81	10,3301	10,3301	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, IN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: ERGOMETRIN
Descrição: (BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,12 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	108	81.706.251/0001-98	2,14	2,12		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	053	29.032.903/0001-36	2,14	2,13	0,47	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	027	01.328.535/0001-59	2,9245	2,9199	37,08	Sim

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 64 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	019	26.847.096/0001-11	2,92	2,92	0,00	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	047	32.743.242/0001-61	2,9245	2,9245	0,15	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	102	10.566.711/0001-81	2,9245	2,9245	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0268488) MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTACAO: INJETÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: BIOCHIMICO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0268488) MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTACAO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,98 **Valor Total:** 7.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	018	02.816.696/0001-54	22,8876	14,98		Não
2 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	105	03.407.436/0001-98	22,88	16,32	8,95	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	22,8876	17,8266	9,23	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	138	12.889.035/0001-02	22,8876	18,316	2,75	Não
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	064	10.566.711/0001-81	22,8876	18,63	1,71	Não
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	107	23.228.076/0001-74	22,89	19,1665	2,88	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	115	01.328.535/0001-59	22,8876	19,1666	0,00	Sim
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	070	17.472.278/0001-64	22,8876	19,60	2,26	Não
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	054	29.032.903/0001-36	22,8876	20,65	5,36	Sim
10 CLM FARMA COMERCIO E	049	40.274.237/0001-85	90,00	22,4798	8,86	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	112	32.743.242/0001-61	22,8876	22,50	0,09	Sim
12 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	012	04.071.245/0001-60	32,00	26,00	15,56	Não
13 RCC –DISTRIBUIDORA DE	080	00.358.519/0001-46	32,00	32,00	23,08	Não
14 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	007	46.381.269/0001-66	32,00	32,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0394918) MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: EM SAL POLISSULF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BNG Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: TOPCOID
Descrição: (BR0394918) MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: EM SAL POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, BISNAGA 40,00 G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,256 **Valor Total:** 7.128,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 65 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	141	81.706.251/0001-98	24,84	14,256		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	053	00.656.468/0001-39	22,6795	14,40	1,01	Não
3 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	137	05.782.733/0003-00	22,679	19,54	35,69	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo: AP
Descrição: (BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,773 **Valor Total:** 1.386,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	028	01.328.535/0001-59	4,3828	2,773		Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	106	23.228.076/0001-74	4,38	2,7732	0,01	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	4,3828	2,8571	3,03	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	4,3828	3,00	5,00	Não
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	059	32.743.242/0001-61	4,3828	3,14	4,67	Sim
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	100	02.816.696/0001-54	4,3828	3,36	7,01	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	105	25.279.552/0001-01	4,38	4,31	28,27	Não
8 DIFE DISTRIBUIDORA DE	074	10.566.711/0001-81	4,3828	4,3828	1,69	Não
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	122	29.032.903/0001-36	4,3828	4,3828	0,00	Sim
10 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	136	12.889.035/0001-02	10,472	10,472	138,93	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0267729) NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: BRAINFARMA Modelo: NEO FEDIPINA
Descrição: (BR0267729) NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 0,1379 **Valor Total:** 344,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	038	81.706.251/0001-98	0,16	0,1379		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	089	00.656.468/0001-39	0,1645	0,138	0,07	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	25.279.552/0001-01	0,16	0,16	15,94	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	086	00.802.002/0001-02	0,1645	0,1644	2,75	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 66 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	102	32.743.242/0001-61	0,1645	0,1645	0,06	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	090	10.566.711/0001-81	0,1645	0,1645	0,00	Não
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	018	29.032.903/0001-36	0,1645	0,1645	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:19
(BR0268851) NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: GLOBO CX C 14 Modelo: GENERICO 1053501640017
Descrição: (BR0268851) NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,3699 **Valor Total:** 739,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	140	03.652.030/0003-32	0,43	0,3699		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	127	25.279.552/0001-01	0,37	0,37	0,03	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	0,4039	0,3869	4,57	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	146	00.656.468/0001-39	0,4039	0,387	0,03	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0273710) NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0273710) NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 25.000 **Valor Unit.:** 0,078 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	088	12.889.035/0001-02	0,1062	0,078		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	022	03.652.030/0003-32	0,138	0,0781	0,13	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	038	00.656.468/0001-39	0,1062	0,0885	13,32	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	006	02.816.696/0001-54	0,096	0,096	8,47	Não
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	121	29.032.903/0001-36	0,1062	0,1062	10,63	Sim
6 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	143	05.912.018/0001-83	0,11	0,11	3,58	Não
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	083	81.706.251/0001-98	0,197	0,197	79,09	Não
8 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	096	04.071.245/0001-60	0,50	0,50	153,81	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 67 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0273711) NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTACAO: SOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0273711) NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,5498 **Valor Total:** 309,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	113	19.423.875/0001-24	2,19	1,5498		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	130	03.652.030/0003-32	2,45	1,5499	0,01	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	146	12.889.035/0001-02	2,1921	1,7499	12,90	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	124	01.328.535/0001-59	2,1921	1,9682	12,48	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	2,13	1,9951	1,37	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	009	02.816.696/0001-54	2,1921	2,192	9,87	Não
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	046	29.032.903/0001-36	2,1921	2,1921	0,00	Sim
8 SULMEDIC COMÉRCIO DE	070	09.944.371/0001-04	5,58	5,58	154,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESEN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM1 Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,04 **Valor Total:** 504,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	125	02.816.696/0001-54	7,6768	5,04		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	7,6768	5,8176	15,43	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	043	29.032.903/0001-36	7,6768	6,14	5,54	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	026	01.328.535/0001-59	7,6768	6,3999	4,23	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	114	25.279.552/0001-01	7,67	6,40	0,00	Não
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	126	10.566.711/0001-81	7,6768	7,6768	19,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 68 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0267712) OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0267712) OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,0419 **Valor Total:** 419,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	052	12.889.035/0001-02	0,1052	0,0419		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	118	03.652.030/0003-32	0,09	0,042	0,24	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	006	00.802.002/0001-02	0,049	0,0422	0,48	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	121	02.816.696/0001-54	0,045	0,045	6,64	Não
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	134	00.656.468/0001-39	0,1052	0,046	2,22	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	120	25.279.552/0001-01	0,05	0,05	8,70	Não
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	137	01.328.535/0001-59	0,1052	0,0694	38,80	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	111	32.743.242/0001-61	0,1052	0,07	0,86	Sim
9 CLM FARMA COMERCIO E	037	40.274.237/0001-85	60,00	0,08	14,29	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	047	46.116.717/0001-02	0,10	0,10	25,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	061	29.032.903/0001-36	0,1052	0,1052	5,20	Sim
12 DIFE DISTRIBUIDORA DE	012	10.566.711/0001-81	0,1052	0,1052	0,00	Não
13 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	108	23.228.076/0001-74	0,11	0,11	4,56	Sim
14 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	148	81.706.251/0001-98	0,14	0,14	27,27	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0268160) OMEPRAZOL, USO: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: UNIPRAZOL
Descrição: (BR0268160) OMEPRAZOL, USO: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,5999 **Valor Total:** 3.299,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	094	81.706.251/0001-98	7,77	6,5999		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	018	00.656.468/0001-39	7,7723	6,60	0,00	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	136	12.889.035/0001-02	7,7723	6,979	5,74	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	030	02.816.696/0001-54	7,7723	7,198	3,14	Não
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	056	23.228.076/0001-74	7,77	7,1981	0,00	Sim
6 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	143	03.407.436/0001-98	7,77	7,20	0,03	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	043	29.032.903/0001-36	7,7723	7,32	1,67	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	072	46.116.717/0001-02	7,77	7,77	6,15	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	111	32.743.242/0001-61	7,7723	7,7723	0,03	Sim
10 CLM FARMA COMERCIO E	145	40.274.237/0001-85	90,00	14,9637	92,53	Sim

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 69 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
11 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	138	04.071.245/0001-60	15,00	15,00	0,24	Não
12 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	024	46.381.269/0001-66	15,00	15,00	0,00	Sim
13 RCC –DISTRIBUIDORA DE	065	00.358.519/0001-46	15,00	15,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: LEGRAND Modelo: VOLIG
Descrição: (BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,3399 **Valor Total:** 679,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	045	19.423.875/0001-24	1,00	0,3399		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	039	00.802.002/0001-02	0,45	0,34	0,03	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	135	01.328.535/0001-59	1,2964	0,414	21,76	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	139	81.706.251/0001-98	2,9373	0,4141	0,02	Não
5 CLM FARMA COMERCIO E	138	40.274.237/0001-85	80,00	0,42	1,42	Sim
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	036	03.652.030/0003-32	0,75	0,4999	19,02	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	096	25.279.552/0001-01	1,29	0,50	0,02	Não
8 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	097	29.032.903/0001-36	1,2964	0,57	14,00	Sim
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	064	00.656.468/0001-39	1,2964	0,7127	25,04	Não
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	087	32.743.242/0001-61	1,2964	1,25	75,39	Sim
11 CIRURGICA PRIME LTDA	014	46.116.717/0001-02	1,29	1,29	3,20	Sim
12 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	007	26.847.096/0001-11	1,29	1,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0267713) OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CÁPSULA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAP Marca: BELFAR CX C 56 Modelo: OMOPREL 1057100830136
Descrição: (BR0267713) OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CÁPSULA
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,1999 **Valor Total:** 599,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	026	03.652.030/0003-32	0,26	0,1999		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	25.279.552/0001-01	0,20	0,20	0,05	Não
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	142	29.032.903/0001-36	1,4948	0,24	20,00	Sim

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 70 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	017	00.802.002/0001-02	0,6629	0,6629	176,21	Não
5 CIRURGICA PRIME LTDA	095	46.116.717/0001-02	1,49	1,49	124,77	Sim
6 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	1,49	1,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0268507) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, INDIC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: (BR0268507) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, INDICACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	117	29.032.903/0001-36	3,0923	1,60		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	25.279.552/0001-01	3,09	1,67	4,38	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	056	12.889.035/0001-02	3,0923	1,7872	7,02	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	128	23.228.076/0001-74	3,09	1,8346	2,65	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	077	17.472.278/0001-64	3,0923	1,835	0,02	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	031	01.328.535/0001-59	3,0923	2,0999	14,44	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	004	32.743.242/0001-61	3,0923	2,10	0,00	Sim
8 CLM FARMA COMERCIO E	012	40.274.237/0001-85	90,00	2,1902	4,30	Sim
9 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	073	81.706.251/0001-98	3,09	2,2447	2,49	Não
10 CIRURGICA PRIME LTDA	101	46.116.717/0001-02	3,09	3,09	37,66	Sim
11 SULMEDIC COMÉRCIO DE	007	09.944.371/0001-04	4,16	4,16	34,63	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:20
(BR0268513) OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: AUROBINDO Modelo: AP
Descrição: (BR0268513) OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,57 **Valor Total:** 392,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	071	01.328.535/0001-59	1,57	1,57		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	044	12.889.035/0001-02	3,9179	3,9179	149,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 71 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0267777) PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, AP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0267777) PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,1499 **Valor Total:** 574,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	066	19.423.875/0001-24	1,48	1,1499		Sim
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	008	00.656.468/0001-39	1,4823	1,15	0,01	Não
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	096	25.279.552/0001-01	1,48	1,48	28,70	Não
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	148	32.743.242/0001-61	1,4823	1,4823	0,16	Sim
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	057	03.652.030/0003-32	1,80	1,80	21,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: HIPOLABOR Modelo: PROMETAZOL
Descrição: (BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,14 **Valor Total:** 2.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	114	25.279.552/0001-01	2,35	2,14		Não
2 CLM FARMA COMERCIO E	116	40.274.237/0001-85	90,00	2,2646	5,82	Sim
3 CIRURGICA PRIME LTDA	084	46.116.717/0001-02	2,35	2,35	3,77	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	024	32.743.242/0001-61	2,3514	2,3514	0,06	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	134	12.889.035/0001-02	3,8709	3,8709	64,62	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0267768) PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 72 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: COM Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: (BR0267768) PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,139 **Valor Total:** 139,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	019	02.816.696/0001-54	0,139	0,139		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	032	81.706.251/0001-98	0,20	0,20	43,88	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0267778) PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, COMPRIM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0267778) PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,07 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	080	00.656.468/0001-39	0,07	0,07		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	025	03.652.030/0003-32	0,11	0,0779	11,29	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	088	02.816.696/0001-54	0,078	0,078	0,13	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	084	00.802.002/0001-02	0,0974	0,0923	18,33	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	092	01.328.535/0001-59	0,0974	0,0924	0,11	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	138	29.032.903/0001-36	0,0974	0,0974	5,41	Sim
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	139	81.706.251/0001-98	0,123	0,123	26,28	Não
8 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	096	12.889.035/0001-02	0,2355	0,2355	91,46	Não
9 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	046	05.912.018/0001-83	0,71	0,71	201,49	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: OSORIO DE MORAIS Modelo: CP
Descrição: (BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,0399 **Valor Total:** 59,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	041	01.328.535/0001-59	0,0427	0,0399		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	045	25.279.552/0001-01	0,04	0,04	0,25	Não

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 73 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0269389) PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, CREME,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: B30 Marca: BELFAR Modelo: PROMERGAN
Descrição: (BR0269389) PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,34 **Valor Total:** 1.068,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	073	81.706.251/0001-98	5,34	5,34		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
POMADA DE ASSADURA (RETINOL1000ui/g, COLECALCIFEROL 400ui,OX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BNG Marca: BELFAR Modelo: BELGLOS
Descrição: POMADA DE ASSADURA (RETINOL1000ui/g, COLECALCIFEROL 400ui,OXIDO DE ZINCO 100mg/g)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 849,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	031	25.279.552/0001-01	2,96	2,83		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	063	81.706.251/0001-98	2,96	2,9382	3,82	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	127	12.889.035/0001-02	6,5008	2,9383	0,00	Não
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	046	29.032.903/0001-36	2,9636	2,94	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0267743) PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: (BR0267743) PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,1651 **Valor Total:** 330,20

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 74 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	145	12.889.035/0001-02	0,1687	0,1651		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	051	29.032.903/0001-36	0,1687	0,1652	0,06	Sim
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	049	03.652.030/0003-32	0,22	0,22	33,17	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	086	81.706.251/0001-98	0,33	0,33	50,00	Não
5 SULMEDIC COMÉRCIO DE	064	09.944.371/0001-04	0,64	0,64	93,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0276259) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Libbs Modelo:
Descrição: (BR0276259) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,56 **Valor Total:** 468,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	028	29.032.903/0001-36	1,5786	1,56		Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	040	32.743.242/0001-61	1,5786	1,5786	1,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:21
(BR0412965) SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMAC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: (BR0412965) SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,5799 **Valor Total:** 2.369,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	130	19.423.875/0001-24	1,78	1,5799		Sim
2 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	033	05.912.018/0001-83	8,10	1,58	0,01	Não
3 CIRURGICA PRIME LTDA	148	46.116.717/0001-02	1,78	1,78	12,66	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	117	00.656.468/0001-39	1,7898	1,7898	0,55	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	109	81.706.251/0001-98	2,03	2,03	13,42	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	141	03.652.030/0003-32	2,30	2,1587	6,34	Não
7 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	006	12.889.035/0001-02	4,776	2,1588	0,00	Não
8 SULMEDIC COMÉRCIO DE	049	09.944.371/0001-04	3,57	3,57	65,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 75 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 215 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0272089) SULFADIAZINA, DOSAGEM: 1%, INDICACAO: CREME, PRI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BNG Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:
Descrição: (BR0272089) SULFADIAZINA, DOSAGEM: 1%, INDICACAO: CREME, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, BISNAGA 100,00 G
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 5,79 **Valor Total:** 3.474,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	043	46.116.717/0001-02	5,79	5,79		Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	068	81.706.251/0001-98	60,25	60,25	940,59	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 216 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0292345) SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: NATUBRAS Modelo: NATUBRAS
Descrição: (BR0292345) SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30,00 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,15 **Valor Total:** 57,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	006	25.279.552/0001-01	1,23	1,15		Não
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	105	01.328.535/0001-59	1,2387	1,2299	6,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 219 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0290168) SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 500 MG, INDICACAO:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRA Marca: BLAU Modelo: SUCCITRAT
Descrição: (BR0290168) SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 500 MG, INDICACAO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 24,30 **Valor Total:** 6.075,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 76 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	052	02.816.696/0001-54	24,30	24,30		Não
2 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	025	03.407.436/0001-98	24,34	24,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 220 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CON

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: A10 Marca: SAMTEC Modelo: NT
Descrição: (BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10%, AMPOLA 10,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,839 **Valor Total:** 419,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	079	02.816.696/0001-54	0,839	0,839		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	109	29.032.903/0001-36	1,0736	0,95	13,23	Sim
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	009	12.889.035/0001-02	1,0736	0,9828	3,45	Não
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	113	01.328.535/0001-59	1,0736	0,9829	0,01	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	1,00	0,9988	1,62	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 221 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0365454) SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BNG Marca: KLEY HERTZ Modelo: ENEMIN
Descrição: (BR0365454) SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA, BISNAGA 6,50 G
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 3,9899 **Valor Total:** 997,475

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MDG COMERCIAL LTDA	062	19.423.875/0001-24	5,00	3,9899		Sim
2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	014	76.386.283/0001-13	5,0922	3,99	0,00	Não
3 LICIMED DISTRIBUIDORA DE	061	04.071.245/0001-60	4,95	4,95	24,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 77 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 222 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0292331) SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: PRATI Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0292331) SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,98 **Valor Total:** 990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	012	81.706.251/0001-98	1,98	1,98		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	123	12.889.035/0001-02	3,557	3,557	79,65	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 224 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: (BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 1.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	059	00.656.468/0001-39	2,6668	1,28		Não
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	083	29.032.903/0001-36	2,6668	1,30	1,56	Sim
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	047	12.889.035/0001-02	2,6668	1,3599	4,61	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	25.279.552/0001-01	2,66	1,36	0,01	Não
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	081	01.328.535/0001-59	2,6668	1,4792	8,76	Sim
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	024	02.816.696/0001-54	2,6668	1,48	0,05	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	140	23.228.076/0001-74	2,67	1,8796	27,00	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	039	00.802.002/0001-02	2,6668	1,8797	0,01	Não
9 CLM FARMA COMERCIO E	121	40.274.237/0001-85	60,00	1,89	0,55	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	029	32.743.242/0001-61	2,6668	2,32	22,75	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	015	17.472.278/0001-64	2,6668	2,52	8,62	Não
12 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	064	03.407.436/0001-98	2,66	2,66	5,56	Sim
13 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	019	34.772.843/0001-28	2,66	2,66	0,00	Sim
14 CIRURGICA PRIME LTDA	033	46.116.717/0001-02	2,66	2,66	0,00	Sim
15 DIFE DISTRIBUIDORA DE	092	10.566.711/0001-81	2,6668	2,6668	0,26	Não
16 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	117	38.329.458/0001-61	2,80	2,80	4,99	Sim
17 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	004	81.706.251/0001-98	5,29	5,29	88,93	Não
18 RCC –DISTRIBUIDORA DE	057	00.358.519/0001-46	7,584	7,584	43,36	Não
19 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	052	46.381.269/0001-66	7,584	7,584	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 78 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 225 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0267418) TIABENDAZOL, DOSAGEM: 50 MG/G, INDICACAO: POMADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BNG Marca: BELFAR Modelo: MICOSBEL
Descrição: (BR0267418) TIABENDAZOL, DOSAGEM: 50 MG/G, INDICACAO: POMADA, BISNAGA 20,00 G
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,10 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	076	25.279.552/0001-01	18,10	18,10		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 228 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0271581) TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTACAO: SOLUÇÃ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR5 Marca: BRAINFARMA Modelo: GENÉRICO
Descrição: (BR0271581) TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTACAO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,56 **Valor Total:** 328,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	118	81.706.251/0001-98	6,56	6,56		Não
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE	039	10.566.711/0001-81	6,566	6,566	0,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 229 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASON

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR5 Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: TOBRACORT
Descrição: (BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 27,67 **Valor Total:** 1.383,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	003	81.706.251/0001-98	27,67	27,67		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 79 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 230 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:22
(BR0329359) TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: Sanofi Modelo:
Descrição: (BR0329359) TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,77 **Valor Total:** 477,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	012	29.032.903/0001-36	4,77	4,77		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 231 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:23
(BR0274567) VITAMINAS DO COMPLEXO B, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AM2 Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: (BR0274567) VITAMINAS DO COMPLEXO B, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, AMPOLA 2,00 ML
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	130	23.228.076/0001-74	2,93	1,45		Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	076	32.743.242/0001-61	2,9266	1,49	2,76	Sim
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	101	17.472.278/0001-64	2,9266	2,25	51,01	Não
4 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	102	34.772.843/0001-28	2,90	2,90	28,89	Sim
5 CIRURGICA PRIME LTDA	046	46.116.717/0001-02	2,92	2,92	0,69	Sim
6 SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	072	03.407.436/0001-98	2,92	2,92	0,00	Sim
7 DIFE DISTRIBUIDORA DE	032	10.566.711/0001-81	2,9266	2,9266	0,23	Não
8 CLM FARMA COMERCIO E	094	40.274.237/0001-85	60,00	6,0068	105,25	Sim
9 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	125	81.706.251/0001-98	6,06	6,06	0,89	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 232 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:23
(BR0396695) VITAMINAS DO COMPLEXO B, FORMA FARMACÊUTICA: XAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 80 de 82

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: 100 Marca: NTS/NATUBRAS CX C 48 Modelo: COMPLEXO B NTS RDC 27/2010
Descrição: (BR0396695) VITAMINAS DO COMPLEXO B, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,5199 **Valor Total:** 377,985

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	060	03.652.030/0003-32	2,60	2,5199		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	144	25.279.552/0001-01	3,26	2,52	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 233 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:23
(BR0306145) VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0306145) VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,554 **Valor Total:** 166,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	126	12.889.035/0001-02	0,848	0,554		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	114	03.652.030/0003-32	0,82	0,604	9,03	Não
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	144	01.328.535/0001-59	0,848	0,7749	28,29	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	098	25.279.552/0001-01	0,84	0,78	0,66	Não
5 SULMEDIC COMÉRCIO DE	041	09.944.371/0001-04	0,90	0,90	15,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 234 - HOMOLOGADO - 27/10/2023 09:32:23
(BR0306146) VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG, COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COM Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: (BR0306146) VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG, COMPRIMIDO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,0129 **Valor Total:** 303,87

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	070	12.889.035/0001-02	1,1852	1,0129		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	148	03.652.030/0003-32	1,45	1,1129	9,87	Não
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	106	32.743.242/0001-61	1,1852	1,1852	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 27/10/2023 09:32:23 81 de 82

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE TOMADA DE PREÇO
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO SOB N.º 005/2023, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição contidas nos anexos do edital, sob regime de execução por preço global, tipo menor preço, do objeto descrito, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade. Entrega dos Envelopes: Até as 8h:30 do relógio afixado no referido departamento no dia 10/ 11/ 2023, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. Abertura dos Envelopes: Dia 10/ 11/ 2023 as 9h, na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. OBJETO: Contratação de uma empresa habilitada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, destinados a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com o memorial descritivo, orçamento, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, BDI, normas técnicas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Contrato de Repasse n.º 923723/2021/MSAUDE/CAIXA, Operação n.º 1081922-99, referente ao Programa de Atenção Especializada à Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Outras informações de interesse serão prestadas pelo Presidente da Licitação, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 051/2023, bem como, estará o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, disponibilizados no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, podendo ser examinado no horário de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR.
Cidade Gaúcha – PR; 06 de outubro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 445
De 27 de outubro de 2023
NOMEAR MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA – PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N°. 1.604 de 28 de Abril de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR membros da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do Município de Douradina – Paraná, na forma abaixo:
Presidente: Rosana da Silva Perin Stela
Vice: Ivanete Ferreira
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2023
TOMADA DE PREÇO N° 05/2023
O MUNICÍPIO DE DOURADINA–PR, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, COMUNICA o prosseguimento da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2023.
Fica designada às 09h00min do dia 09 de novembro de 2023 para realização da sessão de abertura das propostas.
Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, ou através do e-mail: licitacao1@douradina.pr.gov.br.
Douradina-PR, 27 de outubro de 2023.
Sara Daniele Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 211/2023
24 DE OUTUBRO DE 2023
Nomeia os membros Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOURADINA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dos membros Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 2.348, de 20 de setembro de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo nominadas, para comporem o quadro de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher:
FUNÇÃO NOME CPF
Presidente Célia Terezinha Furlan Sossai 023.035.719-95
Tesoureira Andreia Santos Angelo 021.147.089-93
Art. 2º Embora de grande relevância ao município, as funções a serem exercidas não geram ônus ao erário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Douradina/PR, 24 de outubro de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 444
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
27/10/2023 04:00h/15:00h Cascavel/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Uopeccan.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 27 de outubro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal ROBSON FLORENÇO SILVA, matrícula n° 572, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/10/2023 04:00h/15:00h Cascavel/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde na Uopeccan
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 27 de outubro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal JEINE VALDERIO CHIQUETTI, matrícula n° 574, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/10/202305:00h/16:00h Arapongas/ Londrina - PR Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Hospital Honpar
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 27 de outubro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 362 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: C. B. ENGENHARIA CIVIL LTDA
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto do presente instrumento é a Construção de salão coberto, contendo banheiros adaptados anexo a Capela Nossa Senhora da Salete, neste município.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 152.353,62 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Data da assinatura do contrato: 18 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 18 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) 038/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 14/11/2023 (QUATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$306.175,00 (trezentos e seis mil cento e setenta e cinco reais).
Brasilândia do Sul - PR, 27 de outubro de 2023.
Rosimeire Cristina Eggert
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 289/2023 de 26 de outubro de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE
103 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA AÇÃO SOCIAL
08.002.08.241.1501.2.015 ATENÇÃO AO IDOSO
284 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00
Total Suplementação: 32.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.003 ENCARGOS GERAIS
04.003.28.843.1201.0.00 CONTROLE DA DIVÍDA PÚBLICA
36 4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 32.000,00
Total Redução: 32.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 290/2023 de 26 de outubro de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL
08.001.08.244.1501.2.064 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
393 3.3.90.39.00.00 918 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
Total Suplementação: 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL
08.001.08.244.1501.2.06 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
394 3.1.90.11.00.00 918 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
442 3.1.90.13.00.00 918 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00
Total Redução: 8.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná

Cruzeiro do Oeste

Resolução nº 21 de 26 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 50/2023 – Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 55/2017, considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26/10/2023 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação 50/2023 – Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Odete Genaro
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 365 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELE – ME
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 3.937,40 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná

Cruzeiro do Oeste

Resolução nº 22 de 26 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Aprova as alterações do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 55/2017, considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26/10/2023 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, após avaliação e monitoramento das metas, necessita de atualizações

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as atualizações no Plano Municipal de Assistência Social 2022- 2025, tendo em vista que todo Plano necessita de revisão para corrigir imprecisões, incertezas e contingências. Desta forma e considerando as novas demandas da Política de Assistência Social no município de Cruzeiro do Oeste as atualizações foram aprovadas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Odete Genaro
Presidente do CMAS

PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 934/2023 DO DIA 27 DE OUTUBRO
SÚMULA: Nomeia comissão permanente de avaliação de estágio probatório conforme Decreto nº 293/2023 e Lei Complementar nº 6/2022.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais,
CONSIDERANDO a revogação da Lei Complementar Municipal nº 6/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Oeste, passando a vigorar a Lei Complementar Municipal nº 6/2022, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO para atuar na avaliação de estágio probatório, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para sob a presidência do primeiro, acompanhar e efetuar a avaliação, conforme Art. 42 da Lei Complementar nº 6/2022 e Art. 28 do Decreto nº 293/2023.
SECRETARIA COORDENADORA
Secretaria Municipal de AdministraçãoLuciane Manzini Sass
SECRETARIA REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Finanças Núria Cristina Zamora Jacomini
Secretaria Municipal de Educação e Cultura Elaine Paiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia
Melyne Movio Santos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde Marina Pereira da Silva B. Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social Selma Bezerra de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento Eder Pereira Rubias
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos Parailho Antonio Prohmann
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais José Aparecido Genaro
Art. 2º - Ficam conferidos à Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, ora nomeada; poderes gerais para deliberar sob todos os assuntos atinentes, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas, durante a realização da avaliação.
Art. 3º - Considerar a relevância os serviços prestados pelos integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO sem ônus para os cofres públicos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário da Portaria nº 554/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal -

PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 198/2023. DE 27 DE OUTUBRO
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2021 e Edital de Convocação nº. 197/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/10/2023, por motivo estritamente de ordem particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4817 SILVANA CRISTINA MARTINS 958.762.519-68 41°
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico n° 85/2023**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE REDES PARA TRAVA , REDES DE PROTEÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO E AFINS.**

O Município de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo **DECRETO 08/2023**, vem respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia 08 de novembro de 2023 às 09:00h está suspensa para que seja feito a retificação do edital.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessado pelo site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br no link "Processos Licitatórios" e/ou pelo site https://bll.org.br/.
Comuniquem-se as empresas interessadas.
Publique-se
Cruzeiro do Oeste (PR), 27 de outubro de 2023.
LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 366 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEDE: Guarapuava – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 371 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SALVI E LOPES E CIA LTDA
SEDE: Arapongas – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.898,05 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 368 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: URSA COMERCIAL LTDA
SEDE: Itajaí – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 49.095,00 (quarenta e nove mil e noventa e cinco reais).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3109/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	303	R$ 76.000,00
08.02.10.302.0014.2.044	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R$ 104.000,00

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 35.448,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.02.15.451.0016.2.049	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 35.448,00

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.122.0002.2.003	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 17.000,00
03.02.04.122.0003.2.011	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 15.000,00
03.03.04.122.0003.2.013	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 2.000,00
03.04.04.122.0003.2.014	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 8.000,00
03.06.04.91.0003.2.085	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 5.000,00
04.02.04.121.0004.2.018	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 20.000,00
05.02.04.128.0003.2.009	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 7.000,00
06.01.13.392.0011.2.096	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 15.000,00
06.01.13.392.0011.2.096	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R$ 3.000,00
06.02.13.392.0011.2.036	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 5.000,00
06.02.13.392.0011.2.036	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R$ 2.000,00
06.02.13.392.0011.2.036	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 6.000,00
09.02.15.451.0016.2.049	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 10.000,00
10.02.26.782.0017.2.100	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R$ 2.000,00
10.02.26.782.0017.2.100	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 14.000,00
12.02.22.661.0019.2.059	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 5.000,00
13.02.27.695.0013.2.038	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 7.000,00
13.03.18.541.0020.2.061	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 9.000,00
13.04.17.512.0020.2.091	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 15.000,00
14.05.08.244.0005.2.068	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 10.000,00
14.05.08.244.0005.2.068	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R$ 3.000,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R$
0	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 35.448,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 372 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
SEDE: Londrina – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 21.892,73 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 373 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 29.939,37 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 377 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
SEDE: Iporã Do Oeste – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 10.969,30 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 381 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
SEDE: Arapongas – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.349,85 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 383 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
SEDE: Cambé – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 24 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ESPERANÇA NOVA – PR

RESOLUÇÃO: 002/2023
SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, na modalidade Fundo a Fundo – conforme Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, que prevê o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviços em prol a população idosa.
O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Esperança Nova – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 418/09, de 23 de setembro de 2009 e considerando reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, teve início às 09h30min, no Centro Cultural, situado na Rua Tarciso Sales Medeiros Maia S/N.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão, na modalidade Fundo a Fundo que prevê o repasse no valor de trinta mil reais ($30.000,00), conforme Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR.
Art. 2º Aprovar o Plano de Ação que prevê o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviços em prol a população idosa.
Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 27 de outubro de 2023.
Maria Lúcia Medeiros Barbieri
Presidente do CMDI

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ESPERANÇA NOVA – PR

RESOLUÇÃO: 003/2023
SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, na modalidade Fundo a Fundo – conforme Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR, para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60.
O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Esperança Nova – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 418/09, de 23 de setembro de 2009 e considerando reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, teve início às 09h30min, no Centro Cultural, situado na Rua Tarciso Sales Medeiros Maia S/N.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão, na modalidade Fundo a Fundo, para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, que prevê o repasse no valor de dez mil cento e quinze reais ($10.115,00), conforme Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR.
Art. 2º Aprovar o Plano de Ação que prevê a promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná.
Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 27 de outubro de 2023.
Maria Lúcia Medeiros Barbieri
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 193/2023
SÚMULA: Modifica o dia de feriado do Padroeiro do Município nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova, os dias que menciona.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado do dia 13 junho 2024, alusivo ao Padroeiro do Município de Esperança Nova.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica antecipada a data do feriado do Padroeiro do Município para as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, do dia 13 de junho de 2024 para o dia 10 junho 2024, sendo que no dia 13 de junho de 2024 haverá expediente normal nas repartições.
Art. 2ºNas datas e locais especificados como feriado neste Decreto não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.
Art. 3º Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.
Art. 4º As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar no que couber.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

Integrante do Processo Seletivo Simplificado de Nº 02/2023.

PORTARIA Nº 416/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na avaliação e análise dos Currículos e Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

Presidente: ADRIANO HORN, Coordenador de Recursos Humanos, RG nº 8.101.274-1 SESP/PR;

Membro: LETÍCIA RUMÃO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativa do CIUENP, RG nº 13.169.790-2 SESP/PR;

Membro: KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO FRANCO, Coordenadora de Enfermagem do CIUENP, COREN-PR nº 246951, RG nº 9.674.845-0 SESP/PR;

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. Adriano Horn na função de Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, cabendo a ele a coordenação geral dos trabalhos.

Art. 3º. DELEGAR à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, no site www.samunoroestepr.com.br e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Umuarama/PR, 27 de outubro de 2023.

____
MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023.
Objeto: a contratação de empresa especializada para realizar capacitação aos secretarios municipais, conselhieros tutelares, atores que compõea rede de atendimento ao adolescente, trabalhadores do SUAS – proteção básica e especial, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Francisco Alves, Paraná.
CONTRATADO: INSTITUTO GUILST PROFISSIONAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº - 26.065.881/0001-12, com sede na Avenida Paraná, N° 495, Bairro Zona I, Município de Cianorte, Estado do Paraná.
VALOR DA DISPENSA: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Francisco Alves – Pr. 27 de Outubro de 2023.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO N° 192/2023
SÚMULA: Constitui a composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – mandato 2023/2025, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei municipal nº 955/2019, e Decreto Municipal nº 121/2021, que autorizam o Executivo à constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – para o mandato 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Membro – Titular:	Claudiomar da Silva Reis	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Roberto dos Santos Ochman	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Marcio Cezar Marroquio	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Marilio Vitorelli	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Alan Santinon Roncolatto	Art. 3º, I, b, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Helton Pinto de Castro	Art. 3º, I, b, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Neuzeli Duenha Bogas Simões	Art. 3º, I, c, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Silvana Gasparoto Vasconcelos	Art. 3º, I, c, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Lucas Buch Reberti	Art. 3º, I, d, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Edinelson Castellini	Art. 3º, I, d, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Jose Vinicius Faria	Art. 3º, II, a, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Camila Cristina de Castro Faria	Art. 3º, II, a, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular	Jorge Calegari Oliveira	Art. 3º, II, b, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Francisleia Barreiro Martelli	Art. 3º, II, b, Decreto nº 121/2021

Art. 3º - Fica designado como Presidente do COMTUR o membro Claudiomar da Silva Reis e como Secretário Executivo o membro Lucas Buch Reberti.
Art. 4º - A participação no Conselho será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Retroagindo seus efeitos no dia 13/07/2023.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 414/2023

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/2023 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 363/2023 encaminhada por parte da Divisão de Recursos Humanos do CIUENP;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados no Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná bem como no art. 482, *"a"*, da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo empregado público L. D. O. S., matrícula Nº 44543, narradas por meio da Comunicação Interna nº 363/2023 - CIUENP, na qual consta que o empregado público teria apresentado atestado médico determinando o afastamento de suas atividades e, durante a vigência, prestado serviços a outro estabelecimento de saúde, infringindo, em tese, o artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 09/2023 do CIUENP bem como o art. 482, *"a"*, da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: NAYANE DILELI DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: VERA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 93636503 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.665.319-96, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA, brasileiro, solteiro, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 125746829 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 049.977.079-02, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) JEDIEL VAGNE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida à prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, Constituição Federal).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 26 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 415/2023

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/2023 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*, bem como no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 370/2023 encaminhada por parte da Coordenação de Enfermagem do CIUENP;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados no Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, bem como no art. 482, *"e"*, da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pela empregada pública A. M. A. E, matrícula Nº 4001, narradas por meio da Comunicação Interna nº 370/2023 - CIUENP, na qual consta que a empregada pública teria, em tese, apresentado irregularidades reiteradas no desempenho da função, infringindo o artigo 2º, inciso II e III, da Resolução nº 09/2023 do CIUENP, bem como o art. 482, *"e"*, da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: MARCELLE ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8394351-3 SESP/PR, inscrita no CPF 057.176.659-54, lotada na Sede Administrativa situada em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: YONARA BARIAO THE DA SILVA, brasileira, ocupante do emprego público de enfermeira intervencionista, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n° 9927079- 9 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 057.056.219-81, lotada na Central de Regulação Médica de Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: JEDIEL VAGNE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) Vanessa Grisólia do Carmo, brasileira, Procuradora Geral, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 10.410.131-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 009.590.809-96, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida à prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. À empregada pública investigada fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, Constituição Federal).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 26 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 341/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: nomeia candidata para o cargo de provimentos efetivos conforme especificado, referentes ao concurso público municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 001/2019, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital nº 001/2019 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação sob o nº 024/2023, e o memorando online sob o nº 1.367/2023,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeada, a partir de 06 de novembro de 2023, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público municipal nº 001/2019, aberto pelo edital nº 001/2019, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:
Para o Cargo de Educador Físico - Referência 40:
 Adriana Lemes
Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 06 de novembro de 2023, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital n.º 21/2023

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação Final nº 07/2023.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação**, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
3º	268349	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA	UMUARAMA
1º	269213	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	UMUARAMA
1º	273607	GEOVANI SELIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	RONDON
1º	274830	MATHEUS ESCALVENCE SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	IVAIPORÃ

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 15.1 e 15.2 do Edital nº 01/2023.'

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 27 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ANA CAROLINA GABIATTO CORREA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 26 de Outubro de 2023, a Sra. **ANA CAROLINA GABIATTO CORREA** portadora da Cédula de Identidade nº 8.925457-4 SESP-PR, admitida em 26 de Outubro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado de Enfermeira Intervencionista, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada localizada no município de Loanda, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 367/2022, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Outubro de 2023

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 25 de Outubro de 2023, a Sra. **ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS** portadora da Cédula de Identidade nº 12.398.212-6 SESP-PR, admitida em 25 de abril de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada localizada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 123/2022, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. º 6.894/2023
DATA: 27/10/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PUBLICA LTDA o resultado do processo de Dispensa de Licitação 032/2023.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 032/2023, em favor da INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PUBLICA LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPÁRATORIO DE GESTORES NA EDUCAÇÃO, PARA PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ICARAIMA.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Outubro de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 046/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de Outubro de 2023
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 03.858.720/0001-80
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº46/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA:
OBJETO: O objeto do presente Ata de Registro de Preço é de para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, Cestas Natalinas e Kits de Higiene que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
VALOR: ***O valor total da Ata de Registro de Preço é de R$* 96.195,00(noventa e seis mil, cento e noventa e cinco reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 18/10/2023 até 18/10/2024
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/10/2023
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 27 de outubro de 2023.

EMPRESA: CARLOS JOSE SODEIRO - ME
CNPJ: 01.936.531/0001-53
ENDEREÇO: AV. JUVENAL SILVA BRAGA, N° 20 CENTRO
REPRESENTANTE: CARLOS JOSE SODEIRO
E-MAIL: TEL.: (44) 99133-2216
LOTE 1: CESTA BÁSICA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	UN	200	R$ 323,50	64.700,00

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo de 5 kg; validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	01	**ZAELI**	R$**33,00**	R$33,00
açúcar cristal pacote de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar sólido com cristais bem definidos. cor branca, cor e sabor próprio dos produtos. umidade máxima de 0,07%, contendo de 5 kg, em um bom estado para consumo.	PACOTE	01	**ALTO ALEGRE**	R$24,**00**	R$**24,00**
litros de óleo de soja, embalagem pet de 900ml acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, as características sensoriais compreendem, aspecto límpido e isento de impureza, cor e odor característicos composição aproximada de óleo de soja refinado com antioxidantes; ácido cítrico in 330, sem colesterol, rico em vitamina e.	LITRO	02	**COAMO**	R$ **9,00**	R$**18,00**
kg-batata; lisa; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniforme; devendo ser graúda.	KG	02	**PAULISTA**	R$7,00	R$**14,00**
kg-cebola; primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	02	**ARGENTINA**	R$7,00	R$**14,00**
pacote de macarrão com ovos, tipo ave maria, embalado, enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 tipo ave maria, livre de sujidades parasitas e larvas, pacote de 1 kg.	PACOTE	02	**GALO**	**R$9,00**	**R$18,00**
extrato de tomate pote de 300 grs. composição aproximada; tomate, açúcar e sal e conservantes.	UNIDADE	02	**QUERO**	**R$3,00**	**R$6,00**
feijão: carioca; tipo 1; novo; constituído por grãos inteiros e sãos; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	03	**ZAELI**	**R$7,00**	**R$21,00**
pacotes de biscoito 1 doce e 1 salgado, composição farinha de trigo, água, açúcar e sal, gordura vegetal hidrogenada, com açúcar invertido e outras composições permitidas, com validade mínima de 05 meses da data da entrega, embalagem de 800 gramas cada.	PACOTE	02	**ZADMEL**	**R$16,00**	**R$32,00**
frango inteiro congelado, em ótima qualidade para consumo, sem tempero, contendo moela, fígado, pescoço, com pele e pé com peso mínimo de 2,5 kg.	KG	01	**C VALE**	**R$22,00**	**R$22,00**
kg -de linguiça salsichão, ingredientes carne bovina, carne suína, toucinho, cebola, alho, pimenta conservantes: nitrito e nitrato de sódio, antioxidante estabilizantes tripolisfosfato de sódio realçador do sabor de glutamato monossódico, embalagem de 01 kg. Cada.	KG	02	**VILVERDE**	**R$20,00**	**R$40,00**
café, torrado e moído, devendo conter até 30% de grãos de conilon, 20% pretos, verdes, ardidos, isentos também de grãos pretos e verdes fermentados, grãos crus, são limpos sem amargar, em pó homogêneo, torrado e moído, sendo produto de ótima qualidade, ou seja, de 19, contendo impurezas máximas de 1% acondicionado em embalagem sem vácuo de 500 gramas, com validade mínima de 02 meses dá data da entrega.	PACOTE	03	**ILHA GRANDE**	**R$16,00**	**R$48,00**
achocolatado e, pó, sem açúcar, preparado, com no mínimo de 60% cacau em pó solúvel, mineral cálcio, carbono de cálcio emulsificante lecitina de soja parcialmente desengordurado, e aromatizado contendo no mínimo 6 ingredientes; embalagem de 400 gramas com qualidade superior.	PACOTE	01	**ZAELI**	**R$ 7,00**	**R$7,00**
sabonetes, aspecto físico solido, 90 gramas com perfume, formato retangular.	UNIDADE	03	**FRANCIS**	**R$3,50**	**R$10,60**
creme dental - composição fluoreto de sódio, com flúor, sulfato de sódio sílica hidratada, sacarina sódica, composição aromáticas, corantes água e flúor carretagens e hidróxido de sódio embalagem de 90 grs.	UNIDADE	02	**SORRISO**	**R$4,50**	**R$9,00**
pacotes de papel higiênico, cor branca material celulose virgem comprimento 30 metros comprimento e 10 cm de largura, folhas picotadas, com pacotes com 04 rolo cada.	PACOTE	02	**CARINA**	**R$3,50**	**R$7,00**

VALOR TOTAL LOTE 1: R$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)

LOTE 2: CESTA NATALINA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de gêneros alimentícios (cesta natalina) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados	UNID	150	R$ 177,00	R$ 26.550,00

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 kg arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo de 5 kg; validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	1	PACOTE	**ZAELI**	**R$33,00**	**R$33,00**
5 kg açúcar cristal, açúcar de origem vegetal, constituindo fundamentalmente de sacarose.	1	PACOTE	**ALTO ALEGRE**	**R$24,00**	**R$24,00**
litros de óleo de soja; litros pet de 900 ml. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável; as características sensoriais compreendem; aspecto libido e isento de impurezas; cor, odor e característicos composição aproximada; óleo de soja refinado antioxidantes cítricos in 330, sem colesterol, rico em vitamina e.	1	LITRO	**COAMO**	**R$9,00**	**R$9,00**
kg - batata; lisa; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras.	02	KG	**PAULISTA**	**R$7,00**	**R$14,00**
kg- cebola; primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	01	KG	**ARGENTINA**	**R$7,00**	**R$7,00**
macarrão com ovos, macarrão tipo ave maria, embalado em pacotes de 1 kg. composição aproximada; farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9	01	PACOTE	**GALO**	**R$9,00**	**R$9,00**
extrato de tomate sache de 300 grs. composição aproximada; tomate, açúcar e sal.	01	UNIDADE	**QUERO**	**R$3,00**	**R$3,00**
feijão: carioca; tipo 1; novo; constituído por grãos inteiros e sãos; isento de material terroso.	02	PACOTE	**ZAELE**	**R$7,00**	**R$7,00**
refrigerante em garrafas peti contendo 2 litros cada unidade, com sabor diversos.	01	LITRO	**GAROTO**	**R$7,00**	**R$7,00**
biscoito doce contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, pacote de 500 grama cada.	01	PACOTE	**RENATA**	**R$6,00**	**R$6,00**
Panetone – tradicional, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas, contendo no mínimo 400g, em bom estado para o consumo, com a validade mínima de 4 meses da data de entrega.	01	PACOTE	**PARATI**	**R$29,00**	**R$29,00**
frango inteiro congelado em ótima qualidade para consumo, pronto para utilização, sem tempero, contendo moela, fígado, pescoço, com pele pé e com peso mínimo de 2,5kg (dois quilos e meio).	01	PACOTE	**C VALE**	**R$22,00**	**R$22,00**
chocolate wafer doce tipo bis, recheado coberto com chocolate, com a caixa contendo 20 unidades. sabor chocolate branco e preto.	01	UNIDADE	**LACTA**	**R$7,00**	**R$7,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 3 KIT HIGIENE ÍNTIMA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	aquisição de produtos de higiene intima, que será destinado as famílias com perfil na deliberação em referência, diante da aquisição de tais produtos o mesmo será destinado as famílias com crianças e adolescentes que porventura se enquadre nas normativas vigentes, as mesmas terão seus benefícios concedidos. constituída dos elementos abaixo relacionados.	UNID	23	R$215,00	R$ 4.945,00

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lenço umedecido material não tecido, componentes emolientes isenção de álcool, características adicionais hipoalérgica.	UNIDADE	1	**LEBABY**	**R$12,00**	**R$12,00**
Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90grs, tipo com perfume, formato retangular características adicionais com creme hidratante e glicerinado.	UNIDADE	1	**FRANCIS**	**R$3,50**	**R$3,50**
Papel higiênico, material celulose virgem cor branca, folha dupla comprimento 30mts, largura 10 cm, picotado, características adicionais com perfume, pacote com 04 rolos.	PACOTE	1	**CARINA**	**R$3,50**	**R$3,50**
Shampoo infantil- fórmula e fragrância, reguladores de PH, conservantes e aditivos especiais, livre de parabenos, sulfatos e corantes.	FRASCO	1	**TRÁLÁLÁ**	**R$18,00**	**R$18,00**
Condicionador infantil- embalagem frasco de 400ml, com fórmula suave, livres de corantes parabenos, sulfato e fita lato PH balanceados com água e tensoativos catiônicos de sais quaternários e amônio.	FRASCO	1	**TRÁLÁLÁ**	**R$20,00**	**R$20,00**
Creme dental: Composição fluoreto de sódio com flúor, sulfato de sódio, sílica hidratada, sacarina sádica, composição aromáticas com corantes, água flúor carrefagena e hidróxido de sódio, embalagens de 90 grs.	TUBO	1	**SORRISO**	**R$4,50**	**R$4,50**
Fralda Descartável, tipo hipoalérgico, formato anatômico tamanho P, características adicionais flocos de Gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo de fixação, com fitas adesivas multiajustáveis.	PACOTE	1	**LEBABY**	**R$69,00**	**R$69,00**
Escova de pentear cabelo material plástico sintético, sendo flexíveis e resistentes.	UNIDADE	1	**PLASVALE**	**R$10,00**	**R$10,00**
Escova Dental, composta de material Cerdas, sintético cabo plástico com características adicionais com cantos arredondados, com mínimo de 4 fileiras de cerdas.	UNIDADE	1	**COLGATE**	**R$6,00**	**R$6,00**
Pente de dentes largos, sendo redondos de carbono antiestético e plástico, consistem em um eixo e dentes que são colocados em um ângulo perpendicular ao eixo.	UNIDADE	1	**CONDOR**	**R$15,00**	**R$15,00**
Hastes flexíveis, com ponta de algodão hidrofílico antigerme.	CAIXA	1	**JHONSON**	**R$14,00**	**R$14,00**
Desodorante Tipo: aerossol com perfume, com características adicionais antitranspirante com características adicionais, composto de álcool etílico.	FRASCO	1	**REXONA**	**R$18,00**	**R$18,00**
Esponja para banho, composição: material plástico, chamado de polímero, essa espuma passa por uma reação química que libera gás (dióxido de carbono) e faz com que ela fique cheia de espaços vazios – os furinhos, pacote com 01 unidade.	UNIDADE	1	**SCOTCH BRITE**	**R$9,50**	**R$9,50**
Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, embalados individualmente em saquinhos plásticos tipo blister.	UNIDADE	1	**JHONSON**	**R$12,00**	**R$12,00**

VALOR TOTAL DO LOTE3: R$4.945,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 6.895/2023
DATA: 27/10/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva F. Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 047/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 047/2023 em favor da empresa TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, cujo objeto trata se de aquisição de 05 coleções de livros para uso na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Outubro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
A presente licitação foi realizada visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, FAPI E CÂMARA MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Encerrada a etapa de lances na sessão do dia 25 de agosto do corrente ano, a empresa primeira colocada foi a AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, a qual foi convocada para demonstrar seu software, contudo a demonstração foi REPROVADA por não atender o exigido em Edital.
Oportunizado o exercício do contraditório, a licitante apresentou recurso, o qual foi indeferido.
Sendo assim, convoco a empresa PUBLITECH SOFTWARES LTDA, segunda colocada para que no dia 06/11/2023 às 14:00 horas, efetue a demonstração do seu software, objeto da presente licitação, conforme item 23 do edital, bem como termo de referência, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal na Avenida Hermes Vissoto nº 810 - Icaraíma – PR.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 208/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.915.200/0001-53
DATA DE ASSINATURA; 24/10/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COMPLETO AO VIVO E EXCLUSIVO COM A BANDA METRÔ NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2.023, NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO EM RAZÃO DO EVENTO "ENCERRAMENTO DA TEMPORADA DE PESCA", TUDO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE CULTURA, BEM COMO PROPOSTA APRESENTADA, tudo de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 196/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de show artístico, de manobras radicais com motos, na realização no evento 11º Trilhão Katetus da Lama no Centro Náutico e Recreativo Marinas, no Município de Guaíra - Paraná. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 17/11/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 17/11/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 17/11/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 27 de outubro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 0461/2023
DATA – 20/10/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Suzana Ferreira Graciano, por um período de 07 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 23/10/23 a 29/10/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 168/2023
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 279/2022, da Inexigibilidade de Licitação nº 134/2022
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Beneficiária: MARIA IZABEL SERENA, CPF nº 263.918.278-18
Objeto do Contrato: concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Maria Izabel Serena, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Adesão.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de adesão por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 29 de janeiro de 2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão original.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2023
Pregão Eletrônico 155/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: M. L. MOROGINSKI EIRELI - ME, CNPJ nº 29.243.728/0001-26
Objeto da Ata: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2023
Pregão Eletrônico 155/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ARI ERICH GOHL LTDA – ME, CNPJ nº 15.080.472/0001-79
Objeto da Ata: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 196.440,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2023
Pregão Eletrônico 155/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: R R PIETTA LTDA – ME, CNPJ nº 25.343.077/0001-95
Objeto da Ata: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2023
Pregão Eletrônico 155/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 50.318.001/0001-57
Objeto da Ata: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 146.944,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2023
Pregão Eletrônico 155/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP,
CNPJ nº 38.276.486/0001-68
Objeto da Ata: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 343.822,16 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 661/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 441/2023, Pregão Eletrônico nº 154/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: M. L. MOROGINSKI EIRELI - ME, CNPJ nº 29.243.728/0001-26
Objeto do Contrato: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 662/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 442/2023, Pregão Eletrônico nº 154/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ARI ERICH GOHL LTDA – ME, CNPJ nº 15.080.472/0001-79
Objeto do Contrato: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 196.440,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 663/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 443/2023, Pregão Eletrônico nº 154/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: R R PIETTA LTDA – ME, CNPJ nº 25.343.077/0001-95
Objeto do Contrato: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 664/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 444/2023, Pregão Eletrônico nº 154/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 50.318.001/0001-57
Objeto do Contrato: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 146.944,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 665/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 445/2023, Pregão Eletrônico nº 154/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 38.276.486/0001-68
Objeto do Contrato: aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município.
Valor Total: R$ 343.822,16 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 26 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 outubro de 2023.

PORTARIA Nº 485/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 154/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 154/2023, cujo objeto é a aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil (conjunto de parque infantil), de grama sintética e de piso emborrachado, os quais serão empregados nos espaços públicos desse Município, sendo as empresas vencedoras:
M. L. MOROGINSKI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.243.728/0001-26, vencedora do item 4 da licitação, com valor total máximo de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais);
ARI ERICH GOHL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.080.472/0001-79, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 196.440,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais);
R R PIETTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 25.343.077/0001-95, vencedora dos itens 5 e 6 com valor total máximo de R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais);
ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 50.318.001/0001-57, vencedora dos itens 3 da licitação, com valor total máximo de R$ 146.944,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 38.276.486/0001-68, vencedora do item 1 com valor total máximo de R$ 343.822,16 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 337/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 023 e 024/2023, referente ao Concurso Público nº 001/2019, para os cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 023 e 024/2023 referente ao Concurso Público nº 001/2019, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 3.018/2019,
DECRETA:
Art. 1º Ficam consideradas como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado nos Editais de Convocação n°s 023 e 024/2023:
Cargo de Professor

Nome	Classificação	Inscrição nº
Franciele Passafaro	228º	113117
Micheli de Oliveira Trecossi	230º	112507

Cargo de Merendeira

Nome	Classificação	Inscrição nº
Maria Helena Ruiz Arruda	039º	113551

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

RENAN CESAR CASTILHOLI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 25 de Outubro de 2023, o Sr. **RENAN CESAR CASTILHOLI,** portador da Cédula de Identidade nº 10.158.918-8 SESP-PR, admitido em 25 de abril de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 129/2022, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 421/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

CLEBERSON LUIZ GREMONESI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 25 de Outubro de 2023, o Sr. **CLEBERSON LUIZ GREMONESI,** portador da Cédula de Identidade nº 6.936.70-0 SESP-PR, admitido em 25 de abril de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 117/2022, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 25 de Outubro de 2023, a Sra. **SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS** portadora da Cédula de Identidade nº 6.579.189-7 SESP-PR, admitida em 25 de abril de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada localizada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 125/2022, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIA HELENA/PR

Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 013/2023
Dispõe pela Adesão, Plano de Ação do recurso do Sistema de Gestão de Transferência Voluntaria Fundo a Fundo SIGTV, referente a programação de n°41147082023000, valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião ordinária do CMAS realizada na data de 27/10/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar Termo Adesão e Plano de Ação do recurso do Sistema de Gestão de Transferência Voluntaria Fundo a Fundo SIGTV, referente a programação de n°41147082023000, valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Maria Helena, 27 de outubro de 2023.
Divina Germano dos Santos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA HELENA/PR

Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 014/2023
Dispõe pela Adesão, e Aprovação do Plano de Ação ao repasse "Piso Paranaense Único de Assistência Social- PAS", disposto na deliberação n°059/2023 CEAS/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião extraordinária do CMAS realizada na data de 27/10/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão referente ao repasse: "Piso Paranaense Único de Assistência Social- PAS", disposto na deliberação n°059/2023 CEAS/PR.
Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse: "Piso Paranaense Único de Assistência Social- PAS", disposto na deliberação n°059/2023 CEAS/PR.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Maria Helena, 27 de outubro de 2023
Divina Germano dos Santos
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023
O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA DA ABERTURA: 14 de Novembro de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mariluz- Pr/ Sala de Licitações.
OBJETO: Registro de Preços destinado a aquisição de Materiais de Construção; Materiais para Instalações Hidráulicas; e Madeiramentos, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Serviço Autônomo Municipal de Água de Esgoto, link https://mariluz.eloweb.net/portaltransparencia/4/ (aba licitações), ou na Divisão de Contabilidade, situada à Rua Floriano Peixoto 2473, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-1191 com JUNIOR.
Mariluz, 27 de Outubro de 2023.
Carlos Cézar dos Santos
Diretor

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) de 2023, às 10h00, no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, situado no Centro Cívico, n.º 100, em Cianorte/PR, reunindo-se o Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato, o Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Marçal Beltrame Gomes, o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, Sr. Adriano Horn, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, a Chefe de Gabinete, Sra. Daniele Gonçalves Lima Simão, e, virtualmente, os representantes dos Municípios integrantes do CIUENP, sendo o Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito de Moreira Sales, Sr. Rafael Brito do Prado, o Prefeito de Altônia, Sr. Claudenir Gervasone, o Prefeito de São Tomé, Sr. Ocelio Cesar Ferreira Leite, o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. Freonizio Valente, o Prefeito de Tapira, Sr. Claudio Sidiney de Lima, o Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Eliel dos Santos Correa, o Prefeito de Guaporema, Sr. Gilberto Castigioni, o Prefeito de Itaúna do Sul, Sr. Gilson José de Goes, o Prefeito de Alto Piquiri, Sr. Giovane Mendes de Carvalho, o Prefeito de Cidade Gaúcha, Sr. Henrique Domingues, o Prefeito de Janiópolis, Sr. Ismael José Dezanoski, o Prefeito de Boa Esperança, Sr. Joel Celso Buscariol, o Prefeito de Manoel Ribas, Sr. José Carlos da Silva Corona, o Prefeito de Indianópolis, Sr. Juliano Trevisan Cordeiro, o Prefeito de Nova Olímpia, Sr. Luiz Lazaro Sorvos, o Prefeito de Icaraíma, Sr. Marcos Alex De Oliveira, o Prefeito de Amaporã, Sr. Mauro Lemos, o Prefeito de Douradina, Sr. Oberdam José de Oliveira, o Prefeito de Lunardelli, Sr. Reinaldo Grolla, o Prefeito de Cândido de Abreu, Sr. Renan Menck Romanichen, o Prefeito de Campo Mourão, Sr. Tauillo Tezelli, a Prefeita de Pérola, Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves de Cunha, o Prefeito de Roncador, Sr. Vivaldo Lessa Moreira, o representante constituído do Município de Alto Paraíso, Sr. Rodrigo Wesley Sobreira Revesso, a representante constituída do Município de Engenheiro Beltrão, Sra. Ana Deyse de Araujo, o representante constituído do Município de Goioerê, Sr. Márcio Luiz Bonesi, o representante constituído do Município de Nova Londrina, Sr. Luis Eduardo de Macedo, o representante constituído do Município de Nova Tebas, Sr. José Vagner Lino Manoel, o representante constituído do Município de Quarto Centenário, Sr. Adilson Souza de Brito, o representante constituído do Município de São João do Ivaí, Sr. Flávio Regatieri de Assis, a representante constituída do Município de Brasilândia do Sul, Sra. Alethéia Patrícia Busch, e as representantes constituídas do Município de Ivaiporã, Sra. Cristiane Martins Pantaleão e Sra. Janaina Barbosa; presentes, ainda, Paulo Alves, Claudinei Batista de Jesus (Secretário de Saúde de Manoel Ribas), Neide Pereira (Redatora Escriturária de Francisco Alves), Giselma (Secretária de Saúde de Ronson), Larissa Estevão Romanichen (Secretária de Saúde de Cândido de Abreu), Wesley Ferian de Oliveira (Secretário de Saúde de Cidade Gaúcha), Ellen Alessandra de Souza Jesus (Apoiadora COSEMS de Campo Mourão), Marcelo Mattos (Juranda), Luís Fernando Novais (Apoiador COSEMS de Ivaiporã), Raissa (Secretária de Saúde de Campina da Lagoa), Marcia Ricardo, André Santos (Secretário de Saúde de Perobal), Sergio Santos (Campo Mourão), Marcia Silva Gomes (Alto Paraná), Maria Angélica Sirena Koike (Tapejara), Cleicy Sodre (Secretária de Saúde de Cruzeiro do Oeste), Amanda Marques Borges Carneiro Tardivo (Assessora Jurídica de Ariranha do Ivaí), Vinicius Vieira (Ivaté), Cleber Bomfim (Umuarama), Kelly (Secretária de Saúde de Jardim Alegre), Laisa (Diretora de Saúde de Inajá), Nathalia Rosa (12ª Regional de Saúde), Rosangela Guandalin (Secretária de Saúde de Pérola), Gabriela (Secretária de Saúde de Goioerê); sob a presidência do Sr. Marco Antonio Franzato, deu-se início a trigésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP. Iniciada a Assembleia, o Sr. Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, procedeu à verificação dos presentes e, em atenção ao item "a" da pauta, passou a palavra ao contador, Sr. Denis, que procedeu à prestação de contas do Consórcio, referente ao primeiro semestre de 2023, informando os números de arrecadação de receitas, que totalizaram R$ 23.914.275,93, sendo que a maior parte foi dos Municípios que compõem o Consórcio (49,45%), seguidos da União (25,07%), do Estado do Paraná (17,63%) e outras (7,85%), fazendo a respectiva comparação dos exercícios anteriores em igual período; em seguida, informou sobre os gastos do Consórcio, que totalizaram R$ 23.091.433,34, destacando que a maior despesa é com a folha de pagamento dos funcionários, que representou neste primeiro semestre 86,66%, demonstrando os valores por tipo de verba; passou a informar sobre as demais despesas (13,34%), em ordem decrescente de gastos, demonstradas também por grupos, tais como: manutenção da frota, aquisição de oxigênio, medicamentos e materiais hospitalares, plantões médicos (pregão), uniformes, etc; ato contínuo, o Sr. Denis apresentou comparativos entre arrecadação de receitas e despesas para manutenção das atividades do CIUENP, informando que no encerramento do primeiro semestre de 2023 o Consórcio possuía R$ 3.078.631,58 em disponibilidade líquida, valor este considerado baixo, ante as despesas mensais do CIUENP, que foram em média de R$ 3.848.572,22; passou a informar sobre a inadimplência dos consorciados, que alcançou o montante de R$ 5.068.359,02, relatando que a regional de Campo Mourão é a que possui o maior débito, seguida pela Regional de Umuarama, Regional de Ivaiporã, Regional de Paranavaí e Regional de Cianorte; dessa inadimplência, 58,69% está sendo cobrada judicialmente, 18,82% está em parcelamento, e 22,49% com pendências do atual exercício; informou quais municípios possuem ação judicial de cobrança e a respectiva fase processual, quais municípios possuem parcelamento e se estão sendo pagas pontualmente, e quais municípios possuem pendências do exercício atual. Finalizada a apresentação, o Sr. Denis se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas dos presentes e, não havendo nenhum questionamento ou oposição, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em atenção aos itens *"b"* e *"c"* da pauta, o Sr. Denis expôs o PLACIC e Orçamento proposto para o exercício de 2024, utilizando-se como base de elaboração o *per capita* no valor de R$ 1,69 (redução de R$ 0,06 comparado ao valor praticado atualmente) e o novo Censo do IBGE (2022); destacou que tal redução se deve ao fato do recente anúncio do Governo Federal acerca do aumento no valor dos repasses, que estavam sem atualização desde 2013. Em seguida, expôs as previsões de receitas e despesas para o próximo exercício financeiro, destacando que, na composição dos valores *per capita*, foi considerada a reposição inflacionária estimada em 6% para o exercício seguinte na folha de pagamento, as previsões de acordos trabalhistas e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's); como parâmetros de comparação, relatou o cenário de outros SAMU's do Paraná que já possuem previsão do novo *per capita* de 2024, sendo o CONSAMU (Cascavel), com o valor de R$ 2,94 para municípios com base e R$ 2,44 sem base, o CIMSAMU (Ponta Grossa), com o valor de R$ 3,06 para municípios com base e R$ 0,64 sem base, o SAMU Norte Novo (Maringá), com R$ 2,95 para municípios com base e R$ 2,05 para aqueles sem base, e o CIS 5 (Guarapuava) com o valor de R$ 2,25 para os municípios com base de suporte avançado, R$ 1,84 com base de suporte básico e R$ 1,44 para os que não possuem base, destacando, assim, que a proposta do CIUENP para o *per capita* de 2024 está significativamente abaixo da média dos SAMU's do Estado do Paraná. Após apresentar os valores previstos, separados por classificações programáticas orçamentárias, demonstrando o percentual de participação de cada ente federativo e propondo autorizações para que a Secretaria Executiva possa transpor, remanejar e realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício, no limite de 30% da despesa total fixada ou independente do percentual nos casos de superávit financeiro ou excesso de arrecadação, foi aberta a discussão sobre a proposta apresentada. A Sra. Janaina, representante do Município de Ivaiporã, fez uso da palavra para expor as dificuldades que os Municípios vêm enfrentando devido a diminuição de arrecadação de recursos, citando o FPM (fundo de participação dos Municípios) e participação dos Municípios no ICMS, e que apesar do valor proposto ser inferior ao praticado atualmente, o Município teria dificuldades em honrar com suas obrigações; citou também que está ciente de que o Município de Ivaiporã está atualmente inadimplente junto ao CIUENP com três parcelas em atraso, mas que estão tentando regularizar tal pendência; por fim, propôs um *per capita* de R$ 1,40 ao invés de R$ 1,69, solicitando que o consórcio faça um plano de redução de custos. Após a fala, o Sr. Denis ressaltou que os gastos do CIUENP compreendem em sua maioria em gastos de pessoal (87%) e que, por direito dos funcionários, todo ano os salários devem ser revistos com base na inflação e que dificilmente a contraproposta apresentada pela Sra. Janaina seria possível de ser executada, uma vez que tal adesão acarretaria em uma redução de arrecadação superior a quatro milhões de reais, e que atualmente o consórcio não possui disponibilidade líquida suficiente para honrar com as despesas de 01 (um) mês de manutenção dos serviços, relembrando também a respeito dos outros *per capitas* do Paraná que serão significativamente mais altos e que o CIUENP vem constantemente tentando reduzir os gastos naquilo que é possível, conforme foi apresentado na prestação de contas do primeiro semestre, em que alguns grupos de despesas foram reduzidas consideravelmente. O Sr. Presidente concordou com a fala do Sr. Denis e disse entender as dificuldades relatadas pela Sra. Janaina, destacando a necessidade de marcarem uma reunião para debater a situação específica da Regional de Ivaiporã. O Prefeito do Município de Douradina, Sr. Oberdam Oliveira, fez o uso da palavra para expor que seu Município recentemente publicou dois decretos para o enfrentamento da crise financeira que o Município se encontra e que é a favor de uma redução maior do *per capita*. A Sra. Gabriela, Secretária de Saúde do Município de Goioerê, também reforçou a dificuldade que todos os Municípios vêm enfrentando, aderindo à contraproposta da Sra. Janaina, de R$ 1,40. Após discussão a respeito das dificuldades que os Municípios reportaram, o Sr. Presidente propôs um novo *per capita* no valor de R$ 1,60, reduzindo aproximadamente R$ 1.300.000,00 do orçamento inicialmente proposto, reforçando que o consórcio não conseguiria honrar com suas obrigações com um *per capita* de R$ 1,40. O contador, Sr. Denis, concordou com a fala do Sr. Presidente, reforçando que um *per capita* de R$ 1,40 seria impraticável no cenário atual, mas que há rumores de que o Estado do Paraná irá anunciar um aumento de repasse para os SAMU's e que caso tal aumento seja concretizado, a administração do consórcio irá reavaliar o valor do *per capita*, convocando uma nova assembleia para a respectiva deliberação. Colocada em votação a nova proposta no valor de R$ 1,60, votaram contrariamente os Municípios de Ivaiporã, Cândido de Abreu, São João do Ivaí, Goioerê (por meio da Sra. Gabriela Martins, sem procuração), Manoel Ribas, Novas Tebas, Brasilândia do Sul, Douradina, Icaraíma Alto Paraíso e Juranda (por meio do Sr. Marcelo Mattos, sem procuração), totalizando 11 (onze) manifestações contrárias, sendo 9 (nove) votos válidos contrários; a Sra. Gabriela, Secretária de Saúde de Goioerê, questionou se todos os presentes na Assembleia possuem procuração válida, destacando que alguns municípios estão participando com mais de um acesso ao link, ao que foi respondido pelo Sr. Denis que todas essas informações foram conferidas e constarão na Ata da Assembleia. Dessa forma, foi aprovada, por maioria, a nova proposta orçamentária e PLACIC 2024 com o *per capita* de R$ 1,60, perfazendo o montante de R$ 50.145.113,80 (cinquenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Em atenção ao item "d" da pauta, o Sr. Presidente expôs a necessidade de algumas alterações no Estatuto do CIUENP, com o objetivo de "desengessá-lo", lamentando a dificuldade de obtenção do quórum necessário para fazer essas alterações, que acabam por dificultar o trabalho dos gestores. Em vias de encerramento, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, encerrando-se os trabalhos às 11h15, a fim de que se procedesse a lavratura da respectiva Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digitei, e pelo Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

VANESSA GRISÓLIA DO CARMO
Procuradora Geral do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 336/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo por desistência os candidatos, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e, considerando o Edital de Convocação nº 024/2023 e o memorando online sob o nº 060/2021,
DECRETA:
Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 001/2019 e alterações subsequentes e convocados pelo Edital de Convocação nº 024/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 12829 de 16 de setembro de 2023, na página B 9 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2859 de 18 de setembro de 2023.

Nome	Classificação	Inscrição Nº	Data Nascimento	Cargo
Rafael Casaril Dos Santos	20º	104372	13/08/1992	Assistente Administrativo Escolar
Liliana Laís Mohr	21º	101629	19/01/1991	Assistente Administrativo Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 340/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimentos efetivos por desistência a candidata, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e, considerando o Edital de Convocação nº 024/2023 e o memorando on-line sob o nº 800/2023,
DECRETA:
Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2022 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 024/2023, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico.

Nome	Classificação	Inscrição Nº	Cargo
Carla Beatriz de Queiroz Varolo	5º	011.501.607-84	Assistente Administrativo - Afrodescendente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N. º 048/2023
1. DA LICITAÇÃO
1.1.O Município de Ivaté do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.640.553/0001-15, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 447/2022, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 048/2023, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte, tratamento especifico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.
2.DA RETIFICAÇÃO
2.1.A presente retificação tem por objetivo realizar as seguintes alterações:
•O certame, apesar de possuir o valor máximo menor que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passara a ser de ampla concorrência, considerando a Lei Complementar n° 123/2014, Art. 49:
, "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"
•Será acrescentado ao edital, especificações mais detalhadas sobre o GRUPO A de resíduos dos subgrupos, estará disposto no item 4.1.1. do Termo de Referência do edital 02.
•Após impugnação, constatou-se que importantes atestados de qualificações técnicas não haviam sido solicitados que serão exigidos no item 8.5.1. do edital 02.
3.DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL
3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
3.2. Considerando que as alterações impactam diretamente na formulação de propostas, uma nova data para o certame será marcada.
Ivaté, 27 de outubro de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do contrato de fornecimento n.º 049/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2022, imposto pelo MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, em face da empresa C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA, CNPJ 23.736.964/0001- 06, localizada na Rua São Cristóvão, 410, centro, na cidade de Xambrê-PR, representada por CARLOS ALBERTO BASSALOBRE, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.229.959-1, inscrito no CPF sob n. º 746.086.279- 87, residente na cidade de Xambrê-PR, denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:
1. DA RESCISÃO CONTRATUAL
1.1O contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como cláusula 21ª, "C" e "E" do contrato n.º 001/2023, RESCINDIR o Contrato, referente a Tomada de Preço n.º 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra da feira do produtor.
2.MOTIVAÇÃO
2.1. A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 78, inciso I, da lei 8.666/93, bem como, pela paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme artigo 78, V da lei 8.666/93
3.DA PENALIDADE
3.1. A presente rescisão acarretará na perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis, na forma da cláusula 21ª, parágrafo segundo, do contrato 001/2023.
3.2. Esta medida não impede a aplicação de quaisquer outras penalidades legais cabíveis, através da apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
4.DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA
4.1.Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.
5.DO FORO:
5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente rescisão.
Maria Helena - PR, 27 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: A. JACOMINI LTDA
CNPJ: 42.307.909/0001-37
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 59.889,69 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 5.817,66 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA-ME
CNPJ: 09.222.369/0001-13
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 64.082,49 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 21.596.355/0001-65
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.948,85 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
CNPJ: 16.366.888/0001-10
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.222,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
CNPJ: 44.223.526/0001-06
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 49.410,51 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 16.857,21 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 159.949,02 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 36.519.741/0001-20
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.831,99 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP
CNPJ: 28.877.319/0001-19
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.940,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.867.070/0001-10
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 25.174,56 (VINTE E CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 607,50 (SESCENTOS E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023
CONTRATADA: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.407.436/0001-98
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 405.599,84 (QUATROCENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita **Srª. MILENA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito no **CNPJ: 09.465.664/0001-09**, por intermédio de seu gestor **SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)** nomeado pela portaria nº 180/2021 em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei com sede à Rua Jorge Ferreira, 638, centro, por intermédio na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 27.276.485/0001-05, com sede à Rua Gustavo Barroso, nº 2370, Jardim Panorama, cep: 85911-140, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr.ª **IVONE MARIA GUERRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF Nº 282.392.029-34 e do RG Nº 862.154-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **ITEM 01,** com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do **ITEM 01**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**, que findaria em 29 de outubro de 2023, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, findando em 29 de outubro de 2024.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS:

3.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de **R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil duzentos reais)** para **R$ 736.560,00 (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais)** considerando o acréscimo de **R$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)** referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	QUANT ADITIV.	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
01	Locação, lavagem e higienização de enxoval médico-hospitalar conforme descritivo, para uma média de até 1.600 quilos/mês, a ser utilizado conforme demanda, englobando o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso - sob situações higiênico - sanitárias adequadas, incluindo separação da roupa suja, coleta da roupa suja e entrega da roupa limpa três vezes por semana,secagem, calandragem da roupa limpa, passagem da roupa limpa, reparos e separação e embalagem da roupa limpa, transporte e entrega das roupas até oslocais pré-determinados, conforme normas da Anvisa.	KG	19200	19200	R$ 17,05	R$ 327.360,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL						327.360,00	

RELAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES	QUANTIDADE
Campos Simples 50x50	35
Campos Simples80x80	50
Lençol com Elástico	100
Lençol	100
Fronha	100
Campo Fenestrado 70x70	50
Campo Fenestrado 50x50	50
Campos Simples 60x60	50
Toalha de Banho	40
Edredom	16
Cobertor	09
Conjunto Privativo M	10
Conjunto Privativo G	10
Conjunto Privativo GG	10
Conjunto Privativo Manga Longa EXG	05
Conjunto Privativo Manga Longa GG	30
Conjunto Privativo Manga Longa G	50
Conjunto Privativo Manga Longa M	30
Conjunto Privativo Manga Longa P	10
Cobertor Xadrez Pesado	11

CNPJ.77.356.665/0001-67

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos art. nº 57 § 2 e art. nº 65, §8 , da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 26 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI /Contratada
IVONE MARIA GUERRA/Representante

TESTEMUNHAS

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 3.018/2019, 060/2021, 023/2022 e 2.215/2023,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Professor

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Renata Caroline Rodrigues Silva	233º	101367	17/04/1998
Aline Tatiane Schiestl	234º	112114	27/04/1997
Leonardo Barbosa	235º	104492	17/03/1995

Cargo de Merendeira

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Maria Madalena Moreira Quintana	40º	100893	04/06/1977

Cargo de Assistente Administrativo Escolar

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Debora Neves de Oliveira Andrade	22º	112136	22/04/1987
Regina Lopes	23º	104663	12/01/1977

Cargo de Cuidador/Educador

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Larissa do Ouro da Silva	18º	114349	04/09/1988

Cargo de Agente Comunitário de Saúde - USF 01 - CENTRO

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Jeferson Moreira	1º	105700	06/05/1987
Aline dos Santos Vitoretti	2º	114600	11/11/1989

Obs. Os candidatos convocados da USF 01 - CENTRO atuarão na USF 01 – CENTRO 2 - conforme Decreto nº 261/2023 que dispõe acerca da nova territorialização das Unidades de estratégia Saúde da Família do Município de Guaíra.

Cargo de Agente Comunitário de Saúde - USF 02 - SANTA PAULA

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Adriana Cristina da Silva	3º	109610	04/06/1986

Cargo de Agente Comunitário de Saúde - USF 03 - JARDIM FUTURA

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Gilmar Alves	3º	111932	23/12/1960
Lusia Mariano	4º	104354	31/05/1978

Obs. Os candidatos convocados da USF 03 - JARDIM FUTURA atuarão na USF 06 - JARDIM FUTURA - conforme Decreto nº 261/2023 que dispõe acerca da nova territorialização das Unidades de estratégia Saúde da Família do Município de Guaíra.

Cargo de Agente Comunitário de Saúde - USF 06 - VILA ALTA

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Angela de Souza Coelho	1º	111043	19/02/1980
Lais Herculano da Silva	2º	104319	03/04/1996

Obs. Os candidatos convocados da USF 06 - VILA ALTA atuarão na USF 10 - SÃO DOMINGOS - conforme Decreto nº 261/2023 que dispõe acerca da nova territorialização das Unidades de estratégia Saúde da Família do Município de Guaíra.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV - Comprovante de endereço atualizado;
XVI - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
XVII - Comprovante de escolaridade exigida.
XVIII - Para o cargo de Cuidador/Educador o candidato deverá apresentar a Carteira de Habilitação categoria "B".
XIX - Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal nº 14.553/2023;
XX - Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação;
XXI - Declaração de dependentes para fins de abatimento de Imposto de Renda.
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
2.2 – Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado deve obrigatoriamente residir na região de abrangência, para a qual o interessado optou por se candidatar, devendo apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, comprovante de residência há pelo menos 2 anos, na área, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 210/2018 e no Anexo III do edital de abertura de concurso nº 001/2019, que deverá se consistir em: - comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, além de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva responsável pela realização do referido Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 317/2018 de 22/10/2018 e posteriores alterações.
2.2.1 Em razão do Decreto nº 261/2023 que dispõe acerca da nova territorialização das Unidades de estratégia Saúde da Família do Município de Guaíra, os candidatos convocados atuarão nas áreas correspondentes, conforme observações realizadas no item 1.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue a candidata a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.
3.3 - A omissão e/ou negação pela candidata de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.947.184/0001-80.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica de motor, reposição de peças e instalação do motor bem como o seu funcionamento dos veículos (ONIBUS VW/MASCA ROMA 350 RO – ano 2010/2010 – Placa ASX-4D55) e (CAMINHÃO FORD/CARGO 1119– ano 2018/2019 – Placa BCO-5473), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 51.999,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 26 de outubro de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE 01 - ONIBUS VW/MASCA ROMA 350 RO – ANO 2010/2010 – PLACA ASX-4D55

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	REPARO BOMBA ALTA PRESSAO	UN	1	R$ 550,00	R$ 550,00	ROBIEL
1	2	REPARO VALVULA ASPIRACAO	PÇ	3	R$ 480,00	R$ 1.440,00	ROBIEL
1	3	BOMBA ENGRENAGEM	UN	1	R$ 1.746,00	R$ 1.746,00	BOSCH
1	4	ANEL VEDAÇÃO	UN	1	R$ 50,00	R$ 50,00	ROBIEL
1	5	JOGO JUNTA MOTOR	UN	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	SPAAL
1	6	JOGO CAMISA PISTAO E ANEIS MOTOR	JG	6	R$ 1.008,00	R$ 6.048,00	KS
1	7	BOMBA ÁGUA MOTOR	UN	1	R$ 375,00	R$ 375,00	URBA
1	8	BOMBA OLEO MOTOR	UN	1	R$ 1.425,00	R$ 1.425,00	SCHADEK
1	9	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO	PÇ	1	R$ 267,00	R$ 267,00	SCHADEK
1	10	FILTRO OLEO MOTOR	UN	1	R$ 145,00	R$ 145,00	MAHLE
1	11	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UN	1	R$ 148,00	R$ 148,00	MAHLE
1	12	FILTRO RALCOL	UN	1	R$ 220,00	R$ 220,00	MAHLE
1	13	FILTRO AR EXTERNO	UN	1	R$ 130,00	R$ 130,00	MAHLE
1	14	FILTRO AR INTERNO	UN	1	R$ 110,00	R$ 110,00	MAHLE
1	15	BALDE OLEO MOTOR 15W40 20L	GL	1	R$ 550,00	R$ 550,00	MONACO
1	16	BUCHA BIELA MOTOR	PÇ	6	R$ 101,00	R$ 606,00	MAHLE
1	17	JOGO BRONZINA MANCAL	UN	1	R$ 1.295,00	R$ 1.295,00	KS
1	18	JOGO BRONZINA BIELA	UN	1	R$ 635,00	R$ 635,00	KS
1	19	TESTE DE BICO	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00	MARCA PRÓPRIA
1	20	RETIFICAR DE BICO INJETOR	SERV	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00	MARCA PRÓPRIA
1	21	MAO DE OBRA BOMBA	SERV	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	MARCA PRÓPRIA
1	22	EMBUCHAR BIELAS	SERV	6	R$ 75,00	R$ 450,00	MARCA PRÓPRIA
1	23	PLAINAR BLOCO	SERV	1	R$ 460,00	R$ 460,00	MARCA PRÓPRIA
1	24	PROJECAO DE CAMISAS	SERV	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00	MARCA PRÓPRIA
1	25	REGULAR ALTURA PISTAO	SERV	6	R$ 84,00	R$ 504,00	MARCA PRÓPRIA
1	26	ESMERILHAR VALVULAS	SERV	12	R$ 20,00	R$ 240,00	MARCA PRÓPRIA
1	27	PLAINAR CABEÇOTE	UN	6	R$ 75,00	R$ 450,00	MARCA PRÓPRIA
1	28	RETIFICAR SEDES VALVULAS	UN	12	R$ 19,00	R$ 228,00	MARCA PRÓPRIA
1	29	RETIFICAR VALVULA	SERV	12	R$ 19,00	R$ 228,00	MARCA PRÓPRIA
1	30	RETIFICAR VIRABREQUIM	SERV	1	R$ 970,0	R$ 970,0	MARCA PRÓPRIA
1	31	LIMPEZA COMPLETA MOTOR	SERV	1	R$ 650,00	R$ 650,00	MARCA PRÓPRIA
1	32	SERVICO MOTOR	SERV	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	MARCA PRÓPRIA
TOTAL DO VALOR						R$ 32.000,00	

LOTE 02 - CAMINHÃO FORD/CARGO 1119– ANO 2018/2019 – PLACA BCO-5473

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
2	1	BOMBA ENGRENAGEM	UN	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	BOSCH
2	2	ANEL VEDAÇÃO	UN	3	R$ 31,00	R$ 93,00	ROBIEL
2	3	JOGO JUNTAS MOTOR CUMMINS ISB	UN	1	R$ 1.696,00	R$ 1.696,00	MEC DIESEL
2	4	PISTAO C/ANEL MOTOR CUMMINS ISB	UN	4	R$ 605,00	R$ 2.420,00	WALLFAR
2	5	BRONZINA MANCAL MOTOR CUMMINS	UN	1	R$ 417,00	R$ 417,00	KS
2	6	BUCHA BIELA FORD F-350/ 4000	UN	4	R$ 62,00	R$ 248,00	MAHLE
2	7	BOMBA OLEO MOTOR	UN	1	R$ 645,00	R$ 645,00	GENUINE PARTS
2	8	VALVULA REGULAGEM PRESSAO OLEO	UN	1	R$ 74,00	R$ 74,00	GENUINE PARTS
2	9	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1	R$ 54,00	R$ 54,00	MAHLE
2	10	SILICONE JUNTA MOTORES PRETO 5	UN	1	R$ 17,00	R$ 17,00	DIRKO
2	11	FILTRO AR MB 1014/ 1214/ 708 A	UN	1	R$ 88,00	R$ 88,00	MAHLE
2	12	TINTA PINTURA MOTOR	UN	1	R$ 54,00	R$ 54,00	LAZZURIL
2	13	JG REPARO COMPRESSOR FORD CARGO	JG	1	R$ 171,00	R$ 171,00	KNNOR
2	14	FILTRO OLEO MOTOR	UN	1	R$ 59,00	R$ 59,00	TECFIL
2	15	SENSOR TEMPERATURA	PÇ	6	R$ 216,00	R$ 1.296,00	MARFLEX
2	16	BUCHA TRAS BLOCO MOTOR FORD	PÇ	1	R$ 74,00	R$ 74,00	CUMMINS
2	17	OLEO HIDRAULICO	UN	1	R$ 17,00	R$ 17,00	LUBRAX
2	18	BRONZINA BIELA	JG	1	R$ 250,00	R$ 250,00	KS
2	19	ROLAMENTO UNIVERSAL DIVERSAS	PÇ	1	R$ 18,00	R$ 18,00	NWO
2	20	CAMISA MOTOR CUMMINS ISB 6/4CI	UN	4	R$ 142,00	R$ 568,00	RIOSULENSE
2	21	BOMBA OLEO MOTOR	UN	1	R$ 645,00	R$ 645,00	GENUINE PARTS
2	22	FILTRO RACOR	UN	1	R$ 66,00	R$ 66,00	TECFIL
2	23	BALDE OLEO MOTOR 15W40 20L	GL	1	R$ 316,00	R$ 316,00	MONACO
2	24	SELO BLOCO MOTOR	PÇ	9	R$ 8,00	R$ 72,00	CUMMINS
2	25	ADITIVO RADIADOR 1L ORBI ROSA	UN	4	R$ 8,00	R$ 32,00	DELPHI
2	26	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO VW/ F	UN	1	R$ 120,00	R$ 120,00	MARFLEX
2	27	KIT PISTAO COMPRESSOR AR FORD	KIT	1	R$ 250,00	R$ 250,00	KS
2	28	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA INDICADOR	UN	1	R$ 162,00	R$ 162,00	MARFLEX
2	29	REPARO BOMBA ALTA PRESSÃO	SERV	1	R$ 313,00	R$ 313,00	MARCA PRÓPRIA
2	30	REPARO VALVULA ASPIRACAO	PÇ	3	R$ 273,00	R$ 819,00	MARCA PRÓPRIA
2	31	REPARO E TESTE BICO INJETOR	UN	4	R$ 105,00	R$ 420,00	MARCA PRÓPRIA
2	32	EMBUCHAR BIELAS	SERV	4	R$ 42,00	R$ 168,00	MARCA PRÓPRIA
2	33	PLAINAR BLOCO	SERV	1	R$ 256,00	R$ 256,00	MARCA PRÓPRIA
2	34	PROJECAO DE CAMISAS	SERV	4	R$ 128,00	R$ 512,00	MARCA PRÓPRIA
2	35	REGULAR ALTURA PISTAO	SERV	6	R$ 47,00	R$ 282,00	MARCA PRÓPRIA
2	36	ESMERILHAR VALVULAS	SERV	12	R$ 12,00	R$ 144,00	MARCA PRÓPRIA
2	37	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R$ 216,00	R$ 216,00	MARCA PRÓPRIA
2	38	RETIFICAR SEDES VALVULAS	SERV	12	R$ 10,00	R$ 123,60	MARCA PRÓPRIA
2	39	RETIFICAR VIRABREQUIM	SERV	1	R$ 384,00	R$ 384,00	MARCA PRÓPRIA
2	40	SERVICO DE MOTOR	SERV	1	R$ 2.565,00	R$ 2.565,00	MARCA PRÓPRIA
2	41	INSTALAR GEL HELICE MOTOR	SERV	1	R$ 171,00	R$ 171,00	MARCA PRÓPRIA
2	42	SERVICO LIMPEZA DO INTERCOOLER	SERV	1	R$ 105,00	R$ 105,00	MARCA PRÓPRIA
2	43	SERVICO LIMPEZA EXTERNA RADIADOR	SERV	1	R$ 102,00	R$ 102,00	MARCA PRÓPRIA
2	44	REVISAR BOMBA ALTA E UNIDADES	SERV	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	MARCA PRÓPRIA
TOTAL DO VALOR						R$ 19.999,00	

Francisco Alves - PR, 26 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CLICK – PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.910.048/0001-90.
Objeto: aquisição de conjuntos coletivos de mesas com cadeiras para a Escola Municipal Professor Julio Levino Rodrigues, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 5.097,00 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS).**
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Conjunto coletivo quadrado 4 lugares com 4 cadeiras empilháveis coloridas em polipropileno adulto 750x750mm	UN	03	R$ 1.699,00	R$ 5.097,00
VALOR TOTAL					R$ 5.097,00

FRANCISCO ALVES-PR, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 338/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: não atendimento aos Edital de Convocação nº 024/2023, referente ao Concurso Público nº 02/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, para os cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 024/2023 referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 800/2023,
DECRETA:
Art. 1º Ficam consideradas como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 024/2023:
Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente
Nome Classificação Inscrição nº
Jessica Kimie Pinheiro 4º 011.501.590-99
Cargo de Recepcionista - Afrodescendente
Nome Classificação Inscrição nº
Carla Moraes da Silva 2º 011.501.600-17
Obs. A candidata Carla Moraes da Silva, classificada em 02º da vaga AFRODESCENDENTE, não compareceu em razão de já ter sido nomeada pela vaga de ampla concorrência - Decreto nº 305/2023.
Cargo de Psicólogo - Afrodescendente
Nome Classificação Inscrição nº
Bruna Aryane Verissimo da Silva 2º 011.501.606-96
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 048/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Serviço de coleta, transporte, tratamento especifico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.
VALOR MÁXIMO: R$ 64.088,60 (sessenta e quatro mil oitenta e oito reais e sessenta centavos).
PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência.
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://bllcompras.com
e https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
INICIO DA SESSÃO: 13 de novembro de 2023 às 09h00
LOCAL: https://bllcompras.com
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 27 de outubro de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 025/2023
CONVOCAÇÃO
Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando os memorandos on-line sob o nºs 2.121/2021, 023/2022, 800/2023 e 2.416/2023,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Classificação	Inscrição nº
Aline Inácio de Andrade	30º	011.501.530-66
Lusia Aparecida Mariano	31º	011.501.578-20
Célia Canelo Frez	32º	011.501.590-00
Renan Ferreira Silvestre	33º	011.501.600-93
Devanildo Garcia de Sá	36º	011.501.540-61
Marcia Regina Ibarrola Alvarenga	37º	011.501.568-10
Jucéle Erd	38º	011.501.536-70
Tatiane de Novais de Moura Silva	39º	011.501.585-50
Maria de Fatima Gracino	40º	011.501.541-10

Obs. A candidata Gisele Costa de Oliveira Zotti, classificada em 29º na ampla concorrência, foi convocada e nomeada pela vaga de afrodescendente (Decreto nº 197/2023), deste modo, convoca-se a 30ª colocada.
Obs. Os candidatos EDINEI PEREIRA DOS SANTOS - classificado em 34º e, ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA - classificada em 35º, ambos na ampla concorrência, foram convocados e nomeados pela vaga de afrodescendente (Decreto nº 197/2023), deste modo, convoca-se os 36º e 37º colocados.

Para o Cargo de Cargo de Nutricionista

Nome	Classificação	Inscrição nº
Marisani Valer	4º	011.501.594-13

Para o Cargo de Cargo de Psicólogo

Nome	Classificação	Inscrição nº
Bruna Aryane Verissimo da Silva	11º	011.501.606-96

Para o Cargo de Psicólogo - Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
Mariele Campos Tavares	3º	011.501.530-64

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
Douglas Inácio de Oliveira	6º	011.501.608-48
Joao Víctor Delfino	7º	011.501.592-63

Para o Cargo de Recepcionista - Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
Dhieiliane Gonçalves dos Santos Waldow	4º	011.501.544-67

Obs. A candidata Bruna Alexandra De Novais Barreto, classificada em 3º lugar da vaga AFRODESCENDENTE, foi convocada e nomeada pela vaga de ampla concorrência (Decreto nº 305/2023), deste modo, convoca-se a 4ª colocada para cumprimento do percentual de reserva de vagas (10%).

Para o Cargo de Fiscal de Tributos

Nome	Classificação	Inscrição nº
Jeferson Marcos Sposito	3º	011.501.600-06

Para o Cargo de Engenheiro Civil

Nome	Classificação	Inscrição nº
Lucas Dezotti Tolentino	4º	011.501.543-91

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V - Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI - Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VII - Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
X - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
XI - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII - Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XV - Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XVI - Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVII - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
XVIII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX - Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.2. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 339/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: defere os pedidos dos candidatos aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciaram às suas respectivas classificações, e solicitam recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos; CONSIDERANDO o edital de convocação nº 024/2023 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022,
CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob os nºs 11990/2023 e 11998/2023, e ainda, considerando os memorandos on-line sob os nºs 023/2022 e 800/2023,
DECRETA:
Art. 1o Ficam deferidos os pedidos dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, que aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.
Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 339/2023 de 27.10.2023
Registrado nos memorandos on-line sob os nºs 023/2022 e 800/2023
Para o Cargo de Nutricionista
NomeInscrição Da Classificação Para Classificação
Carlos Rogério Fortino011.501.544-96003º 010º
TOTAL = 1
Para o Cargo de Psicólogo
NomeInscrição Da Classificação Para Classificação
Quendra Evellyn Ramos011.501.530-64010º 024º
TOTAL = 1
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CORIPA

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOSÉ CARLOS BARALDI,** portador do RG: n.º 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, n°. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como Cedente e o município de **ICARAÍMA**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, com sede e localizada na Avenida Hermes Vissoto, nº. 810, CEP: 87.530-000, centro, na cidade de Icaraíma/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 166.999.308-69, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 35.868.656-8 SSP PR, denominado Cessionário, com fulcro na Lei nº 9.784/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 29/09/2023 a 08/11/2023, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

São Jorge do Patrocínio - PR, 27 de outubro de 2023.

CEDENTE
José Carlos Baraldi
PRESIDENTE CORIPA

CESSIONÁRIO
Marcos Alex de Oliveira
PREFEITO DE ICARAÍMA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
Data: 27.10.2023
Ementa: dispõe sobre chamamento para a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 20, inciso XXI, alínea "a" e artigo 84, inciso I, letra "o", da Lei Orgânica do Município de
1. OBJETO
1.1. Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Guaíra para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes – titulares e suplentes – do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CONSEP, vinculado à Ouvidoria Geral do Município, a ser implantado no Municipio de Guaíra, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, Decreto Municipal n.º 305/2022 e Decreto Municipal n.º 306/2022.
2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
2.1 O Conselho de Usuários de Serviços Públicos garantirá os direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sendo asseguradas por meio da atuação dos conselheiros, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos em legislação específica.
Ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos compete:
a)acompanhar a prestação dos serviços;
b)participar da avaliação dos serviços prestados;
c)propor melhorias na prestação dos serviços;
d)contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
e)acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;
f)manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.
2.2 Os tipos de serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos dentre aqueles mais utilizados e demandados perante Ouvidoria do Município, em aferição a ser realizada pelo Gabinete do Prefeito.
3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
3.1 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:
I.13(treze) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
II.13(treze) representantes dos órgãos da Administração Municipal, doravante relacionados:
a)1 (um) da representante do Gabinete do Prefeito;
b)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Administração;
c)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;
d)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
e)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
f)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Saúde;
g)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Educação;
h)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
i)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente;
j)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
k)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
l)1 (um) da representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
3.2 Os representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados pelos respectivos titulares das pastas.
4. DAS REUNIÕES E FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.
4.2. As sessões plenárias serão públicas, salvo deliberação em contrário da maioria absoluta dos conselheiros, e ocorrem ordinariamente a cada quadrimestre e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.
5. REQUISITOS
5.1. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:
a.ser maior de 18 anos;
b.formação educacional de no mínimo ensino médio;
c.ser residente no Município de Guaíra;
d.ser usuário ativo dos serviços públicos;
e.não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com a administração direta ou indireta;
f.não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa);
g.ter comparecido à votação na última eleição.
h.formação educacional compatível com a área a ser representada;
i.experiência profissional aderente à área a ser representada;
j.atuação voluntária na área a ser representada;
k.não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com prestador de serviços públicos.
6. SERVIÇOS PÚBLICOS SUJEITOS À ATUAÇÃO DO CONSELHO
6.1 Estão sujeitos à atuação do Conselho de usuário todos os serviços públicos prestados pelo município de Guaíra, priorizando aqueles mais utilizados e demandados perante a ouvidoria, levantada mediante aferição a ser realizada pela Supervisão de Ouvidoria do Município, especialmente as áreas e subáreas relacionadas com a Saúde; Educação; Segurança; Trânsito; Mobilidade e Acessibilidade; Infraestrutura; Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos, entre outras.
6.2. Os interessados em participar do processo de seleção dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CONSEP poderão se inscrever em apenas uma das áreas de representação a seguir indicadas, estabelecidas nos moldes do Anexo I:
I– Defesa Social (Defesa Civil Municipal, Guarda Municipal e Segurança);
II– Serviços públicos de meio ambiente
III– Fiscalização e bem-estar animal;
IV– Serviços públicos de saúde;
V- Educação;
VI- Assistência social;
VI – Trânsito, transporte e mobilidade;
VII – Urbanismo.
7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO
7.1. O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente edital.
7.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Anexo Único deste, e enviada juntamente com os demais documentos obrigatórios, que estão descritos no item 7.3. deste chamamento, para o endereço eletrônico ouvidoria@guaira.pr.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura do e-mail como protocolo.
7.3. Para a inscrição serão obrigatórios o envio dos seguintes documentos, em formato digital e de forma legível:
a)cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
b)cópia do comprovante de residência atualizado (último mês a contar da data de envio da inscrição);
c)cópia do Cartão Cidadão de Guaíra ativo;
d)cópia do comprovante de votação na última eleição;
e)currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária na área a ser representada, que servirá para avaliação na forma estabelecida no item 9.3.2.1. do presente edital;
f)formulário de inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:
f.1)informações pessoais e dados cadastrais;
f.2)declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal n.º 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar n.º 135/10 (Lei da Ficha Limpa);
f.3)declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas nos itens 5.1. do presente Edital;
f.4)carta apresentando as razões de motivação na participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.
7.4.Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples e/ou digitais dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados por agente público.
7.5.Os candidatos ao Conselho poderão se inscrever em uma única área de serviços públicos dentre as estabelecidas no item 6.2.
7.6.As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral e/ou feita de forma ilegível serão invalidadas.
7.7.A divulgação dos nomes dos candidatos com inscrições válidas na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção, serão divulgadas em https://www.guaira.pr.gov.br/ e no Diário Oficial do Município.
8. PRAZO DE INSCRIÇÃO
8.1. O prazo de inscrição tem início em 27 de outubro de 2023 e encerra-se em 27 de novembro de 2023, impreterivelmente.
8.2. Serão consideradas inscrições válidas apenas as encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos, de forma digital e legível, no presente edital até 27 de novembro de 2023.
8.2.1. Para as inscrições efetuadas por e-mail, serão consideradas realizadas as recebidas até às 23h59m59s de 27 de novembro de 2023.
9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
9.1. A Secretaria municipal de Administração constituirá Comissão de Seleção, cabendo ao Secretário de Administração a designação de seus integrantes.
9.2. Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do titular da Secretaria Municipal de Administração, membros da Administração Municipal de outras Secretarias do Município.
9.3. A seleção será composta por 2 (duas) etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:
9.3.1. 1ª etapa: verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;
9.3.2. 2ª etapa: análise do currículo do interessado e da carta apresentando as razões da motivação para a participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;
9.3.2.1 A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações:
CRITÉRIOSQUESTÕES A SEREM
CONSIDERADAS PONTUAÇÃO DE
0 (ZERO) A 2 (DOIS) PONTOS
Adequação do candidato à temática do
CONSEP conforme a categoria escolhida Critério que avalia o candidato de acordo com os preceitos da participação social no governo
Experiência como usuário do serviço público na área de representação Critério que avalia a efetiva vivência na área de representação escolhida, levando em consideração também o tempo como usuário do serviço
Aderência da experiência profissional à área de representação Critério que avalia a existência de eventual atuação profissional que possa contribuir para o desempenho na área a ser representada
Adequação da formação educacional à área a ser representada Critério que avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas na área a ser representada
Atuação em atividades voluntárias Critério que avalia a participação do candidato em atividades em prol da coletividade, levando em consideração o tempo dedicado a tais atividades
9.3.3. Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação; e como suplente a segunda maior nota, em cada uma das áreas de representação.
9.3.4. Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e preenchimento das condições de aptidão de participação.
9.3.5. Os suplentes serão convocados a participar das reuniões, respectivamente, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.
9.3.6. Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.
9.4. A Comissão de Seleção terá por atribuição:
I– verificar a aptidão das inscrições efetuadas e cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
II– efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta de razões de motivação em participar do Conselho;
IIIrequerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;
IV– adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos Conselheiros;
V– declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.
10. RECURSOS
10.1. A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, os objetivos e as orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Diário Oficial do Município.
10.2. Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da prefeitura, no endereço eletrônico https://www.guaira.pr.gov.br/, devendo ocorrer essa publicação em, no máximo, 1 (um) dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município.
10.3. Os recursos poderão ser interpostos no mesmo canal de realização das inscrições, exclusivamente por escrito e ao e-mail ouvidoria@guaira.pr.gov.br, impreterivelmente até às 23h59m59s da data limite ao recurso, conforme exposto nos itens 10.1. e 10.2., contada da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.
10.4. Os recursos serão analisados e julgados pelo titular da Ouvidoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração.
11. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO
11.1. A participação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CONSEP será considerada serviço público relevante e não remunerado.
11.2. Os membros do colegiado serão designados pelo Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos.
11.3. Para a nomeação os candidatos serão obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.
12. CASOS OMISSOS
12.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção ao CONSEP serão apreciados e decididos pelo Secretário Municipal de Administração.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CONSEP
ÁREA DE INTERESSE NO CONSEP
( ) Defesa Social (Defesa Civil Municipal, Guarda Municipal e Segurança);
( ) Serviços públicos de meio ambiente;
( ) Fiscalização e bem-estar animal;
( ) Serviços públicos de saúde;
( ) Educação;
( ) Assistência social;
( ) Trânsito, transporte e mobilidade;
( ) Urbanismo.
DADOS PESSOAIS
Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor:_____ Data de emissão:____/____/_____
CPF: _____ Natural de: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
Endereço: _____
Complemento:_____ Bairro: _____
_____ CEP:_____-_____ Telefone 1: (___) _____-_____
Celular: (___) _____-_____
E-mail 1: _____
E-mail 2: _____
Formação: _____
Profissão: _____ Função:_____
NÍVEL ESCOLAR
( ) Sem alfabetização
( ) Alfabetizado
( ) Fundamental 1 (até 5º ano)
( ) Fundamental 2 (até 9º ano)
( ) Ensino médio incompleto
( ) Ensino médio completo (até 3º ano)
( ) Superior incompleto
( ) Superior completo. Cite qual:_____
( ) Pós-graduado ou especialização. Cite qual:_____
( ) Mestrado ou doutorado. Cite qual:_____
CARTA DE INTERESSE
Comente abaixo os motivos pelos quais pretende integrar o Conselho de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos – CONSEP:
_____
DECLARAÇÕES
( ) Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).
( ) Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.
( ) Declaro, sob as penas da lei, ser maior de 18 anos e residente na Cidade de Guaíra - PR.
( ) Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página eletrônica do Município de Guaíra https://www.guaira.pr.gov.br/
DATA: _____/_____/_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (conforme o RG/CNH ou documento profissional)
CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
( ) ficha de Inscrição integralmente preenchida;
( ) cópia simples do RG ou do documento profissional equivalente com foto;
( ) cópia simples do comprovante de residência;
( ) cópia simples do comprovante de votação na última eleição;
( ) currículo;
( ) carta de razões de motivação, explicando as razões de interesse em participar do Conselho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 209/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: PAULO ENRIQUE GOMES
CPF: 006.325.599-50
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
1	CASE W20E	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	SEC. DE OBRAS	PAULO ENRIQUE GOMES	006.325.599-50	R$ 166.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 210/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: ANDRE DIAS LAWRENZ
CPF: 834.257.649-34
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
2	RENAULT	RENAULT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA	SAÚDE	ANDRE DIAS LAWRENZ	834.257.649-34	R$ 15.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 211/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: WAGNER JOSÉ FERREIRA
CPF: 704.640.069-53
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
3	FIAT	FIAT UNO WAY 1.0	ASSINTENCIA SOCIAL	WAGNER JOSÉ FERREIRA	704.640.069-53	R$ 16.100,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 212/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: VALDECIR IGNÁCIO BARBOSA
CPF: 617.734.769-04
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
4	YAMAHA VMAX	MOTOR DE POPA 200HP V6	ADMINISTRAÇÃO DOAÇÃO/RECEITA	VALDECIR IGNÁCIO BARBOSA	617.734.769-04	R$ 17.100,00
5	MERCURY XPRO	MOTOR DE POPA 250HP	ADMINISTRAÇÃO DOAÇÃO/RECEITA	VALDECIR IGNÁCIO BARBOSA	617.734.769-04	R$ 20.100,00
6	BARCO	BARCO DE ALUMINIO DE 09 MTS	ADMINISTRAÇÃO DOAÇÃO/RECEITA	VALDECIR IGNÁCIO BARBOSA	617.734.769-04	R$ 3.200,00
7	BARCO	BARCO DE ALUMINIO DE 07 MTS	ADMINISTRAÇÃO DOAÇÃO/RECEITA	VALDECIR IGNÁCIO BARBOSA	617.734.769-04	R$ 2.600,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 43.000,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 213/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: MARCELINO ZOZ
CPF: 407.405.529-53
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
8	BARCO	BARCO DE ALUMINIO DE 09 MTS	ADMINISTRAÇÃO DOAÇÃO/RECEITA	MARCELINO ZOZ	407.405.529-53	R$ 3.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 214/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: AMARILDO SOARES
CPF: 286.320.011-91
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
11	TRAPP	CORTADOR DE GRAMA TRAPP	SEC. DE OBRAS	AMARILDO SOARES	286.320.011-91	R$ 690,00
9	SUCATA	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MIDEA/LG (04), AR CONDICIONADO 60.000 BTUS MIDEA/ELGIN (03), AR CONDICIONADO 22.000 BTUS MIDEA (10), AR CONDICIONADO 24.000 BTUS LG/ELGIN (03)	ADMINISTRAÇÃO	AMARILDO SOARES	286.320.011-91	R$ 3.900,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 4.590,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 215/2023

REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2023.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: CARLOS SIKORA
CPF: 523.883.019-04
OBJETO: Venda de bem declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.

ITEM	MARCA / VEICULO	MODELO/ ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE
10	SUCATA	FREEZER 510L 2 PORTAS GELOPAR (01), GELADEIRA CONTINENTAL (01), ARMARIO DE PÃO (03), CILINDRO DE MASSA (01), FOGÃO INDUSTRIAL (03), FOGÃO DAKO 6 BOCAS (01), FORNO ELÉTRICO TURBO GÁS (01)	ADMINISTRAÇÃO	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	R$ 2.100,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 011/2023, de 19 de Janeiro de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa em CARÁTER EMERGENCIAL para REPARO E RECONSTRUÇÃO DE PARTE DE DUAS GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL, incluindo o fornecimento da tubulação, ficando por parte da contratante o aterro, o maquinário e os materiais para confecção das caixas de ligação, conforme termo de referência, de acordo com o artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93,.

CONTRATADA: BIOPOWER ENERGY SOLAR LTDA
CNPJ n.º 47.941.499/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Maria Helena, 27 de outubro de 2023

Jhenniffer Mariane Romig
Membro da Comissão de Licitação

SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO Nº 097/2023

Abre Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.975/2023 de 27/10/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no corrente Orçamento geral do Município, no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –12/3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –8/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 1.976/2023 de 27/10/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento geral do Município, no valor de até R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –2/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 65.000,00
F-01001 –3/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

TOTAL.....R$ 79.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° desta Lei servirá como recurso, o resultante de anulação parcial ou total da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução:
01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –8/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 79.000,00

TOTAL.....R$ 79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PEROBAL - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 27 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CELSO FRANCISCO DE ALMEIDA	461.460.679-20	0868/00073/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SIDINEY RAFAEL ALVES
Matrícula: 00068581
Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS / 49
Assinatura: SIDINEY RAFAEL ALVES:03678234976

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.888/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 14.554,06 (quatorze mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.0013.2.037 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 379 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 14.554,06
FONTE 1042 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL (PNAE) 14.554,06
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
95 1.3.2.1.01.0.1.02 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 454,26 1042
206 1.7.1.4.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL 14.099,80 1042
TOTAL 14.554,06
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.890/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 283.045,96 (duzentos e oitenta e três mil quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 390 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.045,96
3.1.91.13.00.00 409 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
3.1.90.11.00.00 474 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00
3.1.90.13.00.00 478 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00
3.1.90.16.00.00 490 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente 278.045,96
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 529 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
FONTE 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE 5.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00.00 441 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.325,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
3.1.90.94.00.00 486 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 21.479,00
3.3.90.91.00.00 508 SENTENÇAS JUDICIAIS 21.479,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 512 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 91,34
3.1.90.13.00.00 516 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.065,00
3.1.90.94.00.00 524 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.065,00
3.3.90.08.00.00 532 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 19.059,29
3.3.90.91.00.00 546 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.650,00
12.366.0016.2.050 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 550 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.070,27
3.1.90.94.00.00 551 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.033,00
3.3.90.08.00.00 553 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5.163,00
3.3.90.91.00.00 554 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.033,00
12.367.0037.2.162 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 555 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 124.185,10
3.1.90.94.00.00 557 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.163,00
3.3.50.43.00.00. 559 SUBVENÇÕES SOCIAIS 338,96
3.3.90.08.00.00 561 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 25.813,00
3.3.90.91.00.00 562 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.033,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente 278.045,96
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.91.00.00 547 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
FONTE 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE 5.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Outubro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.891/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 661.300,00 (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
3.1.90.11.00.00 234 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 28.000,00
3.1.91.13.00.00. 236 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00 247 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 190.000,00
3.1.90.13.00.00. 251 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
3.1.90.16.00.00. 254 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
3.1.91.13.00.00. 259 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
3.3.90.08.00.00 261 OUTRO BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5.000,00
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.11.00.00 310 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.000,00
3.1.90.13.00.00. 313 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00
3.1.90.16.00.00. 315 OUTRAS DESPESSAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 40.000,00
3.1.91.13.00.00. 316 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.13.00.00. 360 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 449.000,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 392 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00. 444 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.000,00
3.1.90.16.00.00 448 OUTRAS DESPESSAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.1.91.13.00.00. 452 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA
3.1.90.11.00.00. 476 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
3.1.91.13.00.00. 492 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00. 530 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
FONTE 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 80.300,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00. 515 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 132.000,00
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 132.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
219 1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal 449.000,00 303
221 1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal 80.300,00 103
173 1.7.1.1.51.1.1 - CCOTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 132.000,00 104
TOTAL 661.300,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Outubro de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 6.893/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00
FONTE 1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 10.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 5.000,00
FONTE 1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 10.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Outubro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa:
A. A. CAVALARI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 29.016.738/0001-29, tendo a sua proposta totalizando o valor de R$ 595.567,00 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais).
Tapira, 27 de Outubro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2023
ID: 2526
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 595.567,00 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA – 27 de Outubro de 2023 a 27 de Outubro de 2024
Tapira, 27 de Outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 95/2023 de 27/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1901/2022 de 07/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 709.728,29 (setecentos e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
56 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
05.002 DIVISÃO DO FUNDEB
05.002.12.361.0008.2.205. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 30%
78 - 3.1.90.13.00.00 01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 60.000,00
05.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05.003.12.365.0008.2.206. Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDEB 70%
84 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.556,00
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
114 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.721,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
135 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 83.093,51
137 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
06.002.10.301.0011.2.130. Manutenção de Atenção Básica - PSF/FEDERAL
152 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.048,57
153 - 3.1.90.13.00.00 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 810,00
06.002.10.301.0011.2.131. Manutenção de Atenção Básica - Saúde Bucal
160 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 669,00
06.002.10.301.0011.2.132. Manutenção Atenção Básica - Agente Comunitário/Federal
162 - 3.1.90.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.480,00
06.002.10.302.0012.2.041. Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal
183 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
185 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
213 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 157.150,00
07.001.15.452.0006.2.090. Manutenção de Limpeza Pública
222 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.760,00
07.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
07.002.26.782.0006.2.236. Manutenção do Departamento de Serviços Rodoviários
230 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 77.250,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
244 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.280,48
245 - 3.1.90.13.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 8.580,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte
259 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.418,00
260 - 3.1.90.13.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.500,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.241.0015.2.100. Manutenção do Programa PSB FNAS e Próprios
267 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.000,00
268 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
270 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.707,00
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
278 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.160,00
10.001.08.244.0015.2.053. Manutenção do Centro de Geração de Renda
286 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.243.0015.6.060. Manutenção do Conselho Tutelar
317 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.544,73
Total Suplementação: 709.728,29

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
59 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
05.002 DIVISÃO DO FUNDEB
05.002.12.361.0008.2.205. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 30%
79 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
05.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05.003.12.365.0008.2.206. Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDEB 70%
83 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.556,00
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
121 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.721,00
123 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
136 - 3.1.90.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00
139 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 34.775,00
140 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.815,00
141 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.161,51
142 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.292,00
144 - 3.3.91.97.00.00 01303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 8.050,00
06.002.10.301.0011.2.130. Manutenção de Atenção Básica - PSF/FEDERAL
154 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.499,96
155 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 2.077,70
156 - 3.3.90.36.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.382,00
157 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.898,91
06.002.10.301.0011.2.131. Manutenção de Atenção Básica - Saúde Bucal
159 - 3.1.90.13.00.00 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 669,00
06.002.10.301.0011.2.132. Manutenção Atenção Básica - Agente Comunitário/Federal
164 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 4.480,00
06.002.10.302.0012.2.041. Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal
186 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
215 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 35.150,00
219 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
220 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.000,00
07.001.15.452.0006.2.090. Manutenção de Limpeza Pública
225 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.760,00
07.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
07.002.26.782.0006.2.236. Manutenção do Departamento de Serviços Rodoviários
233 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
234 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 27.250,00
235 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
248 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.570,68
249 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
250 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 3.789,80
251 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.500,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte
261 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.790,00
263 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 8.128,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.241.0015.2.100. Manutenção do Programa PSB FNAS e Próprios
271 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
273 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.000,00
274 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00
275 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.707,00
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
281 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
282 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
285 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.160,00
10.001.08.244.0015.2.053. Manutenção do Centro de Geração de Renda
290 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.243.0015.6.060. Manutenção do Conselho Tutelar
319 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.087,89
321 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.456,84
Total Redução: 709.728,29

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/10/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 267/2023
Pregão Eletronico Nº 087/2023
Edital n°135/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: COLIBRI PAPEIS LTDA (25.390.687/0001-40)
Objeto: **Aquisição de PAPEL SULFITE A4, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital**
Valor total: R$26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 27/10/2023 A 27/10/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1.975/2023 de 27/10/2022

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –12/3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..R$ 3.000,00

TOTAL...R$ 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução:

Redução:
01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –8/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.........................R$ 3.000,00

TOTAL...R$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 27 de outubro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1.976/2023 de 27/10/2022

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –2/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.................R$ 65.000,00
F-01001 –3/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..R$ 14.000,00

TOTAL...R$ 79.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução:

Redução:
01.000 – Câmara Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal
F-01001 –8/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.......................R$ 79.000,00

TOTAL...R$ 79.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 27 de outubro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 203/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº017/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 017/2023, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo lubrificantes para manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Perobal, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDORES VALORES
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME R$ 165.307,00
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI R$ 27.500,00
V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP R$ 2.066,00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 135/2023
Concorrência Pública nº 02/2023-PMP.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
Objeto: Contratação de empresa(s) sob-regime de empreitada global, objetivando o Recapeamento asfáltico de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 4440/2023, firmado com o Sistema de Financiamento no Municipal Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total Lote 02: R$ 1.968.982,84 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Execução: 27/10/2023 à 22/06/2024.
Vigência: 27/10/2023 à 17/02/2025.
Adjudicada e Homologada: 26/10/2023.
Data de Assinatura: 27/10/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 134/2023
Concorrência Pública nº 02/2023-PMP.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
Objeto: Contratação de empresa(s) sob-regime de empreitada global, objetivando o Recapeamento asfáltico de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 4440/2023, firmado com o Sistema de Financiamento no Municipal Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total Lote 01: R$ 2.903.277,86 (Dois milhões, novecentos e três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Execução: 27/10/2023 à 20/09/2024.
Vigência: 27/10/2023 à 16/08/2025.
Adjudicada e Homologada: 26/10/2023.
Data de Assinatura: 27/10/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
FORNECEDOR: A. CRUZ DOS SANTOS E CIA LTDA – CNPJ n°: 33.287.487/0001-94

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	20	HERC	R$ 34,00	R$ 680,00
2	ADAPTADOR ROSCA AZUL MARROM 3/4 COM ROSCA	40	PLASTUBOS	R$ 4,50	R$ 180,00
3	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	40	BLUKIT	R$ 9,60	R$ 384,00
4	BARRA CANO DE 1 PELEGADA SOLDÁVEL	4	PLASTUBOS	R$ 40,00	R$ 160,00
5	BARRA CANO DE 1/2 SOLDAVEL	10	PLASTUBOS	R$ 20,00	R$ 200,00
6	BARRA CANO DE 100 ML ESGOTO	25	PLASTUBOS	R$ 68,00	R$ 1.700,00
7	BARRA CANO DE 150 ML ESGOTO	15	PLASTUBOS	R$ 164,00	R$ 2.460,00
11	BARRA FERRO TRELIÇA 6,3 COM 6 METROS	200	GERDAU	R$ 38,90	R$ 7.780,00
12	BARRA FERRO 5/16 PARA CONSTRÇÃO COM	600	GERDAU	R$ 35,90	R$ 21.540,00
17	COLA CANO PVC ADESIVO PLASTICO PARA	30	KRONA	R$ 16,00	R$ 480,00
20	COLA SUPER BOND	20	LOCTITE	R$ 9,00	R$ 180,00
22	CURVA COM ROSCA 3/4 AZUL	30	PLASTUBOS	R$ 6,00	R$ 180,00
23	CURVA CANO 90 GRAUS DE 1/2	20	PLASTUBOS	R$ 1,10	R$ 22,00
24	CURVA CANO 100 DE 90 GRAUS	20	PLASTUBOS	R$ 9,00	R$ 180,00
26	CURVA CANO DE 40 DE 90 GRAUS	20	PLASTUBOS	R$ 3,99	R$ 79,80
27	CURVA CANO DE 50 DE 90 GRAUS	30	PLASTUBOS	R$ 4,80	R$ 144,00
29	EMENDA PARA CANO DE 1/2	20	PLASTUBOS	R$ 1,50	R$ 30,00
30	EMENDA PARA CANO DE 100	10	PLASTUBOS	R$ 7,50	R$ 75,00
32	EMENDA PARA CANO DE 3/4	50	PLASTUBOS	R$ 1,30	R$ 65,00
33	EMENDA PARA CANO DE 40	10	PLASTUBOS	R$ 3,50	R$ 35,00
34	EMENDA PARA CANO DE 50	10	PLASTUBOS	R$ 5,00	R$ 50,00
35	EMENDA PARA CANO DE 1 POLEGADA	10	PLASTUBOS	R$ 3,99	R$ 39,90
37	LUVAS PARA EMENDA 100	20	PLASTUBOS	R$ 7,50	R$ 150,00
38	LUVAS PARA EMENDA 3/4	70	PLASTUBOS	R$ 1,50	R$ 105,00
39	LUVAS PARA EMENDA 40	10	PLASTUBOS	R$ 3,30	R$ 33,00
42	ENGATE FLEXIVEL 60 CTMS	10	KRONA	R$ 9,00	R$ 90,00
43	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE	10	TRAMONTINA	R$ 4,90	R$ 49,00
44	REDUÇÃO DE 1 PARA 3/4	30	PLASTUBOS	R$ 2,90	R$ 87,00
46	REDUÇÃO DE 100 X 75	10	PLASTUBOS	R$ 9,50	R$ 95,00
47	REDUÇÃO DE 150 X 100	20	PLASTUBOS	R$ 30,50	R$ 610,00
48	REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2	10	PLASTUBOS	R$ 0,90	R$ 9,00
50	REGISTRO 40 PVC 40	10	HERC	R$ 25,00	R$ 250,00
54	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	10	REAL METAIS	R$ 37,50	R$ 375,00
55	REGISTRO REGULADOR DE GÁS	10	ALIANÇA	R$ 34,50	R$ 345,00
56	RIBITES 3,2 X 8 ALUMINIO	100	NEW-FIX	R$ 0,13	R$ 13,00
57	RIBITES 4,8 X 10 ALUMINIO	100	NEW-FIX	R$ 0,29	R$ 29,00
58	RIBITES 3,2 X 6 ALUMINIO	100	NEW-FIX	R$ 0,40	R$ 40,00
60	TORNEIRA 3/4 PARA JARDIM COM REDUÇÃO	40	HERC	R$ 6,00	R$ 240,00
61	VALVULA PARA DESCARGA	4	DOCOL	R$ 150,00	R$ 600,00
62	REPARO DE VALVULA	10	DOCOL	R$ 63,00	R$ 630,00
65	VASO SANITARIO ACOPLADO	8	LOGASA	R$ 350,00	R$ 2.800,00
66	VEDA ROSCA DE 25 METROS	20	KRONA	R$ 5,50	R$ 110,00
74	ARGAMASSA 20 KG CI	300	FORTE COLA	R$ 13,40	R$ 4.020,00
76	BARRA DE FERRO TRELIÇA 6,3 6 MTS	400	GERDAU	R$ 38,90	R$ 15.560,00
77	BARRA DE FERRO 5/16 PARA CONSTRUÇÃO	800	GERDAU	R$ 35,90	R$ 28.720,00
80	MIOLO DE FECHADURA	80	STAM	R$ 26,00	R$ 2.080,00
85	CAL HIDRATADO PARA CONSTRUÇÃO E	800	MOTTIN PAVIN	R$ 16,30	R$ 13.040,00
86	CAL VIRGEM	300	MOTTIN PAVIN	R$ 16,80	R$ 5.040,00
88	FOLHA BRASILITE COMUM 0,50 M X 2,44 MM X	1200	MULTILIT	R$ 21,00	R$ 25.200,00
89	FOLHA DE SERRA CORTAR FERRO	50	THOMPSON	R$ 9,00	R$ 450,00
94	PORTA DE AÇO LAMINADA DE 70	20	METAL BLACK	R$ 295,00	R$ 5.900,00
95	PORTA DE AÇO LAMINADA DE 80	40	METAL BLACK	R$ 295,00	R$ 11.800,00
96	PORTA LISA 70 X 2,10 INCOPOL	30	INCOPOL	R$ 145,00	R$ 4.350,00
97	PORTA LISA 80 X 2,10 INCOPOL	50	INCOPOL	R$ 145,00	R$ 7.250,00
98	PREGO TELHEIRO ZINCADO COM ARROELA	50	SERRANA	R$ 20,00	R$ 1.000,00
100	PREGO 12/12	10	GERDAU	R$ 25,00	R$ 250,00
101	PREGOS 15/15	20	GERDAU	R$ 24,00	R$ 480,00
102	PREGOS 17/21	200	GERDAU	R$ 17,00	R$ 3.400,00
103	PREGOS 17/27	200	GERDAU	R$ 17,00	R$ 3.400,00
104	PREGOS 20/30	20	GERDAU	R$ 20,99	R$ 419,80
105	PREGOS 22/42	50	GERDAU	R$ 20,99	R$ 1.049,50
106	PREGOS 22/48	50	GERDAU	R$ 20,99	R$ 1.049,50
118	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,83 X	200	MULTILIT	R$ 41,00	R$ 8.200,00
119	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,13 X	200	MULTILIT	R$ 45,00	R$ 9.000,00
120	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X	200	MULTILIT	R$ 52,00	R$ 10.400,00
125	ALICATE MEDIO 2721	5	VILA	R$ 45,00	R$ 225,00
126	ALICATE BICO FINO	5	VILA	R$ 27,50	R$ 137,50
127	ALICATE DE CORTE	4	VILA	R$ 34,00	R$ 136,00
128	APLICADOR DE SILICONE	4	VILA	R$ 29,00	R$ 116,00
129	ARMAÇÃO PARA SERRA	4	VILA	R$ 30,00	R$ 120,00
132	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	10	MTX	R$ 10,00	R$ 100,00
135	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	10	MTX	R$ 13,00	R$ 130,00
136	BROCA PARA CONCRETO 10 mm	6	MTX	R$ 13,00	R$ 78,00
137	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	6	MTX	R$ 10,00	R$ 60,00
139	BROCA PARA MADEIRA 04 MM	10	MTX	R$ 8,00	R$ 80,00
143	L U VA A N T I C O RT E P A R A G A R I CONFECCIONADA EM FIO DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO POLIOETILENO, COMPOSIÇÃO HPPE FRIBRA DE VIBRO A C A B A ME N TO L Á T E X N I T R I L I C O	200	PROTEPLUS	R$ 55,00	R$ 11.000,00
144	LUVA DE VAQUETA CANO CURTO	50	EXTREMO SUL	R$ 25,50	R$ 1.275,00
145	LUVA RASPA DE CANO CURTO COM REFORÇO	100	EXTREMO SUL	R$ 20,00	R$ 2.000,00
146	LUVA RASPA DE CANO LONGA COM REFORÇO	100	EXTREMO SUL	R$ 24,00	R$ 2.400,00
148	CABO DE PICARETA	2	CABO FORTE	R$ 21,00	R$ 42,00
149	CADEADO N° 20	10	5E	R$ 14,00	R$ 140,00
150	CADEADO N °30	10	5E	R$ 22,00	R$ 220,00
151	CADEADO N° 40	10	5E	R$ 28,00	R$ 280,00
152	CADEADO N° 50	10	5E	R$ 40,00	R$ 400,00
153	CARRIOLA COM PNEU E CAMERA 3,5 X6	10	MAESTRO	R$ 200,00	R$ 2.000,00
154	CAIXA DE FERRAMENTA GRANDE	1	TRAMONTINA	R$ 190,00	R$ 190,00
155	PISTOLA PLÁSTICA P/ PINTURA	2	VILA	R$ 120,00	R$ 240,00
160	CHAVE FHILIPS CRUZADA 1/4 X 6	5	VILA	R$ 12,00	R$ 60,00
161	CHAVE FHILIPS CRUZADA 1/8 X 6	5	VILA	R$ 8,50	R$ 42,50
162	CORDA N° 10	200	VILA	R$ 2,80	R$ 560,00
163	CAVADEIRA MÉDIA 4184	4	TRAMONTINA	R$ 115,00	R$ 460,00
164	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA P/ PISO	2	VILA	R$ 21,00	R$ 42,00
166	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA PARA	2	VILA	R$ 23,99	R$ 47,98
167	DESEMPENADEIRA PVC	10	GERPLAST	R$ 11,00	R$ 110,00
168	ESPATULA DE AÇO 08 CMTS	2	VILA	R$ 10,50	R$ 21,00
175	FACÃO CORTAR CANA	4	DUAS CARAS	R$ 50,00	R$ 200,00
176	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA 2,0	10	VILA	R$ 43,00	R$ 430,00
177	FORMÃO DE 3/4	4	VILA	R$ 30,00	R$ 120,00
178	FORMÃO DE 1 POLEGADA	4	VILA	R$ 33,00	R$ 132,00
179	JOGO SERRA COPO ALVENARIA	2	VILA	R$ 88,00	R$ 176,00
180	JOGO SERRA COPO MADEIRA	2	VILA	R$ 30,00	R$ 60,00
181	LAPIS CARPINTEIRO	12	THOMPSON	R$ 2,80	R$ 33,60
184	LIXADEIRA 11 WATES	1	DWT	R$ 399,00	R$ 399,00
189	MANGUEIRA ENGATE 1/2 DE 60 MTS	60	SUPER MAX	R$ 4,00	R$ 240,00
191	MARRETA DE 1 KG COM CABO	2	MANFORT	R$ 52,00	R$ 104,00
193	MARTELO COM CABO TAMANHO MÉDIO	6	MANFORT	R$ 37,50	R$ 225,00
194	NIVEL ALUMINIO	4	VILA	R$ 27,80	R$ 111,20
195	PÁ AJUNTADEIRA COM CABO PARA COLETA	10	VILA	R$ 57,00	R$ 570,00
196	PÁ DE BICO MEDIA, PARA PEGAR AREIA,	10	VILA	R$ 46,00	R$ 460,00
199	PARAFUSOS COM BUCHA 08 - 1024	300	NEW-FIX	R$ 0,70	R$ 210,00
200	PARAFUSOS COM BUCHA 10	300	NEW-FIX	R$ 0,80	R$ 240,00
204	PINCEL N° 2	10	ROMA	R$ 6,00	R$ 60,00
206	PLUMO 400 GRAMAS	4	VILA	R$ 35,00	R$ 140,00
208	RASTELO P/ JARDIM PLÁSTICO DENTADO C/	10	MULTIFLOR	R$ 16,00	R$ 160,00
209	RASTELO PARA JARDIM METAL DENTADO C/	10	VILA	R$ 37,80	R$ 378,00
210	REBITADEIRA	2	VONDER	R$ 47,90	R$ 95,80
212	THINER 900 ML SAYELACK	60	SAYERLACK	R$ 36,50	R$ 2.190,00
213	TRENA 3 MTS	10	VILA	R$ 14,00	R$ 140,00
214	TRENA 5 MTS	10	VILA	R$ 19,00	R$ 190,00
215	TURQUESA 8	2	SÃO ROMÃO	R$ 36,00	R$ 72,00
217	VASSOURÃO GARI BASE PLÁSTICA COM	150	VILA	R$ 32,00	R$ 4.800,00
218	AGUA RAZ	20	SAYERLACK	R$ 21,00	R$ 420,00

VALOR TOTAL: R$ 240.433,08

FORNECEDOR: J B SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ n°: 31.994.766/0001-62

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	BARRA CANO DE 40 ML SOLDAVEL	10	KRONA	R$ 65,00	R$ 650,00
10	BARRA CANO DE 50 ML SOLDAVEL	10	KRON	R$ 82,00	R$ 820,00
14	CAIXA DE ÁGUA DE 500 LTS FIBRA PVC	4	FIBRA OESTE	R$ 230,00	R$ 920,00
16	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA DE 40	40	KRON	R$ 19,50	R$ 780,00
18	COLO TEK BOND	10	TITAN	R$ 8,00	R$ 80,00
19	COLA DURAPOXI 100 GRS CX	10	TITAN	R$ 10,50	R$ 105,00
49	REDUÇÃO DE 50 X 40 BUCHA	10	KRONA	R$ 3,00	R$ 30,00
51	REGISTRO 50 PVC 50	10	KRONA	R$ 29,00	R$ 290,00
52	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4	10	DECA	R$ 40,00	R$ 400,00
53	REGISTRO DE GAVETA METAL 1/2	10	DECA	R$ 55,00	R$ 550,00
64	VALVULA PIA DE COZINHA 3/4	30	KRONA	R$ 19,60	R$ 588,00
67	SILICONE 310 ML 2408	20	TITAN	R$ 21,00	R$ 420,00
68	ARAME GALVANIZADO N° 14	30	GERDAU	R$ 24,50	R$ 735,00
69	ARAME GALVANIZADO N° 16	30	GERDAU	R$ 28,50	R$ 855,00
70	ARAME RECOZIDO	80	GERDAU	R$ 18,00	R$ 1.440,00
73	A R E I A L AVA D A ME D I A (A M P L A	1200	PROPRIA	R$ 94,00	R$ 112.800,00
75	CAIBRO 5 X 5 MTS PETRAS INATURA	300	PALMADEIRAS	R$ 6,40	R$ 1.920,00
84	CAL PINTURA 8 KG COM FIXADOR	400	MOTIN	R$ 14,40	R$ 5.760,00
87	DOBRADIÇA MÉDIA PARA PORTA	60	ROCHA	R$ 19,20	R$ 1.152,00
90	FORRO DE MADEIRA 13	800	PALMADEIRAS	R$ 29,00	R$ 23.200,00
91	FORRO DE PVC BRANCO 3818	1000	PLASBIL	R$ 28,50	R$ 28.500,00
92	MEIA CANA FORRO MADEIRA	100	PALMADEIRAS	R$ 6,99	R$ 699,00
93	MEIA CANA FORRO PVC	200	PLASBIL	R$ 7,90	R$ 1.580,00
99	PARAFUSOS PARA ETERNITE COM ARROELA	5000	JOMARCA	R$ 0,70	R$ 3.500,00
107	PRISIONEIRO OU PARAFUSOS VASO	200	JOMARCA	R$ 2,50	R$ 500,00
108	JOGO DE BATENTE PARA PORTA 70 X 2,10 - 3	10	PALMEDEIRAS	R$ 159,90	R$ 1.599,00
109	JOGO DE BATENTE PARA PORTA 80 X 2,10 - 3	100	PALMADEIRAS	R$ 159,90	R$ 15.990,00
111	PEDRA BRITA 1/2 PEDREIRA JESUÍTAS	125	PROPRIA	R$ 154,90	R$ 19.362,50
114	TAJELA STANDART 35 ZINCADO (FECHADO)	5	CRV	R$ 10,50	R$ 52,50
115	TABUAS DE BERAL 20 CM, 3 MT 20 3,5	20	PALMADEIRAS	R$ 39,90	R$ 798,00
116	TABUAS DE PINUS PARA CAIXARIA 25 X 2,5	100	PALMADEIRAS	R$ 27,95	R$ 2.795,00
117	TABUAS DE PINUS PARA CAIXARIA 30 X 3,5	150	PALMADEIRAS	R$ 35,95	R$ 5.392,50
122	RIPÃO DE PINUS 2 X 5 CENTIMETROS DE 3	100	PALMADEIRAS	R$ 9,90	R$ 990,00
123	ROLO DE PINTURA	20	TIGRE	R$ 9,95	R$ 199,00
124	SERRA CIRCULAR	1	MTX	R$ 753,00	R$ 753,00
130	BROCA COM CABO GRANDE	60	IRWIN	R$ 9,00	R$ 540,00
131	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	10	IRWIN	R$ 16,50	R$ 165,00
133	BROCA PARA CONCRETO 3 MM	10	IRWIN	R$ 4,40	R$ 44,00
134	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	10	IRWIN	R$ 4,90	R$ 49,00
138	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	10	IRWIN	R$ 15,00	R$ 150,00
140	BROCA PARA MADEIRA 06 MM	10	IRWIN	R$ 6,50	R$ 65,00
141	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	10	IRWIN	R$ 9,00	R$ 90,00
142	BOTINA EM COURO, COM FECHAMENTO EM ELASTICO SEM BIQUEIRA, SOLADO EM 2	100	FORTZ	R $ 76,90	R$ 7.690,00
147	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA COM PGT C/12	13	WORKER	R$ 41,00	R$ 533,00
156	JOGO DE BICO PARA PISTOLA DE PINTURA	2	MTX	R$ 96,00	R$ 192,00
157	CHAVE DE BOCA COMBINADA DE 05 A 24	3	FAMASTIL	R$ 209,00	R$ 627,00
158	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	5	FAMASTIL	R$ 19,00	R$ 95,00
159	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/4 X 6	5	FAMASTIL	R$ 12,40	R$ 62,00
165	DESEMPENADEIRA DE AÇO PARA MASSA	2	CORTAGE	R$ 23,99	R$ 47,98
169	DISCO DE VIDEA 7 2690	20	MTX	R$ 49,50	R$ 990,00
170	DISCO PARA MAQUITA CORTAR MADEIRA, N° 7	4	MTX	R$ 34,00	R$ 136,00
171	DISCO PARA MAQUITA CORTAR PISO	20	MTX	R$ 22,00	R$ 440,00
172	DOBRADIÇA PARA PORTA MÉDIA	50	ROCHA	R$ 16,00	R$ 800,00
173	ENGATE MANGUEIRA COMPRESSOR FEMEA	2	TRAMONTINA	R$ 11,50	R$ 23,00
174	ESQUADRO	4	CORTAGE	R$ 24,90	R$ 99,60
182	LIMA PARA AMOLAR ENXADA	2	MTX	R$ 105,00	R$ 210,00
183	LINHA PEDREIRO	8	MTX	R$ 9,50	R$ 76,00
185	LONA PLÁSTICA PRETA 8 X 120 MICRAS	1000	CIVEL	R$ 2,50	R$ 2.500,00
186	MAKITA SERRA CIRCULAR 7, 110 WATES	1	SKIL	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
187	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 5/16, 300	2	TRAMONTINA	R$ 4,50	R$ 9,00
190	MANGUEIRA GÁS DE COZINHA	20	CONEX	R$ 10,95	R$ 219,00
192	MARTELETE 110 WATES	1	SKIL	R$ 841,50	R$ 841,50
197	PARAFUSADEIRA 110 WATES	1	SKIL	R$ 346,90	R$ 346,90
198	PARAFUSO PARA FENDA 3,5 X 30 MM	150	JOMARCA	R$ 0,80	R$ 120,00
201	PARAFUSOS COM BUCHA 12	300	JOMARCA	R$ 1,20	R$ 360,00
202	PARAFUSOS PARA FIXAR VASO SANITÁRIO N°	60	JOMARCA	R$ 2,50	R$ 150,00
203	PARAFUSOS PARA FIXAR VASO SANITÁRIO N°	40	JOMARCA	R$ 3,00	R$ 120,00
205	PINCEL N° 4	10	TIGRE	R$ 13,00	R$ 130,00
207	PONTEIRO SEXTAVADO PARA PEDRA 3/4 X 10	4	MTX	R$ 32,50	R$ 130,00
211	TALHADEIRA 11/4 POR 8 CHATA	2	MTX	R$ 35,00	R$ 70,00
216	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	200	MTX	R$ 34,50	R$ 6.900,00

VALOR TOTAL: R$ 262.516,48.

FORNECEDOR: MA ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES – ME CNPJ n°: 29.201.304/0001-0723

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	BARRA CANO DE 3/4 SOLDAVEL	30	AMANCO	R$ 22,50	R$ 675,00
13	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	20	AMANCO	R$ 10,00	R$ 200,00
15	CAIXA DESCARGA	40	ASTRA	R$ 33,50	R$ 1.340,00
21	CURVA COM ROSCA 1/2 AZUL	20	AMANCO	R$ 4,90	R$ 98,00
25	CURVA CANO 3/4 DE 90 GRAUS	40	AMANCO	R$ 3,00	R$ 120,00
28	CURVA DE CANO DE 1 PELEGADA 90 GRAUS	10	AMANCO	R$ 3,50	R$ 35,00
31	EMENDA PARA CANO DE 150	10	AMANCO	R$ 26,90	R$ 269,00
36	LUVAS PARA EMENDA 1/2	30	AMANCO	R$ 0,99	R$ 29,70
40	LUVAS PARA EMENDA 50	10	AMANCO	R$ 5,00	R$ 50,00
41	ENGATE FLEXIVEL 40 CTMS	10	AMANCO	R$ 6,00	R$ 60,00
45	REDUÇÃ DE 100 X 50	20	AMANCO	R$ 7,90	R$ 158,00
59	TORNEIRA 3/4 LONGA COM REDUÇÃO 2984	10	PEVILON	R$ 39,90	R$ 399,00
63	VALVULA DE PIA DE UMA POLEGADA INOSUL	30	PEVILON	R$ 28,90	R$ 867,00
71	AREIA LAVADA FINA	200	PORTO CAMARGO	R$ 86,50	R$ 17.300,00
72	AREIA LAVADA MEDIA (EXCLUSIVO ME EPP)	400	PORTO CAMARGO	R$ 95,00	R$ 38.000,00
78	BARRA DE FERRO 4,2 MM COM 12 MTS	400	GERDAU	R$ 12,90	R$ 5.160,00
79	FECHADURA	60	ALIANCA	R$ 62,90	R$ 3.774,00
81	FECHADURA INOX EXTERNA	10	ALIANCA	R$ 71,90	R$ 719,00
82	FECHADURA INOX INTERNA	10	ALIANCA	R$ 57,90	R$ 579,00
83	CIMENTO TIPO CP II 50 KG 32	1600	CAUE	R$ 34,50	R$ 55.200,00
112	PEDRA BRITA 1/2 PEDREIRA JESUÍTAS (AMPLA	375	GEZUITAS	R$ 154,50	R$ 57.937,50
113	PEDRISCO	50	GEZUITAS	R$ 145,90	R$ 7.295,00
121	TIJOLOS MACIÇO COMUM DIMENSÃO 05 X 10	5000	FRAZATO	R$ 0,64	R$ 3.200,00

VALOR TOTAL: R$ 193.465,20
CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos das refeições ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial n° 046/2023 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:05:00H 17/10/2023
RETORNO:15:30H 17/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA ___/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: Thiago Ferreira de Medeiros
MATRICULA:202509
RG: 10853362-5
DESTINO/UF: Londrina - PR
DATA: 19/10/23
HORA SAÍDA: 14:00
HORA E DIA RETORNO: 21/10/23 18:00 HORAS
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: BBV-0718

Custo aproximado de gastos com a viagem R$: 650,00

Pagamento 2 de diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 725,24 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Londrina – PR. (Para levar os atletas do handebol e atletismo para jogos da juventude do paraná fase final).

Aparecido Pereira Da Silva
Divisão Municipal De Esportes

Aparecido Pereira da Silva
CPF 058.834.448-65
CREF 0633
Diretor da Div. de Esportes e Lazer

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em __/___/2023

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: LONDRINA
SAÍDA:03:00H 18/10/2023
RETORNO:17:30H 18/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/4(UM QUARTO), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$90,65 (NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CURITIBA
SAÍDA:20:00H 19/10/2023
RETORNO:21:00H 20/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BDE7D76
CUSTO APROXIMADO: RS 550,00

Pagamento de 1(UMA), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$362,62 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:03:00H 19/10/2023
RETORNO:17:30H 19/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF: CIANORTE
SAÍDA:05:30:H DIA 20/10/2023
RETORNO 12:00HM DIA 20/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CIANORTE, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/__/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:30H 23/10/2023
RETORNO:14:00H 23/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA:05:00H:00MIN 23/10/2023
RETORNO:14:00H:00MIN 23/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: – GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/__/___

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA:07:30H 25/10/2023
RETORNO:13:30H 25/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: SAVEIRO PLACA RHC3D31
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:30H 27/10/2023
RETORNO:18:00H 27/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/4(UM QUARTO), diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$90,65 (NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 188/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 07.274.456/0001-99
BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2023
OBJETO: Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada na confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades administrativas de todas as Secretarias do Município de Mariluz, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 227.702,41 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 27 de outubro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 07.274.456/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93
BASE LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização do Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, Implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos para o Município de Mariluz - PR, conforme especificações constantes em anexo e informações complementares
VALOR DO CONTRATO: R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais)
PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO: Os valores correspondentes as atividades constantes no TR – Termo de Referência, serão pagos em 12 (doze) parcelas no dia 10 de cada mês, após a análise e aprovação pelo Município, através da Equipe Técnica Municipal, das medições e serviços efetivamente executados e entregues no mês anterior.
PERÍODO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E LICENCIAMENTO: Após o período de implantação previsto em 12 (doze) meses, a Licença de Uso ou Direito de Uso do Sistema, em caráter continuado, será paga mensalmente por período de 12 (doze) meses, sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme legislação vigente para serviços continuado de Tecnologia da Informação
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 27 de outubro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 445/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em estruturas de concreto pré-moldado para fornecimento e execução de uma estrutura de 323m², composta por pilares e braços de concreto pré-moldado e cobertura de telha metálica, para a guarda de automóveis no pátio rodoviário da prefeitura de Mariluz, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital do Pregão Eletrônico de nº 45/2023

LOTE I	BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			PREÇO UNITÁRIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	LICITADO (EDITAL)	PROPOSTA VENCEDORA (A CONTRATAR)	FIRMA VENCEDORA
1	Fornecimento e execução de barracão de 323m² (17x19m), com estrutura em pilares e vigas (braços) de concreto armado pré-fabricado, seção transversal dos pilares de 22x32cm , e altura de 5m. Espaçamento entre pilares com vãos de aproximadamente 4,75m. Com cobertura tipo 2 águas, com terças e vigas metálicas e telhas de aço galvanizado. Não incluso: fechamentos laterais, pisos, calhas, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, ou qualquer outro serviço não especificado acima.	1	Unidade	R$ 92.755,91	R$ 88.990,00	METALURGICA COMERCIAL NAVBAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 43.540.241/0001-36
				Valor Total a ser Contratado no Pregão	R$ 88.990,00	

MARILUZ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - CNPJ: 76.404.136/0001-29
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2023, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada na confecção de Materiais para Comunicação Visual, objetivando atender as necessidades administrativas de todas as Secretarias do Município de Mariluz, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital do Pregão Eletrônico de nº 48/2023

RELAÇÃO SERVIÇOS				Preços Unitários por Item		Preços Total por Item (a Contrar)	
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL, CÓPIAS, PLOTAGENS, ETC.	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	Licitado (Edital)	Vencedor (a Contratar)		EMPRESA VENCEDORA
1	Impressão Laser A.4 col	300	Unidade	R$ 5,67	R$ 2,00	R$ 600,00	A. M. de Oliveira - Comunicação Visual - CNPJ: 05.501.782/0001-66
2	Impressão Laser A.3 col	300	Unidade	R$ 8,50	R$ 2,00	R$ 600,00	A. M. de Oliveira - Comunicação Visual - CNPJ: 05.501.782/0001-66
3	Impressão em Adesivo	200	M²	R$ 83,33	R$ 20,00	R$ 4.000,00	A. M. de Oliveira - Comunicação Visual - CNPJ: 05.501.782/0001-66
4	Impressão Digital em lona	200	M²	R$ 88,33	R$ 74,69	R$ 14.938,00	Reducópia - Copiadora Ltda - ME - CNPJ: 02.118.251/0001-09
5	Plotagem PB	500	M/L	R$ 18,00	R$ 16,82	R$ 8.410,00	Reducópia - Copiadora Ltda - ME - CNPJ: 02.118.251/0001-09
6	Plotagem COL	500	M/L	R$ 20,00	R$ 4,00	R$ 2.000,00	A. M. de Oliveira - Comunicação Visual - CNPJ: 05.501.782/0001-66
7	Copia Metro	200	M/L	R$ 20,00	R$ 6,79	R$ 1.358,00	Reducópia - Copiadora Ltda - ME - CNPJ: 02.118.251/0001-09
8	Faixa em recorte	100	M²	R$ 90,00	R$ 2,90	R$ 290,00	Reducópia - Copiadora Ltda - ME - CNPJ: 02.118.251/0001-09
9	Placa em PVC 2mm	80	M²	R$ 320,00	R$ 50,00	R$ 4.000,00	A. M. de Oliveira - Comunicação Visual - CNPJ: 05.501.782/0001-66
10	Placa em Acrílico	40	M²	R$ 450,00	R$ 50,00	R$ 2.000,00	A. M. de Oliveira - Comunicação Visual - CNPJ: 05.501.782/0001-66
			VALOR TOTAL A SER CONTRATADO			R$ 38.196,00	

MARILUZ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 167/2023
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
206	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. Ativ. de Saúde	3.1.90.11	100.000,00
TOTAL	100.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
231	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. Ativ. de Saúde	3.3.90.39	100.000,00
TOTAL	100.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 24 de outubro de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2023
ID: 2527
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – SÓ SEMENTES PLUS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
OBJETO – CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE CAFÉ ARÁBICA IPR 106 E IPR 100 PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO
VALOR – R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA – 27 de Outubro de 2023 a 27 de Abril de 2024
Tapira, 27 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023
CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE CAFÉ ARÁBICA IPR 106 E IPR 100 PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa:
SÓ SEMENTES PLUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 04.340.615/0001-18, tendo a sua proposta totalizando o valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
Tapira, 27 de Outubro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 331/2023
Declara Deserto o Certame Licitatório referente a Concorrência Pública nº 07/2023-PMP.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente a Concorrência Pública nº 07/2023-PMP, que tem por objeto a Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano n° 21 (vinte e um), com a área de 1.642,55 m² (um mil e seiscentos e quarenta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), da quadra n° 5 (cinco), loteamento Residencial San Diego, localizado na Rua Benedito Rodrigues, n. 373, Matrícula n° 10.102 do CRI Pérola, PR, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços combinados de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados e apoio administrativo.
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis ao arquivo definitivo, com as devidas anotações.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 138/2023
Pregão Presencial nº 72/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
Objeto: Aquisição e instalação de cortinas para o Paço Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 25.844,99 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024.
Adjudicada e Homologada: 26/10/2023.
Data de Assinatura: 27/10/2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 332/2023
Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 08/2023-PMP, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 08/2023-PMP, que tem por objeto a Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano n° 27 (vinte e sete), com a área de 1.268,00 m2 (um mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados), da quadra n° 01 (Um), localizada na Estrada Caçadora, no perímetro urbano, Matrícula n° 9.632, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, PR, para fins de instalação de empresa do ramo de fabricação de artigos de serralheria, usinagem, tornearia e solda e comércio varejista de ferragens e ferramentas, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
EMPRESA
CAIO CESAR GOMES NUNES 06528793905
Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS 2023
MÊS/COMPETÊNCIA QUANTIDADE DE SERVIDORES
Outubro 419
Pérola-PR, 27 de outubro de 2023.
LEONARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020
Pregão Presencial nº 47/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 30 de abril de 2024.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R$ 493.703,34 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), referente a prorrogação dos serviços, estabelecido na cláusula segunda, conforme parecer jurídico e anexo I.
Cláusula Terceira: O valor constante na Cláusula Segunda é o resultado das quantidades estimadas para 1 (um) mês multiplicado pelo período de 06 (seis) meses, podendo haver pequenas diferenças dos valores totais.
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 27/11/2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2019
Pregão Presencial nº 43/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: D. C. EVARISTO-PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 19 de outubro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R$ 821.883,40 (Oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente a prorrogação dos serviços no período, conforme parecer jurídico.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 18/10/2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2019
Pregão Presencial nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: D. C. EVARISTO-PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por finalidade a repactuação e reajuste de preços previstos na cláusula terceira do contrato em epígrafe, para manter o reequilíbrio econômico financeiro, decorrente de reajuste do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acordado em 4,184710% (quatro virgula um oito quatro sete um zero por cento), do período de julho/2022 à junho/2023, com efeitos a partir de 01/07/2023, inclusive, conforme parecer jurídico.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor de R$ 37.444,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao reajuste disposto na clausula primeira.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 17/10/2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 493/2023
Concede Férias a servidora LIGIANE CRISTNA CAMPOS BOLSON, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora LIGIANE CRISTINA CAMPOS BOLSON, matrícula nº 1969-0, ocupando o cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 25/10/2023 a 08/11/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 25 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita
PORTARIA Nº 492/2023
Concede Férias a servidora AMERIS DE OLIVEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora AMERIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2356-6, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 06/11/2023 a 20/11/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 25 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 494/2023
Concede Férias a servidora IVANI APARECIDA PEREIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora IVANI APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 1590-3, ocupando o cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 495/2023
Concede Férias a servidora MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2441-4, ocupando o cargo de Diretora do Departamento de Industria e Comércio, lotada na Chefia de Gabinete, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 20/11/2023 a 19/12/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de outubro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 496/2023
Concede Férias a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI, e da outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI, matrícula nº 1572-5, ocupando o cargo de Dentista, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 06/11/2023 a 20/11/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 497/2023
Concede Licença Prêmio a servidora IVANI APARECIDA PEREIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora IVANI APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 1590-3, ocupando o cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2012/2027) a partir de 06 de dezembro de 2023 a 04 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Nº 132/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 14 de novembro de
2023, às 08:00 por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço
unitário por item, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, PARA
ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.,
Valor R$: 214.324,96 (duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), Informações
sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 31 de outubro de 2023, através do
FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site
http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa Nacional de Compras (bnccompras.com) FONE: 42 3026-4550.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de outubro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
Processo Nº 131/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 13 de novembro de
2023, às 08:00 por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço
unitário por item, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE VIDROS, JANELAS, PORTAS E DIVISÓRIAS ALÉM DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE DO PATROCÍNIO – PR., Valor R$: 212.348,65 (duzentos e doze mil trezentos e quarenta e oito reais e
sessenta e cinco centavos), Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia
31 de outubro de 2023, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de
expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa Nacional de Compras (bnccompras.com)
FONE: 42 3026-4550.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de outubro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.753.647/0001-08, com sede à , nº , CENTRO - CEP 87500-000 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). CÉLIO JOSÉ LOPES, portador (a) do RG. nº 46438329, e do CPF/MF Nº 930.017.389-87, residente e domiciliado à AVENIDA PARANÁ CENTRO, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 75/2022, Processo n° 192, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 266/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (meses), tendo início em 07/11/2023 e término previsto para 07/11/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20/10/23.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.870.007/0001-34, com sede à , nº 1600, JD RASSLEM - CEP 79813-230 na cidade de DOURADOS - MS, neste ato Representado pelo Sr(a). VENICIO ROBERTO MUNIZ, portador (a) do RG. Nº 102146557, e do CPF/MF Nº 066.003.329-13, residente e domiciliado à IRACEMA JD RASSLEM, DOURADOS - MS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 64/2022, Processo n° 166, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 249/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS PARA USO DE PACIENTES PÓS CIRÚRGICOS E PACIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (meses), tendo início em 05/10/2023 e término previsto para 05/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20/09/23.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 91/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: KM JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.225.851/0001-84, com sede à ROD BR 470, nº 5350, VALADA ITOUPAVA - 89162-875 na cidade de RIO DO SUL, Estado do SC, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELADIO RAMOS, portador(a) do RG. nº 3351925 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 947.682.429-87, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 43/2023, Processo n° 127, data da homologação da licitação 25/10/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE SUBSTRATO MAX FÉRTIL E 02 UNIDADE DE FERTILIZANTE OSMOCOTE 14-14-14 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-7.169,00- (sete mil cento e sessenta e nove reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (doze) meses, tendo início em 25/10/23 e término previsto para 25/10/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 3.392, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Jardim Conquista e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Praça existente à Rua Fernão Dias, Jardim Conquista, nesta Cidade, passa a ser denominada “PRAÇA ISABEL APARECIDA COSTACURTA DA CUNHA”.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.
Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Nº 130/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 10 de novembro de
2023, às 08:00 por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço
unitário por item, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR., Valor R$: 192.704,50 (cento e
noventa e dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), Informações sobre o presente edital e recebimento
das propostas ocorreram a partir do dia 30 de outubro de 2023, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de
Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa
Nacional de Compras (bnccompras.com) FONE: 42 3026-4550.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de outubro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 2.616/2023
Altera o artigo 3º da Lei nº 1.810, de 4 de junho de 2014 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 1.810, de 04 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º O valor para o custeio das despesas mencionadas no Art. 1º desta Lei deverá ser pago para cada médico participante do “Programa Mais Médicos para o Brasil” disponibilizado pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no montante de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, 26 de outubro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.390 de 27 de outubro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais) por Anulação de Dotação de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.3148 Construção de Escola de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104) R$ 103.000,00
Órgão...............: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 1.500,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
TOTAL R$ 127.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2022 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR104) R$ 14.800,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR104) R$ 10.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR104) R$ 18.800,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR104) R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR104) R$ 10.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR104) R$ 15.400,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR104) R$ 30.000,00
Órgão...............: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 17.200,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 1.100,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 2.200,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SRVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R$ 4.000,00
TOTAL R$ 127.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI N° 3.390, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais) por Anulação de Dotação de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.3148 Construção de Escola de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃOES (FR 104) R$ 103.000,00
Órgão...............: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 1.500,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
TOTAL R$ 127.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2022 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR104) R$ 14.800,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR104) R$ 10.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR104) R$ 18.800,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR104) R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR104) R$ 10.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR104) R$ 15.400,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR104) R$ 30.000,00
Órgão...............: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 17.200,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 1.100,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 2.200,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SRVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R$ 4.000,00
TOTAL R$ 127.500,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 3.393, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Pérola o "Movimento Ecumênico Clamor por Pérola."
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos de Pérola o "Movimento Ecumênico Clamor por Pérola", a ser comemorado sempre no mês de setembro de cada ano.
Art. 2º. O "Movimento Ecumênico Clamor por Pérola" tem a finalidade de proporcionar encontros de orações a serem realizados na Praça da Bíblia ou em outros locais abertos à população, com o propósito de orar pela nossa cidade.
Art. 3º. O Movimento Clamor por Pérola será uma ocasião de reflexão e espiritualidade, envolvendo grupos religiosos e a comunidade em geral, com o objetivo de fortalecer os laços de amizade, bondade e fraternidade entre todos os cidadãos de Pérola.
Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá promover a divulgação e organização do "Movimento Ecumênico Clamor por Pérola", colaborando na mobilização da comunidade e fornecendo o apoio necessário para a realização deste evento.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IN CLOUD, APARELHOS TELEFÔNICAS IP, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS PARA TELEFONE FIXOS E MOVEIS, PORTABILIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP.
MODALIDADE: Dispensa n° 54/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR: R$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de outubro de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 056/2023, com o fornecedor – - DOMINGUES E SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 79.202.685/0001-09 - VALOR TOTAL: 10.000,00 (dez mil reais).
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE INTIMAS SENDO ESTES FRALDAS E ABSORVENTE PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME A DELIBERAÇÃO 078/202 CEDCA/PR.
O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Tapejara, 26 de outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
PMT– DISPENSA Nº 057/2023 – LEI Nº 14.133
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar processo de licitação para VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNE BOVINA E CARNE DE FRANGO) PARA MERENDA ESCOLAR. ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPAIO DE TAPEJARA/PR.Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/11/2023 ate às 08h:00mim A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo , sito a com sede à AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário de 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim de segunda a sexta feira.
Tapejara, 27 de outubro de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 3.391, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 494) R$ 130.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2036 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 25.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2029 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 15.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 3494) R$ 65.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 64.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 7.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 44.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 43.000,00
Órgão...............: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio
11.334.0013.2003 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 1.000,00
Órgão...............: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria
04.122.0002.2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 65.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 7.500,00
Órgão...............: 05 SEC. MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda e Administração
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 20.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 86.000,00
Órgão...............: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2067 Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 18.000,00
TOTAL R$ 668.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 130.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 40.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3494) R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 3494) R$ 30.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 27.900,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃP DE MÃO-DE-OBRA (FR 103) R$ 42.100,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 11.500,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 103) R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 30.500,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 34.700,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 20.100,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2021 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 103) R$ 5.200,00
Órgão...............: 05 SEC. MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda e Administração
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 15.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2010 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 10.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 4.400,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 12.700,00
Órgão...............: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2032 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 000) R$ 69.200,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 50.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2067 Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 10.000,00
Órgão...............: 10 S.M DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 30.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 5.200,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000) R$ 10.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2060 Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (FR 000) R$ 5.000,00
TOTAL R$ 668.500,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE DISPENSA N. º 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE MÃO DESTINADA AO GRUPO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRÁS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: 51.721.084 LEANDRO RODRIGUES
CNPJ: 51.721.084/0001-93
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
São Jorge do Patrocínio, 27 de outubro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENQUADRANDO EMPRESAS DENTRO DOS PARÂMETROS E NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
MODALIDADE: Dispensa n° 55/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: J F PERES CRIVELLARI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de outubro de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 334, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.391 de 27 de outubro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 494) R$ 130.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2036 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 25.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2029 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 15.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 3494) R$ 65.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 64.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 7.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 44.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR103) R$ 43.000,00
Órgão...............: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio
11.334.0013.2003 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 1.000,00
Órgão...............: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria
04.122.0002.2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 65.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 7.500,00
Órgão...............: 05 SEC. MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda e Administração
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 20.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 86.000,00
Órgão...............: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2067 Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 18.000,00
TOTAL R$ 668.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 130.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 303) R$ 40.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3494) R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 3494) R$ 30.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 27.900,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃP DE MÃO-DE-OBRA (FR 103) R$ 42.100,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 11.500,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 103) R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 30.500,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 34.700,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 20.100,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2021 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 103) R$ 5.200,00
Órgão...............: 05 SEC. MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda e Administração
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 15.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2010 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 10.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 4.400,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 12.700,00
Órgão...............: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2032 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 000) R$ 69.200,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 50.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2067 Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 10.000,00
Órgão...............: 10 S.M DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 30.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 5.200,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000) R$ 10.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2060 Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (FR 000) R$ 5.000,00
TOTAL
R$ 668.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 27 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Fica instituído o Programa de Regularização Imobiliária, com incentivo tributário para o Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI e dá outras providencias.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei complementar:
Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Imobiliária, com incentivo tributário para o Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI, vigente até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação desta Lei Complementar.
Art. 2º. Fica reduzida a alíquota do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI, prevista no artigo 169, da Lei Complementar nº 33, de 13 de dezembro 2013, em 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação desta Lei Complementar.
Art. 3º. A redução fixada no artigo anterior poderá ser aplicada a todos os fatos geradores ocorridos até o término do período previsto, desde que o imposto seja recolhido na modalidade de pagamento à vista, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do documento de arrecadação/boleto.
Art. 4º. Decorrido o período estabelecido no artigo 1º, todos os fatos geradores, inclusive os ocorridos no período citado e não pagos, serão tributados pelas alíquotas estabelecidas no artigo 169 da Lei Complementar nº 33, de 13 de dezembro 2013.
Art. 5º. À redução fixada nesta Lei Complementar não se aplicam as possibilidades de parcelamento do imposto previstas na legislação vigente.
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante justificativa, a estender o prazo do Programa de Regularização Imobiliária e o prazo de redução da alíquota do ITBI por igual período, uma única vez.
Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 151/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre recesso das atividades administrativas do Município de Tapejara no dia 03(sexta-feira) de Novembro do corrente, em decorrência da celebração do feriado Nacional do dia de Finados, e dá providências,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o feriado Nacional da celebração do dia de FINADOS na data de (02.11.2023) quinta-feira,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas, no dia 03.11.2023 (sexta-feira), não havendo expediente de trabalho nos Órgãos Públicos da Administração Municipal, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação .
Parágrafo Primeiro - Será mantido atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, tais como Pronto Atendimento da (UPA), e Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. que manterão plantão de atendimento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 150, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais provenientes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe foram expressamente conferidas e em cumprimento da Lei Complementar Federal 195/2022, dos Decretos Federais Nº 11.453/2023 e 11.525/2023, e dá outras providências,
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais provenientes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF	RG
Ana Maria de Oliveira da Silva	032.299.509-41	7.537.803-3
Ana Claudia Frediani Francischini	049.500.619-09	8.547.813-3
Suzelene Cristina Ferreira da Silva	977.128.509-25	6.963.006-5
Edson Machado Pereira	638.745.129-91	4.571.779-8
Eliane Bellido Hernandez Sartorato Pereira	015.710.079-03	5.579.581- 9

Art. 2° A Comissão de Avaliação e Seleção, acima nomeada, será coordenada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra Ana Maria de Oliveira da Silva.
Art. 3° Os membros da comissão acima nomeada, são integrantes do Conselho Municipal de Cultura do município de Tapejara/PR, que avaliarão os projetos e propostas culturais com lisura e impessoalidade, conforme critérios estabelecidos em edital.
Art. 4° Os membros integrantes, de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
Art. 5° Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 23 de outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº. 153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
DECRETA
Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 56.049,22 (cinqüenta e seis mil; quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
10.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde
10.001.12.361.0036.2.063 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
Fonte: 130 – MDE/SEED/PNATE
3.3.90.30.00.00 (258) Material de Consumo R$: 56.049,22
Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 130 – MDE/SEED/PNATE R$: 56.049,22
Art. 3o. Fica alterado o valor da ação no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 4o. Fica alterado o valor da meta constante no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de Outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 148, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Ratifica a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Cianorte e demais municípios que compõem a AMENORTE e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI, da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR,
Considerando, a Lei Federal n.º 12.343 de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) e em seu art. 1º, inciso XII, determina o princípio da participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
Considerando, ainda, as Portarias MINC nº 45 e 63/2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC;
Considerando que o a supramencionada Lei define a Conferência Intermunicipal como agrupamento regional de municípios, sendo esta uma das etapas que compõem a 4ª CNC;
Considerando o Decreto Estadual n.º 3592/2023 e a Resolução n.º 94/2023 da Secretaria Estadual da Cultura (SEEC), que convoca e regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura;
Considerando o Decreto Municipal de Cianorte nº 199 de outubro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica ratificada a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Cianorte e demais municípios que compõem a AMENORTE.
Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Cianorte e demais municípios que compõem a AMENORTE, etapa preparatória da IV Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 19h00min, no Teatro Cândido Garcia, sito Avenida Brasil, 1123 – Zona 1, em Cianorte, Paraná, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura de Cianorte e com a participação dos municípios de Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.
Art. 3º - Ratifica o Decreto Municipal de Cianorte n° 199, de 17 de outubro de 2023, em sua integralidade, que faz parte integrante deste ato.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 23 de outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÕES ÀS LEIS N.º 14.133/21
PORTARIA N.º 01/2023
REPRESENTADA: BASTOS LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 49.400.601/0001-80, com sede à Rua Alcemiro Luciano, n° 633, sala 05, Villa Garcia, CEP : 83.218-160, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.
REPRESENTANTE: JOSÉ GUIMARÃES DE MELO, Fiscal do Contrato nº 297/2023, Diretor de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Umuarama/PR.
DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato de Compra n.º 297/2023, em infringência à Cláusula Décima Quarta do referido contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa BASTOS LICITAÇÕES LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023/03/276 e do Pregão Eletrônico nº. 035/2023 PMU, cujo objeto é “Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de capina e roçada, em atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos” e que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.
Visando apurar os fatos acima descritos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Carlos Alberto de Assis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO, que observará o constante na Lei n.º 9.784/99, Lei 14.133/21, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 031/2019.
1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.
2. Expeça-se Comunicação Interna ao Sr º. José Guimarães de Melo, Fiscal do Contrato nº 297/2023, Diretor de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Umuarama/PR, informando sobre a instauração de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna subscrita pela servidora Luciana T. A. Fávaro.
3. Notifique-se a empresa BASTOS LICITAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante, Sr ª. Cirene de Oliveira Bastos, cientificando-o desta instauração bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua cientificação, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, necessárias à comprovação de suas alegações.
4. Publique-se.
Umuarama-PR, 27 de outubro de 2023.
Carlos Alberto de Assis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Gestor do Contrato nº 297/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1278 de 29/09/2023
LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário/equipamentos para atender as necessidades da Escola Municipal da Zona VI, CMDPE – Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação, Divisão de Merenda escolar e Secretaria de Educação, deste Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 23/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/11/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 460.272,55 (Quatrocentos e sessenta mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 24 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 299/2023
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO que o referido pregão se encontra suspenso, conforme Aviso de Suspenção publicado no Diário Oficial do Munícipio, Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2022 – edição nº 12.450;
CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 071/2023 - DET, datada de 07 de julho de 2023, emitida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.364/2023, datado de 24 de outubro de 2023;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Pregão Eletrônico sob nº 078/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de material de consumo para implantação e modernização do PARQUE SEMAFÓRICO do município de Umuarama, conforme condições descritas no presente edital e respectivos anexos.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de seu protocolo e baixa do efeito suspensivo nos autos nº 0037592-57.2023.8.16.000 Pet – Mandado de Segurança nº 0003814-96.2022.8.16.0173.
UMUARAMA, 25 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°1170/2023 de 04/09/2023
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de utensílios de copa e cozinha diversos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, produtos eletrônicos e de informática, a serem destinados as unidades socioassistenciais de Umuarama, eleitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 412810420220002 – Bloco 9 – parte 1.
ECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 27/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 27/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/11/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 107.505,10 (cento e sete mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
AMOS WESTPHAL
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°1231/2023 de 20/09/2023
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes esportivos para atender as demandas do Centro da Juventude – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 28/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 28/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/11/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: de R$ 31.669,60 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
AMOS WESTPHAL
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°1260/2023 de 28/09/2023
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de pedra brita n°. 1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, nos serviços de manutenção de prédios próprios, praças, calçamentos, pequenas reformas, revitalizações, entre outros, deste município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 28/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00horas do dia 28/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/11/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 2.186/2023
Exonera a pedido NUNO NUNES VELANES BORGES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido NUNO NUNES VELANES BORGES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1329670823 SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.337.625-97, nomeado em 04 de setembro de 2023, ocupante do cargo em carreira de Médico Plantonista - Clínico Geral- 40HRS, pelo Regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 02 de outubro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1722/2023
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.187/2023
Conceder Função de Direção e Chefia ao servidor CLODOALDO ROGERIO SARLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor CLODOALDO ROGERIO SARLO, matrícula n° 997031, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.443.082-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 020.816.909-18, nomeado em 03 de novembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-4, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1° e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n° 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a portaria nº 1475/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 296/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5275/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 296 DE 23/10/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R$	70.000,00
				TOTAL GERAL	R$	70.000,00
TOTAL GERAL						70.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 296 DE 23/10/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R$	70.000,00
				TOTAL GERAL	R$	70.000,00
TOTAL GERAL						70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 297/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5275/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 865.755,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - excesso de arrecadação da Fonte 60145 - Recapeamento asfaltico no Belvedere - Convênio 908788 , no valor de R$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 297 DE 24/10/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E						
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R$	300.000,00
				TOTAL GERAL	R$	300.000,00
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA / UNIDADE: 20.004. - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)						
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R$	200.000,00
				TOTAL GERAL	R$	200.000,00
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A						
18.541.0011.2229	Manutenção das Ações de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	30.000,00
				TOTAL GERAL	R$	30.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS / UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS						
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60145	R$	335.755,00
				TOTAL GERAL	R$	335.755,00
TOTAL GERAL						865.755,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 297 DE 24/10/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E						
12.361.0015.3121	Amortização e Encargos de Financiamento - Ensino Fundamental	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R$	300.000,00
				TOTAL GERAL	R$	300.000,00
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL / UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S						
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R$	230.000,00
				TOTAL GERAL	R$	230.000,00
TOTAL GERAL						530.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 2.188/2023
Nomear MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.214.311-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 484.952.809-06, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Vigilância em Saúde, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.189/2023
Conceder Função de Direção e Chefia a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.738.227-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 786.615.799-53, com dois períodos, um sendo nomeada em 01 de fevereiro de 2001, para exercer o emprego público de educador em saneamento, pelo regime CLT, e o outro sendo nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de professora, pelo regime estatutário, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1° e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n° 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a portaria nº 1548/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.190/2023
Conceder Função de Direção e Chefia a servidora VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA, matrícula n° 920881, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.043.852-6-SSP-PR, inscrita no CPF n° 022.973.789-71, nomeada em 21 de outubro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1° e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n° 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Primaria, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2023
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 2.191/2023
Conceder Função de Gestão Pública ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, matrícula n° 674661 6.870.995-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 037.652.829-01, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FDC-8, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Saúde, ficando revogada a portaria n° 1.605/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.192/2023
Conceder Função de Direção e Chefia ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI, matrícula n° 994111, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.381.565-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1° e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n° 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Saúde do Pronto Atendimento, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria nº 1.443/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.193/2023
Conceder ao servidor PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE, Função de Gestão Pública símbolo FGP-4.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.823.561-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.662.789-96, admitido em 09 de fevereiro de 2010, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Clt, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria nº 1604/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.194/2023
Concede Adicional Insalubridade a servidora RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO, matrícula nº 1081297, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.142.728-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 071.382.169-80, nomeada em 10 de outubro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de outubro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1695 / 2023
SEQUENCIA: 33

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0015 - JARDIM GLOBAL - N.º: 1567 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

M) MURAKAMI CPF/CNPJ: 16161831953
C 98800 QUADRA: 0003 LOTE: 0015
E AV OLINDA, 1567 CEP: 87505080
B M GLOBAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 d

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 33 / 1695 / 2023
MARIO MITSUO MURAKAMI CPF/CNPJ: 16161831953
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 203 CEP.: 1522001 CIDADE: SÃO PAULO UF.: SP
APTO 26, ANDAR 2

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1698 / 2023
SEQUENCIA: 92

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0020, Lote: 0016 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

EDMILSON CARLOS SEGALA CPF/CNPJ: 69875871915
CADASTRO: 4527400 QUADRA: 0020 LOTE: 0016
ENDEREÇO: RUA CÍCERO BISPO BEZERRA, S/Nº CEP: 87511283
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 92 / 1698 / 2023
EDMILSON CARLOS SEGALA CPF/CNPJ: 69875871915
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO ROMEU PARDINI, Nº 161 CEP.: 87053289 CIDADE: MARINGÁ UF.: PR
APT. 1002-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1701 / 2023
SEQUENCIA: 42

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0002 - JARDIM MORUMBI II - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LOURIVAL MARCONI CPF/CNPJ: 63332094904
CADASTRO: 4269800 QUADRA: 0003 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA LAURINDO ESTEVES GUIMARÃES JUNIOR, S/Nº CEP: 87505570
BAIRRO: JARDIM MORUMBI II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 42 / 1701 / 2023
LOURIVAL MARCONI CPF/CNPJ: 63332094904
ENDEREÇO: RUA SÓLON RIBEIRO, Nº 37 B , JARDIM KAKOGAWA, UMUARAMA-PR, CEP: 87025--690

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1728 / 2023
SEQUENCIA: 41

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0011, Lote: 0003 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 09452779000150
CADASTRO: 3954400 QUADRA: 0011 LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA ANGELO VILLAR, S/Nº CEP: 87507712
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 41 / 1728 / 2023
HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 09452779000150
ENDEREÇO: RUA PATUIRI, Nº 137 , JDIM OLIMPICO, MARINGA PR-, CEP: 87070--280

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1729 / 2023
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0A10, Lote: 0A-7 - ZONA ARMAZEM - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ALEXANDRE FERNANDES DA COSTA CPF/CNPJ: 02475001941
CADASTRO: 845260 QUADRA: 0A10 LOTE: 0A-7
ENDEREÇO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, S/Nº CEP: 87506370
BAIRRO: ZONA ARMAZEM COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 6 / 1729 / 2023
ALEXANDRE FERNANDES DA COSTA CPF/CNPJ: 02475001941
ENDEREÇO: JOSE GONCALVES DE SOUZA, Nº 4191 , PARQUE ALTO DA PARANA, UMUARAMA-PR, CEP: 87504--713

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1423 / 2023

No dia 4 de setembro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1423 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
VALDIRENI DOS SANTOS TOGNATO, inscrito(a) no **CPF Nº. 039.979.239-22,** legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0010, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PAULO MARTINS DE LIRO * PQ RES BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4825700.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1423 / 2023** CADASTRO: **1-4825700** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0010**

CONTRIBUINTE: VALDIRENI DOS SANTOS TOGNATO - CPF/CNPJ: 039.979.239-22
ENDEREÇO: R ARTHUR ZIRONDE, Nº 45 - BELA VISTA, PAICANDU-PR, CEP: 87140-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1688 / 2023
SEQUENCIA: 72

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0012, Lote: 0016 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MISLENE AZEREDO DA SILVA CPF/CNPJ: 03330341122
CADASTRO: 5775100 QUADRA: 0012 LOTE: 0016
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA FILHO, S/Nº CEP: 87510732
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 72 / 1688 / 2023
MISLENE AZEREDO DA SILVA CPF/CNPJ: 03330341122
ENDEREÇO: RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 155 , CENTRO, COMODORO-MT, CEP: 78310-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1691 / 2023
SEQUENCIA: 117

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 0024 - PARQUE RESIDENCIAL BELA CASA - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LETICIA FELIX DE SOUZA CPF/CNPJ: 11168428904
CADASTRO: 6586500 QUADRA: 0006 LOTE: 0024
ENDEREÇO: RUA PROJETADA O * PARQUE RESIDENCIAL BELA CASA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELA CASA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 117 / 1691 / 2023
LETICIA FELIX DE SOUZA CPF/CNPJ: 11168428904
ENDEREÇO: RUA PRAÇA DOS XETAS, Nº 2332 CEP.: 87503270 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1692 / 2023
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0025, Lote: 022A - ZONA 6 - N.º: 1853** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

AILTON OLIVEIRA VIEIRA CPF/CNPJ: 08445615840
CADASTRO: 672100 QUADRA: 0025 LOTE: 022A
ENDEREÇO: RUA BARARUBA, 1853 CEP: 87503040
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 25 / 1692 / 2023
AILTON OLIVEIRA VIEIRA CPF/CNPJ: 08445615840
ENDEREÇO: RUA BARARUBA, Nº 1853 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1692 / 2023
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0025, Lote: 022B - ZONA 6 - N.º: 1853** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

AILTON OLIVEIRA VIEIRA CPF/CNPJ: 08445615840
CADASTRO: 672150 QUADRA: 0025 LOTE: 022B
ENDEREÇO: RUA BARARUBA, 1853 CEP: 87503040
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 26 / 1692 / 2023
AILTON OLIVEIRA VIEIRA CPF/CNPJ: 08445615840
ENDEREÇO: RUA BARARUBA, Nº 1853 , ZONA 6, UMUARAMA-PR, CEP: 87503--040

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1696 / 2023
SEQUENCIA: 50

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 002A - PQ. RES. INTERLAGOS II - N.º: S/Nº - LOTE 2-A DA SUBDIVISAO DO LOTE 2**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CARLOS ADALBERTO RODRIGUES CPF/CNPJ: 32447310900
CADASTRO: 5309110 QUADRA: 0014 LOTE: 002A
ENDEREÇO: RUA MARLI TERESINHA MARCONDES, S/Nº CEP: 87511128
BAIRRO: PQ. RES. INTERLAGOS II COMPLEMENTO: LOTE 2-A DA SUBDIVISAO DO LOTE 2

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 50 / 1696 / 2023
CARLOS ADALBERTO RODRIGUES CPF/CNPJ: 32447310900
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 2869 CEP.: 87518000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1701 / 2023
SEQUENCIA: 41

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0007, Lote: 008B - JARDIM MORUMBI - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOAO PAULO SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04649255929
CADASTRO: 4266725 QUADRA: 0007 LOTE: 008B
ENDEREÇO: RUA ZULMA COSTA RICCITELLI, S/Nº CEP: 87505550
BAIRRO: JARDIM MORUMBI COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 41 / 1701 / 2023
JOAO PAULO SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04649255929
ENDEREÇO: AV. FLORIDA, Nº 3967 APTO 03, ZONA 1, UMUARAMA PR-PR, CEP: 87501--220

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1707 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0000, Lote: 7-Z-27 - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: S/Nº - LOTE 7-Z-27, DA SUB DO LOTE 7.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JAMES OSCAR MARCUS CPF/CNPJ: 02251124934
CADASTRO: 880780 QUADRA: 0000 LOTE: 7-Z-27
ENDEREÇO: AV ROTARY, S/Nº CEP: 87505030
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: LOTE 7-Z-27, DA SUB DO LOTE 7.

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1707 / 2023
JAMES OSCAR MARCUS CPF/CNPJ: 02251124934
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO TOURINHO, Nº 1335 CP 4206, TINGUI, CURITIBA-PR, CEP: 82501--970

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1707 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0000, Lote: 7-Z-28 - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: S/Nº - LOTE 7-Z-28, DA SUB DO LOTE 7.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

INGE HANNELORE ELFRIEDE MARCUS CPF/CNPJ: 34348000182
CADASTRO: 880785 QUADRA: 0000 LOTE: 7-Z-28
ENDEREÇO: AV ROTARY, S/Nº CEP: 87505030
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: LOTE 7-Z-28, DA SUB DO LOTE 7.

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 2 / 1707 / 2023
INGE HANNELORE ELFRIEDE MARCUS CPF/CNPJ: 34348000182
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO TOURINHO, Nº 1335 CP 4206, TINGUI, CURITIBA-PR, CEP: 82501--970

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1709 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0022, Lote: 011B - ZONA 4 - N.º: 5732** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ESPÓLIO DE PEDRO SANTOS DE LIMA CPF/CNPJ: 04320301900
CADASTRO: 460850 QUADRA: 0022 LOTE: 011B
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 5732 CEP: 87504010
BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 2 / 1709 / 2023
ESPÓLIO DE PEDRO SANTOS DE LIMA CPF/CNPJ: 04320301900
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 5732 CEP.: 87504010 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1716 / 2023
SEQUENCIA: 168

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0026, Lote: 0007 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

KARLA KAROLINE DEÓ ESTEVES BAQUETIS CPF/CNPJ: 08284538962
CADASTRO: 4532700 QUADRA: 0026 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº CEP: 87511285
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 168 / 1716 / 2023
KARLA KAROLINE DEÓ ESTEVES BAQUETIS CPF/CNPJ: 08284538962
ENDEREÇO: R 2,, Nº 11 , HABITAR NICE LOBAO, SAO LUIS-MA, CEP: 65058--697

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1716 / 2023
SEQUENCIA: 173

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0026, Lote: 0012 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/N - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JAIR PROCOPIO CPF/CNPJ: 20341229920
CADASTRO: 4533200 QUADRA: 0026 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/N CEP: 87511285
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 173 / 1716 / 2023
JAIR PROCOPIO CPF/CNPJ: 20341229920
ENDEREÇO: R VILLA LOBOS, Nº 101 , JARDIM PARAISO, LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA, CEP: 47850--000

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1718 / 2023
SEQUENCIA: 37

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0008, Lote: 008C - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ZIRLENE MARTINS PEREIRA ALVES CPF/CNPJ: 84102012915
CADASTRO: 4655120 QUADRA: 0008 LOTE: 008C
ENDEREÇO: RUA EDEMIR PEDRO ZULIANELLI, S/Nº CEP: 87511102
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 37 / 1718 / 2023
ZIRLENE MARTINS PEREIRA ALVES CPF/CNPJ: 84102012915
ENDEREÇO: RUA LONDRINA, Nº 164 , DISTRITO LOVAT, UMUARAMA-PR, CEP: 87520--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1720 / 2023
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0003, Lote: 0005 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

LUCAS MARTINEZ ALVES CPF/CNPJ: 06349875931
CADASTRO: 5495200 QUADRA: 0003 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA TALIBIO LOURENÇO, S/Nº CEP: 87503718
BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 26 / 1720 / 2023
LUCAS MARTINEZ ALVES CPF/CNPJ: 06349875931
ENDEREÇO: RUA VENCESLAU, Nº 2016 , CENTRO, CRUZEIRO DO OESTE-PR, CEP: 87400--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1728 / 2023
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0001, Lote: 005A - JARDIM SAO CRISTOVAO II - N.º: 3106 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ESPÓLIO DE FRANCISCO CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 15648192134
CADASTRO: 3901900 QUADRA: 0001 LOTE: 005A
ENDEREÇO: RUA GERALDO PAVAN, 3106 CEP: 87507614
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 3 / 1728 / 2023
ESPÓLIO DE FRANCISCO CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 15648192134
ENDEREÇO: DOM EUGENIO, Nº 2106 , DOM BOSCO, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87505-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1728 / 2023
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0005, Lote: 0015 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

THAIS BARROS FRANCO CPF/CNPJ: 09325785943
CADASTRO: 3944200 QUADRA: 0005 LOTE: 0015
ENDEREÇO: RUA ANGELO VILLAR, S/Nº CEP: 87507712
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 12 / 1728 / 2023
THAIS BARROS FRANCO CPF/CNPJ: 09325785943
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 2936 , PARQUE PRESIDENTE, UMUARAMA-PR, CEP: 87505-050

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1728 / 2023
SEQUENCIA: 18

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0007, Lote: 0006 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

PATRICIA MARTOS FANTI CPF/CNPJ: 03323027922
CADASTRO: 3947300 QUADRA: 0007 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA SINVAL JOSE DE MAGALHAES, S/Nº CEP: 87507710
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 18 / 1728 / 2023
PATRICIA MARTOS FANTI CPF/CNPJ: 03323027922
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CANO LOPES, Nº 2411 CASA, JARDIM VENEZA, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87506-475

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1728 / 2023
SEQUENCIA: 51

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0016, Lote: 0001 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ROSANGELA MALINOWSKI CPF/CNPJ: 00590094971
CADASTRO: 3960200 QUADRA: 0016 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA ANGELO VILLAR, S/Nº CEP: 87507712
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 51 / 1728 / 2023
ROSANGELA MALINOWSKI CPF/CNPJ: 00590094971
ENDEREÇO: TRAVESSA CASCALHEIRA II, Nº 90 , VILA MARIANA, PRUDENTÓPOLIS/PR-PR, CEP: 84400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1729 / 2023
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 00A7, Lote: 000X - ZONA ARMAZEM - N.º: S/Nº - SUB DA UNIF DOS LOTES 6 A 15, DA UNIF DOS LOTES 6 ATÉ 11, LOTES 12 E 13, LOTES 14 E 15**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ CPF/CNPJ: 61082962000555
CADASTRO: 833226 QUADRA: 00A7 LOTE: 000X
ENDEREÇO: RUA MANAUS, S/Nº CEP: 87501060
BAIRRO: ZONA ARMAZEM COMPLEMENTO: SUB DA UNIF DOS LOTES 6 A 15, DA UNIF DOS LOTES 6 ATÉ 11, LOTES 12 E 13, LOTES 14 E 15

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 5 / 1729 / 2023
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ CPF/CNPJ: 61082962000555
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 3725 CEP.: 87501030 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1732 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0007, Lote: 0005 - JARDIM PARAISO - N.º: 1062 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ESPÓLIO DE NESTOR RIBEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 04326857900
CADASTRO: 893200 QUADRA: 0007 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA PINHEIROS, 1062 CEP: 87505240
BAIRRO: JARDIM PARAISO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1732 / 2023
ESPÓLIO DE NESTOR RIBEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 04326857900
ENDEREÇO: RUA PINHEIROS, Nº 1062 CEP.: 87505240 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1732 / 2023
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0011, Lote: 012B - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

JOSIELEN PADOVAN PINTO CPF/CNPJ: 36536062841
CADASTRO: 4659110 QUADRA: 0011 LOTE: 012B
ENDEREÇO: RUA ROBERTO TATSUO UMEMURA, S/Nº CEP: 87511101
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 11 / 1732 / 2023
JOSIELEN PADOVAN PINTO CPF/CNPJ: 36536062841
ENDEREÇO: RUA TIMOTHEO GIMENES, Nº 1178 FUNDOS, PQ IMPERIAL I, UMUARAMA PR-, CEP: 87505--510

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1733 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0002, Lote: 0010 - ZONA 2 - N.º: 4723 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

MAYCON RODRIGUES SANTOS CPF/CNPJ: 04437949951
CADASTRO: 187500 QUADRA: 0002 LOTE: 0010
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 4723 CEP: 87501420
BAIRRO: ZONA 2 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1733 / 2023
MAYCON RODRIGUES SANTOS CPF/CNPJ: 04437949951
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 1848 CEP.: 87505070 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1733 / 2023
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0003, Lote: 003B - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º: 1667 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

REGINALDO BRITO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 30814331858
CADASTRO: 4695620 QUADRA: 0003 LOTE: 003B
ENDEREÇO: RUA ADELIA BALDON BUZELI, 1667 CEP: 87506650
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 11 / 1733 / 2023
REGINALDO BRITO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 30814331858
ENDEREÇO: RUA MARIA DAS DORES CORREIA, Nº 3685 , JARDIM ARCO IRIS, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-7.072

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1733 / 2023
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0004, Lote: 0003 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

VANIRA FANECO COCAROLLI CPF/CNPJ: 80284035904
CADASTRO: 5744700 QUADRA: 0004 LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMBI, S/Nº CEP: 87510730
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 12 / 1733 / 2023
VANIRA FANECO COCAROLLI CPF/CNPJ: 80284035904
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 3439 , JD. TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1413 / 2023

No dia 4 de setembro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1413 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
ADELAIDE DAYANE FERNANDES CALDEIRA FERNANDES, inscrito(a) no **CPF Nº. 079.520.999-14,** legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0058 Lote 0E30, ZONA 05, RUA BEATRIZ DE OLIVA MESQUITA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3878860.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **1413 / 2023** CADASTRO: **1-3878860** ZONA: **0005** QUADRA: **0058** LOTE: **0E30**

CONTRIBUINTE: ADELAIDE DAYANE FERNANDES CALDEIRA FERNANDES - CPF/CNPJ: 079.520.999-14
ENDEREÇO: RUA DR CAMARGO, Nº 4530 CASA - ZONA 2, UMUARAMA-PR, CEP: 87502-970

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1427 / 2023

No dia 4 de setembro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1427 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
CARLOS ROBERTO BONADIO, inscrito(a) no **CPF Nº. 017.502.839-72,** legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote A-4, JARDIM REAL, RUA ANGELO VILLAR, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3962240.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **1427 / 2023** CADASTRO: **1-3962240** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **A-4**

CONTRIBUINTE: CARLOS ROBERTO BONADIO - CPF/CNPJ: 017.502.839-72
ENDEREÇO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, Nº 4785, CEP: 87504050 - ZONA 1-A - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1428 / 2023

No dia 4 de setembro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1428 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0033, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4828000.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **1428 / 2023** CADASTRO: **1-4828000** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0033**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: VILA RURAL SÃO CARLOS QUADRA 01 LOTE 23, Nº 23 DISTRITO DE LOVAT - VILA RURAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1428 / 2023

No dia 4 de setembro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1428 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0033, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4828000.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **1428 / 2023** CADASTRO: **1-4828000** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0033**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: VILA RURAL SÃO CARLOS QUADRA 01 LOTE 23, Nº 23 DISTRITO DE LOVAT - VILA RURAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-000